

Terça-feira, 13 de Outubro de 1981



DIÁRIO da Assembleia da República

II LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1980-1981)

SESSÃO SUPLEMENTAR

REUNIÃO PLENÁRIA DE 12 DE OUTUBRO DE 1981

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Leonardo Eugénio Ramos Ribeiro de Almeida

Secretários: Ex.^{mbs} Srs. Reinaldo Alberto Ramos Gomes
 Bento Elísio de Azevedo
 Maria José Paulo Sampaio
 José Manuel Mala Nunes de Almeida

SUMARIO. — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 30 minutos.

Antes da Ordem do dia. — O Sr. Presidente teceu considerações acerca da morte do Presidente Sadat, do Egípto, manifestando, em nome da Assembleia, pesar pelo infâusto acontecimento. O Sr. Deputado Carlos Brito (PCP) discordou de tais considerações em nome do seu partido.

Em declaração política, o Sr. Deputado Octávio Pato analisou os resultados das eleições para a Câmara Municipal de Loures do dia 11 de Outubro e as suas consequências na situação política presente. Respondeu no fim a protestos e a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Portugal da Silveira (PPM), Silva Marques (PSD), Eduardo Pereira (PS), e Oliveira Dias (CDS).

O Sr. Deputado Cipriano Martins (PSD) referiu-se aos problemas suscitados pela não conclusão do projecto de construção da linha férrea Coimbra-Arganil, manifestando o desejo de que a CP e o Ministério da tutela dêem conclusão a tão antigo projecto.

Em declaração política, o Sr. Deputado Herberto Goulart (MDP/CDE) analisou diversas questões relacionadas com alguns acontecimentos políticos dos últimos dias, condenando a utilização do tempo de antena na televisão pelo PPM no dia 5 de Outubro. No final respondeu a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Portugal da Silveira e Luís Coimbra (PPM), Sousa Tavares e Silva Marques (PSD) e Mário Tomé (UDP).

Ainda a propósito da utilização do tempo de antena no dia 5 de Outubro pelo PPM, o Sr. Deputado Raul Rego (PS) protestou em relação a alegações anteriores do Sr. Deputado Sousa Tavares (PSD), a que este respondeu em contra-protesto. Também o Sr. Deputado Veiga de Oliveira (PCP) protestou por afirmações anteriores do Sr. Deputado Mário Tomé (UDP), a que este replicou.

Em declaração política, o Sr. Deputado Almeida Santos (PS) condenou o programa de televisão Grande Reportagem acerca do caso de Timor, por ter deturpado a realidade dos factos acontecidos, exigindo, em nome da sua bancada, a divulgação do chamado «Relatório sobre Timor». Respondeu no final a pedidos de esclarecimento e a manifestações de

solidariedade dos Srs. Deputados Barrilero Ruas (PPM), Sousa Tavares (PSD), Carlos Brito (PCP), Mário Tomé (UDP), Lopes Cardoso (UEDS) e Oliveira Dias (CDS).

Ordem do dia. — Foram aprovados, depois de lidos pelos Srs. Deputados Valdemar Alves (PSD) e Jorge Lemos (PCP), dois relatórios da Comissão de Regimento e Mandatos sobre substituição de deputados.

Foi dado conhecimento dos recursos interpostos pelo PCP e pelo PS, ASDI e UEDS, respectivamente, da convocação extraordinária do Plenário para apreciação dos projectos de alteração ao Regimento, tendo intervindo na sua discussão conjunta, a diverso título, os Srs. Deputados Mário Tomé (UDP), Herberto Goulart (MDP/CDE), Veiga de Oliveira (PCP), Lopes Cardoso (UEDS), Carlos Brito (PCP), Sousa Marques (PCP), Carlos Lage (PS), António Vitorino (UEDS), Fernando Condesso (PSD), Pedro Santana Lopes (PSD), Silva Marques (PSD) e Rui Pena (CDS).

A Assembleia deliberou não dar provimento aos recursos, após o que se registaram declarações de voto dos Srs. Deputados Mário Tomé (UDP), Raul de Castro (MDP/CDE) e António Vitorino (UEDS).

Após ter anunciado a entrada na Mesa de vários diplomas, o Sr. Presidente encerrou a sessão às 20 horas e 55 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 15 horas e 30 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PSD)

Adérito Manuel Soares Campos.
 Afonso de Sousa F. de Moura Guedes.
 Alberto Augusto Faria dos Santos.
 Álvaro Barros Marques Figueiredo.
 Anacleto Silva Baptista.

Amândio Anes de Azevedo.
 Amadeu Afonso Rodrigues dos Santos.
 Amélia Cavaleiro M. de Andrade Azevedo.
 António Augusto Lacerda de Queiroz.
 António Duarte e Duarte Chagas.
 António Roleira Marinho.
 Arménio Jerónimo Martins Matias.
 Carlos Mattos Chaves de Macedo.
 Casimiro Pires.
 Cecília Pita Catarino.
 Cristóvão Guerreiro Norte.
 Daniel Abílio Ferreira Bastos.
 Daniel Cunha Dias.
 Eleutério Manuel Alves.
 Fernando José F. Fleming d'Oliveira.
 Fernando Manuel Cardote B. Mesquita.
 Fernando dos Reis Condeco.
 Fernando Manuel Cardoso Ferreira.
 Francisco de Sousa Tavares.
 Henrique Alberto Nascimento Rodrigues.
 Jaime Adalberto Simões Ramos.
 João Aurélio Dias Mendes.
 João Evangelista Rocha de Almeida.
 Joaquim Manuel Cabrita Neto.
 Joaquim Pinto.
 José Augusto Ferreira de Campos.
 José Augusto Santos da Silva Marques.
 José Luís Figueiredo Lopes.
 José Manuel Pinheiro Barradas.
 Leonardo Eugénio R. Ribeiro de Almeida.
 Leonel Santa Rita Pires.
 Luís António Martins.
 Manuel António Lopes Ribeiro.
 Manuel Ferreira Martins.
 Manuel Maria Moreira.
 Manuel Maria Portugal da Fonseca.
 Manuel Pereira.
 Manuel Ribeiro Arruda.
 Maria Helena do Rego D. Salema Roseta.
 Maria Manuela Dias Moreira.
 Maria Margarida do R. da C. S. M. Ribeiro.
 Marília Dulce Coelho Pires D. Raimundo.
 Mário Dias Lopes.
 Mário Júlio Montalvão Machado.
 Mário Marques Ferreira Maduro.
 Natália de Oliveira Correia.
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.
 Pedro Augusto Cunha Pinto.
 Pedro Manuel da Cruz Roseta.
 Pedro Miguel Santana Lopes.
 Reinaldo Alberto Ramos Gomes.
 Valdemar Cardoso Alves.
 Vasco Francisco Aguiar Miguel.
 Virgílio António Pinto Nunes.

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.
 Alberto Arons Braga de Carvalho.
 Alberto Marques Antunes.
 Alfredo José Somera Simões Barroso.
 António de Almeida Santos.
 António Duarte Arnaut.
 António Azevedo Gomes.
 António Cândido Miranda Macedo.
 António Carlos Ribeiro Campos.
 António Fernando Marques R. Reis.

António Francisco B. Sousa Gomes.
 António José Vieira de Freitas.
 António Manuel de Oliveira Guterres.
 Aquilino Ribeiro Machado.
 Armando dos Santos Lopes.
 Avelino Ferreira Loureiro Zenha.
 Bento Elísio de Azevedo.
 Carlos Cardoso Lage.
 Eduardo Ribeiro Pereira.
 Fausto Sacramento Marques.
 Francisco de Almeida Salgado Zenha.
 Francisco Manuel Marcelo Curto.
 Guilherme Gomes dos Santos.
 João Alfredo Félix Vieira Lima.
 João Francisco Ludovico da Costa.
 José Manuel Niza Antunes Mendes.
 Júlio Francisco Miranda Calha.
 Luís Manuel dos Santos Silva Patrão.
 Luís Silvério Gonçalves Soares.
 Manuel Alegre de Melo Duarte.
 Manuel Francisco da Costa.
 Manuel Laranjeira Vaz.
 Manuel da Mata de Cáceres.
 Manuel Trindade Reis.
 Maria Teresa V. Bastos R. Ambrósio.
 Mário Alberto Lopes Soares.
 Mário Manuel Cal Brandão.
 Raul d'Assunção Pimenta Rego.
 Rui Fernando Pereira Mateus.
 Teófilo Carvalho dos Santos.
 Victor Manuel Ribeiro Constâncio.

Centro Democrático Social (CDS)

Adriano José Alves Moreira.
 Alberto Henriques Coimbra.
 Américo Maria Coelho Gomes de Sá.
 António Jacinto Martins Canaverde.
 António Mendes de Carvalho.
 Armando Domingos L. Ribeiro de Oliveira.
 Carlos Alberto Rosa.
 Carlos Martins Robalo.
 Daniel Fernandes Domingues.
 Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.
 Emílio Leitão Paulo.
 Francisco G. Cavaleiro de Ferreira.
 Francisco Manuel L. V. de Oliveira Dias.
 Francisco Manuel de Menezes Falcão.
 Henrique José C. M. Pereira de Moraes.
 João José M. Pulido de Almeida.
 José Alberto de Faria Xerez.
 José Eduardo F. de Sanches Osório.
 José Manuel Rodrigues Casqueiro.
 José Miguel N. Anacoreta Correia.
 Luís Carlos Calheiros V. Sampaio.
 Luís Filipe Paes Beiroco.
 Luisa Maria Freire Vaz Raposo.
 Manuel António de Almeida Vasconcelos.
 Manuel Eugénio P. Cavaleiro Brandão.
 Maria José Paulo Sampaio.
 Narana Sinai Coissoró.
 Paulo de Oliveira Ascenção.
 Rogério Ferreira Monção Leão.
 Rui António Pacheco Mendes.
 Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.
 Victor Afonso Pinto da Cruz.

Partido Comunista Português (PCP)

Alvaro Augusto Veiga de Oliveira.
 Alvaro Barreirinhos Cunhal.
 Alvaro Favares Brasileiro.
 António Anselmo Aníbal.
 António José de Almeida Silva Graça.
 António da Silva Mota.
 Carlos Alberto do Carmo da C. Espadinha.
 Carlos Alfredo de Brito.
 Custódio Jacinto Gingão.
 Domingos Abrantes Ferreira.
 Ercília Carreira Talhadas.
 Fernando de Almeida Sousa Marques.
 Francisco Miguel Duarte.
 Georgette de Oliveira Ferreira.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.
 Joaquim António Miranda da Silva.
 Joaquim Gomes dos Santos.
 Jorge Manuel Abreu de Lemos.
 Jorge Manuel Lampreia Patrício.
 José Manuel Antunes Mendes.
 José Manuel da C. Carreira Marques.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 José Rodrigues Vitoriano.
 Josefina Maria Andrade.
 Lino Carvalho de Lima.
 Manuel Rogério de Sousa Brito.
 Maria Alda Barbosa Nogueira.
 Maria Ilda Costa Figueiredo.
 Maria Odete dos Santos.
 Mariana Grou Lanita da Silva.
 Octávio Augusto Teixeira.
 Octávio Floriano Rodrigues Pato.
 Vital Martins Moreira.
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

Partido Popular Monárquico (PPM)

António Cardoso Moniz.
 António Sousa Lara.
 Jorge Victor M. Portugal da Silveira.
 Henrique Barrilaro Ruas.
 Luís Filipe Ottolini Bebiano Coimbra.

Acção Social-Democrata Independente (ASDI)

Joaquim Jorge de Magalhães S. da Mota.
 Jorge Manuel M. Loureiro de Miranda.
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.
 Manuel Tilman.

União da Esquerda para a Democracia Socialista (UEDS)

António Manuel de C. Ferreira Vitorino.
 António César Gouveia de Oliveira.
 António Poppe Lopes Cardoso.

Movimento Democrático Português (MDP/CDE)

Raul Fernandes de Morais e Castro.
 Herberto de Castro Goulart da Silva.

União Democrática Popular (UDP)

Mário António Baptista Tomé.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, os nossos trabalhos relativos a esta sessão suplementar deveriam ter tido o seu início no decurso da última semana.

No entanto, em cumprimento estrito do nosso Regimento, não foi possível proceder a esses mesmos trabalhos visto que o Plenário não funciona em dias de luto nacional — luto que foi decretado tendo como causa as circunstâncias trágicas em que faleceu o Presidente Sadat, do Egito. Entretanto, tive a honra de representar os órgãos de soberania, portanto o Estado Português, nas cerimónias fúnebres no passado sábado.

Seja qual foi a interpretação ou a valoração política que alguém entenda fazer relativamente ao tempo em que o Presidente Sadat presidiu aos destinos do Egito, ele foi um homem que procurou servir a paz, segundo critérios que me pareceram ser sempre de honradez e de coerência política. Tombou, na fidelidade aos seus princípios, vítima de um atentado determinado pelo espírito de fanatismo político e religioso que vem perfeitamente ao arrepião dos sentimentos que todos partilhamos e que são o substrato comum da nossa presença nesta Casa.

Não nos compete a nós fazer a valoração dos comportamentos políticos dos chefes de Estado de nações que, embora mantendo plenitude de relações diplomáticas, são, cada uma delas, senhoras dos seus destinos, tal como reivindicamos para nós o direito de sermos exclusivamente os senhores dos nossos. No entanto, julgo interpretar o sentimento unânime de VV. Ex.^{as} ao manifestar o mais vivo pesar pelas circunstâncias trágicas em que desapareceu o Chefe de Estado de uma nação amiga.

Julgo ainda interpretar também o pensar unânime desta Câmara ao formular sentidos votos e o desejo profundo de que nesta hora difícil e angustiante da vida dos povos se não repitam acontecimentos desta natureza e seja no diálogo livre, mas frutuoso e honradamente vivido, que se possa construir a paz e a justiça entre os povos.

Ao dirigir estas palavras a VV. Ex.^{as} — repito, e assim as encerro —, suponho que terei expressado o que, na divergência das vossas concepções da política, é, no entanto, o substrato comum do nosso sentimento democrático.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito?

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, nas considerações que V. Ex.^a acabou de produzir fez a afirmação de que estava certo de interpretar os sentimentos da Câmara. Ora, teria alguma coisa a dizer que não coincide exactamente com a interpretação que V. Ex.^a tem.

Portanto, se me permitir, em nome do meu grupo parlamentar, tomaria a palavra para expressar qual é a nossa posição.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Gostaria de dizer que não nos pode-

mos associar às considerações que o Sr. Presidente da Assembleia da República acabou de fazer sobre o falecido Presidente Sadat, do Egito, porque bem lamentamos que nunca nesta Sala se tenha feito a evocação da memória das suas vítimas, e foram muitas, como é sabido.

Também não tem sido hábito nesta Sala evocar a memória de todos os chefes de Estado que desaparecem, mesmo em circunstâncias trágicas. Por exemplo, recordo que há muito pouco tempo foi também vítima de um atentado e faleceu, em circunstâncias extremamente trágicas, o presidente de um Estado, que nem sequer é socialista ou comunista, e que é o Presidente do Irão. Nessa altura não me pareceu que houvesse a vontade de fazer aqui a evocação do Presidente da República Islâmica do Irão.

Por isso, não nos podemos associar às considerações que o Sr. Presidente acabou de fazer e não queríamos deixar de o dizer e tornar claro perante a Assembleia da República e perante o País.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Carlos Brito, acaba V. Ex.^a de expressar o sentir do seu partido, e manifesto o meu integral respeito pela posição que acaba de assumir.

No entanto, depois da intervenção que V. Ex.^a acaba de fazer e pela qual — repito — tenho o maior respeito, não queria deixar de consignar que não altero uma vírgula ao que disse antes da intervenção de V. Ex.^a

Vozes do PSD, do CDS e do PPM: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Antes de dar a palavra ao Sr. Deputado Octávio Pato para uma declaração política, queria dizer aos Srs. Deputados que circunstâncias que se prendem com a sequência dos nossos trabalhos levam-me a convocar de imediato a realização de uma rápida conferência de grupos parlamentares. Suponho que não demorará muito tempo e, por isso, pedia-lhes o favor de comparecerem já no meu gabinete.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra para pedir a V. Ex.^a que não se faça a conferência dos grupos parlamentares enquanto o meu camarada Octávio Pato estiver a produzir a sua declaração política, visto que o nosso grupo parlamentar gostaria de a ouvir. No entanto, se o Sr. Presidente entende que a deve começar de imediato, pedia-lhe o favor de aguardar dez minutos pela chegada do representante do Grupo Parlamentar do PCP.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, na conferência dos grupos parlamentares comparecerá um Sr. Deputado de cada partido. Eu não deixo de manter para já a convocação da conferência dos grupos parlamentares, porque terminamos às 16 horas e 30 minutos o período de antes da ordem do dia, e é exactamente em relação à matéria seguinte, ou seja, ao período da ordem do dia, que eu desejo estabelecer com VV. Ex.^{as} uma linha de processo de trabalho.

Nestas circunstâncias, VV. Ex.^{as} far-se-ão ou não representar, mas eu mantendo a reunião convocada para agora.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, gostaria de insistir que, para o bom andamento dos trabalhos e para evitar que haja pedidos de trinta minutos de interrupção, talvez seja melhor que o Sr. Presidente aguarde pelo fim do período de antes da ordem do dia para fazer a conferência dos grupos parlamentares.

O Sr. Presidente: — Mas, Sr. Deputado, nessa altura começa o período da ordem do dia, e eu não quero estar a fazer soluções de continuidade dos trabalhos.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, não dependerá de V. Ex.^a fazer a solução de continuidade dos trabalhos, mas sim de nós. Por isso lhe pedimos insistentemente que aguarde mais uns minutos.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, peço-lhe o favor de ter em consideração o seguinte: a seguir ao Partido Comunista estão inscritos o PSD, o MDP/CDE e o PS. Ora, se cada um destes partidos, por faltar a presença de um Sr. Deputado, me for sucessivamente solicitando que adie a realização da conferência dos grupos parlamentares, é evidente que o que acontece é que eu a tenho de prolongar até ao fim do período de antes da ordem do dia. Consequentemente, com o ónus de cada um dos partidos considerar a vantagem que tem em estar presente na conferência ou estar em totalidade aqui presente, não deixo de manter a conferência convocada para de imediato e comparecerão os grupos parlamentares que entendam dever fazer-se representar.

Porém, se, terminados os dez minutos de que o Sr. Deputado Octávio Pato dispõe para falar, VV. Ex.^{as} quiserem comparecer na reunião, serão sempre bem-vindos.

Vozes do PSD, do CDS e do PPM: — Muito bem!

Neste momento, assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente António Arnaut.

O Sr. Presidente: — Então, para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Pato.

O Sr. Octávio Pato (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: As eleições ontem realizadas em Loures, que muitos observadores consideravam um balão de ensaio para todo o País, tiveram um resultado e significado que não podem ser minimizados.

Os seus resultados traduzem, de forma clara e indiscutível, uma extraordinária vitória da APU, uma profunda derrota da AD e um estrondoso fracasso da política de alianças do PS com a direita.

Convém lembrar que certos órgãos de comunicação social, designadamente a TV, bastante se esforçaram por manipular a opinião pública, criando ambiente desfavorável para a AUP. E lembrar igualmente que, no dia das eleições, a TV se esqueceu das eleições (nada disse dos seus resultados) e a rádio que tinha delegados seus no Centro de Trabalho do PCP de Sacavém... quase silenciou as informações que lhe foram fornecidas.

No noticiário de hoje de manhã, as eleições de Loures apareceram no mesmo plano que as eleições

numa pequena freguesia do Fundão. As eleições de Loures, o programa do PPM no aniversário do 5 de Outubro, o programa sobre Timor e muitos outros aspectos que se podiam referir indicam que já é tempo de se pôr termo à vergonhosa e escandalosa manipulação da TV às ordens da AD.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Estando em curso neste momento uma nítida tentativa de obscurecer o real significado dos números saídos das eleições de Loures, importa, por isso, sublinhar aqui que a APU não só mantém a presidência e os vereadores de que já dispunha, como aumenta a sua votação em mais de 7000 votos, atingindo a percentagem de 45,3 %, ou seja, mais 10 pontos que em 1979.

A APU regista um crescimento eleitoral real de 14,5 %. Ganha em todas as freguesias do concelho (em 8 delas com maioria absoluta). Passa de terceira força mais votada nas eleições legislativas de 5 de Outubro de 1980 para primeira, agora a larguissima distância tanto do PS como da AD.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Não obtém a maioria absoluta de vereadores por uma escassa margem de votos.

A AD perde 4500 votos em relação às autárquicas de 1979, obtendo agora menos votos do que a soma dos votos do PSD e do CDS nessa altura. Perde mais de 23 000 votos em relação às últimas eleições legislativas, isto é, 44 % do seu eleitorado.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — A AD passa de primeira força em Outubro de 1980 para terceira força, estando agora reduzida a pouco mais de metade dos votos da APU.

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

O novo vereador alcançado pela AD não tem qualquer significado, na medida em que já o teria obtido em 1979 por mera junção dos votos então obtidos pelo PSD e CDS.

O PS 11 500 votos em relação a 1979, baixando 8 pontos na sua percentagem. Perde 16 000 votos em relação às últimas legislativas, ou seja, 33 % do seu eleitorado.

A UDP perde 57 % do seu eleitorado em 1979.

É manifestamente ridículo e pouco honesto o empotamento que está a ser feito das abstenções e a pretensão de explicar a vitória da APU, a derrota da AD e o fracasso do PS através do nível de abstenções. Em primeiro lugar, porque as abstenções não podem ser apropriadas a favor de nenhuma força concorrente.

A Sr.ª Alda Nogueira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Em segundo lugar, porque nas eleições gerais autárquicas de 1976, o PS conquistou em Loures a presidência da Câmara com uma abstenção de 36,6 %, portanto superior à registada ontem,

e não consta que na altura tenha dito que tinha ganho à custa da abstenção.

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

Em terceiro lugar, porque, mesmo que a abstenção tivesse ontem atingido o valor de 1979, ou seja, de 25,3 %, ainda assim a vitória da APU estaria, em qualquer caso, sempre assegurada, porque a sua diferença de votos, quer em relação ao PS, quer à AD, é confortavelmente superior ao crescimento real da abstenção entre as duas eleições.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Os resultados de Loures confirmam o justo reconhecimento pela população de Loures da gestão séria, dedicada e democrática da APU na Câmara de Loures.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Espelham um grande apoio popular e eleitoral ao PCP e à APU. Confirmam inteiramente a acentuada redução da base social, política e eleitoral da AD, numa nova comprovação de que a AD perdeu a legitimidade para governar e de que a sua maioria parlamentar já não tem correspondência com a opinião do eleitorado.

Aplausos de PCP e do MDP/CDE.

Os resultados de Loures são também uma severa condenação de toda a actuação do PS no processo da queda da Câmara APU em Loures e demonstram que as alianças do PS com a direita suscitam uma séria reprevação do eleitorado.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — A derrota do PS de Riço Calado confirma a ideia de que o PS perde influência popular, perde votos, perde, sob todos os ângulos, sempre que se desloca ou se alia à direita.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — A vitória da APU em Loures, obtida numa campanha particularmente difícil, em que a APU se defrontou com a acção combinada e conjugada do PS e da AD, assume o carácter mais amplo de uma vitória de todas as forças e sectores democráticos e de todos os cidadãos que lutam consequentemente contra o governo da AD e a sua desastrosa política, que justamente se opõem às alianças de democratas com partidos reaccionários, que se pronunciam a favor da unidade das forças democráticas como alavanca fundamental para a concretização de uma alternativa democrática à AD que assegure em todas as autarquias uma gestão democrática ao serviço das populações e que garanta ao País um governo democrático com uma política fiel às conquistas, aos ideais e às esperanças do 25 de Abril.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — No 3.º maior concelho do País, com cerca de 300 000 habitantes, 45 em cada 100 eleitores votaram na APU. O profundo significado deste facto indica que a APU e as forças e sectores que a integram ou a apoiam são forças indispensáveis e determinantes para a alternativa política e democrática que o povo português reclama cada vez mais.

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

A vitória de Loures é uma vitória das forças e dos portugueses fiéis aos ideais e conquistas do 25 de Abril e à Constituição, que as consagra.

A Sr.ª Alda Nogueira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — O PCP está aberto e disposto a discutir com todas as forças e sectores democráticos, com todos os cidadãos (seja qual for o quadrante político em que se situem), para debater o imperativo nacional de assegurar com urgência uma alternativa política e a formação de um governo democrático.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Uma nova política e um novo governo, um governo democrático, são uma necessidade política inadiável, e força numérica e a força social e política dos portugueses que se mantêm fiéis aos ideais e conquistas de Abril são manifestamente superiores às forças da reacção.

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Santana Lopes (PSD): — Estão todos contentes com o bombom!

O Sr. Presidente: — Para formularem pedidos de esclarecimento ou protestos, estão inscritos os Srs. Deputados Portugal da Silveira, Silva Marques, Eduardo Pereira, Almeida Santos e Oliveira Dias.

Tem a palavra o Sr. Deputado Portugal da Silveira.

O Sr. Portugal da Silveira (PPM): — O Sr. Deputado Octávio Pato referiu manipulação da TV e, entre alguns exemplos que alinhou, referiu-se ao uso que o PPM fez do seu direito de usar as antenas da TV no dia 5 de Outubro.

Sabemos que tem sido expendida por algumas entidades, desde entidades privadas a órgãos de soberania, a opinião de que o PPM deveria ter sido impedido de fazer uso das antenas naquele dia. Tendo em atenção que a lei muito claramente prescreve que o uso do direito de antena é da inteira responsabilidade dos partidos, a quem cabe exclusivamente a escolha das oportunidades que melhor entenderem e tendo em atenção que a única restrição que é feita se refere aos sábados e aos domingos, gostaria de perguntar se o Sr. Deputado Octávio Pato também subscreve aquela mesma opinião — que parece existir desde o Sr. Presidente da República, passando por Conselheiros da Revolução e indo até aos mais ignorados críticos de televisão — de que o conselho de gerência da RTP não deveria ter autorizado o uso do direito de antena pelo PPM naquele dia.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Silva Marques.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vou intervir sobre a forma de protesto, uma vez que não vejo motivo para pedir esclarecimentos ao Sr. Deputado Octávio Pato, visto tudo aquilo que ele disse ser bem claro.

Aplausos do PCP.

Não se trata, pois, de questões duvidosas relativamente ao seu discurso, mas sim de questões do ponto de vista contrário.

Quando o Sr. Deputado Octávio Pato põe em causa a legitimidade do actual governo em consequência dos resultados eleitorais numa autarquia, revela bem que a sua filosofia política de fundo é exactamente a contrária à nossa. Nós temos uma filosofia de partido democrático que não põe em causa a legitimidade do processo eleitoral, seja ele qual for e seja qual for o seu âmbito, e o Sr. Deputado põe; o Sr. Deputado Octávio Pato representa um partido cuja filosofia profunda não é democrática, enquanto o nosso tem uma filosofia profunda democrática.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

Protestos do PCP.

O Sr. Deputado Octávio Pato põe a seu proveito não a realidade, mas aquilo que lhe convém da realidade existente — basta ver as suas observações acerca da RTP. V. Ex.º esquece-se que a RTP transmitiu um comício do PCP durante três minutos, um comício do PS durante três minutos e um comício da Aliança Democrática durante quarenta e cinco segundos.

Risos do PCP.

Esquece-se que a Radiodifusão Portuguesa transmitiu na própria noite dos resultados eleitorais uma entrevista em directo com o secretário-geral do Partido Comunista.

Não tenho mais nada a acrescentar e apenas pretendia — a pretexto da intervenção do Sr. Deputado Octávio Pato — colocar em evidência a diferença profunda que vai entre um partido animado de uma filosofia antidemocrática e a filosofia de um partido como o meu e a de todos os outros do campo democrático, que respeitam, sem qualquer dúvida, a legitimidade do sufrágio popular.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Eduardo Pereira.

O Sr. Eduardo Pereira (PS): — Sr. Deputado Octávio Pato, não posso acompanhá-lo em muitas das passagens da sua intervenção política.

O Sr. Jorge Lemós (PCP): — É pena!

O Orador: — Também sinto pena, porque gostaria de vos poder acompanhar mais vezes.

Desejo protestar em relação a algumas das suas afirmações, nomeadamente no que se refere às pas-

sagens em que fala de alianças do PS à direita, como razão para o derrube da Câmara de Loures.

V. Ex.^a está enganado. Suponho que ainda não percebeu e não sei se irá perceber mesmo depois da minha explicação. No entanto, vou tentar dar-lha.

Nós procurámos e empenhamo-nos no derrube da Câmara de Loures não por motivo de uma aliança do PS à direita ou do PS contra o PCP, mas porque a actuação do executivo da Câmara de Loures pôs muitas vezes em causa o que consideramos dever serem as liberdades e os processos democráticos necessários a quem preside aos destinos de um concelho, no sentido de procurar beneficiar de forma equilibrada a sua população.

A Sr.^a Zita Seabra (PCP): — Vê-se!

O Orador: — Não estamos arrependidos de o termos feito, mesmo depois de conhecidos os resultados. Lamentamos que assim tenha sido e esperamos que os Srs. Deputados estejam menos satisfeitos com os resultados e mais preocupados com o que tem de ser o justo equilíbrio de uma gestão em que têm 5 elementos, mas em que outras forças políticas têm 3 e mais 3, de forma a considerarem que se torna necessário contar com elas para a normal e democrática gestão de um concelho que é o 3.º deste país.

Voltaremos em idênticas condições — quando estiverem em causa as liberdades e a democracia — a pôr em causa qualquer executivo do PCP, não por ser do PCP, mas por se portar da forma como se portou.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Visto o Sr. Deputado Almeida Santos ter prescindido do uso da palavra, tem a palavra o Sr. Deputado Oliveira Dias.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado Octávio Pato manifestou o seu regozijo pelos resultados das eleições de Loures. Achamos natural que o tenha feito. No entanto, o Sr. Deputado fez algumas afirmações que exprimem princípios que me parece ser importante esclarecer aqui.

O Sr. Deputado reclama uma nova política em nome dos resultados das eleições de Loures. Portanto, queria perguntar-lhe se, em consequência dos resultados das eleições de Loures, o Sr. Deputado reclama uma nova política no Município de Loures ou uma nova política no País.

Vozes do PCP: — No País!

O Orador: — E isto porque não vejo quais sejam as diferenças entre a composição da actual Câmara e a que caiu, para pretender extrapolar os resultados.

Se é no sentido de uma nova política para o País, penso que, de facto, é preciso explicar um pouco mais, porque não sei como é que o Sr. Deputado se atreve — a não ser por uma deformação de pensamento — a dizer que as eleições de Loures comprovaram a falta de legitimidade da Aliança Democrática para governar.

Neste passo as coisas são claras. Para além da sua satisfação, o Sr. Deputado Octávio Pato pretende

agora fazer com que o Governo se apoie na composição de uma determinada autarquia. É este o ponto de vista do Partido Comunista? Era bom que esclarecesse isso e que o afirmasse, assumindo as suas responsabilidades.

Por outro lado, o Sr. Deputado Octávio Pato afirmou que todas as forças e sectores democráticos estão representados pela APU. Gostava que o Sr. Deputado repetisse esta afirmação, para ver até onde é que vai a confusão que há no seu espírito sobre a democracia representativa.

Aplausos do CDS, do PSD e do PPM.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Octávio Pato foi interpelado por dois colegas e foi objecto de dois protestos. Portanto, tem a palavra para responder e contraprotestar.

O Sr. Octávio Pato (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Seguindo a ordem das questões que me foram colocadas e em relação àquela que foi levantada pelo Sr. Deputado do PPM quanto ao problema de ter ou não usado o direito de antena, devo dizer que não está em causa o uso do direito de antena. O que aqui está fundamentalmente em causa é uma questão de bom senso, que deveria ter evitado que no dia do aniversário da implantação da República, o Partido Monárquico — que, como toda a gente sabe, pouco ou nada representa — fosse à televisão insultar os sentimentos democráticos e republicanos do povo português.

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Deputado Silva Marques entende que não é necessário pedir esclarecimentos, por aquilo que afirmei ser bem claro. Não há dúvida de que há coisas que são tão claras e infotismáveis que não se podem negar: a matemática existe e os números estão aí para a demonstrar. Portanto, não é fácil escamotear a verdade.

O Sr. Deputado diz que nós não somos democratas por isto, por aquilo e por aquello. Então, porque é que não aceitam a constatação plena de que a AD perdeu legitimidade para governar? Porque não aceitam que a AD foi estrondosamente derrotada em Dezembro passado nas eleições presidenciais?

Vozes do PCP: — Muito bem!

Vozes do PSD, do CDS e do PPM: — É falso!

O Orador: — Os dirigentes máximos da AD comprometeram-se publicamente e perante todo o povo português que se demitiriam se perdessem as eleições presidenciais. Depois disso, no entanto, continuaram a governar, apesar da estrondosa derrota das eleições de Dezembro.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Mas, para além disso, todas as eleições parciais realizadas ao nível das autarquias locais apontam para um declínio, para uma perda da base social e eleitoral da AD. Isto são factos infotismáveis!

Portanto, se somos antidemocratas, porque é que, nesse caso, não dais ao povo português o prazer de se realizarem antecipadamente eleições, para verificar na prática quem é que neste momento tem a maioria até para a própria Assembleia da República, porque a AD já não tem há muito tempo a maioria do eleitorado português e já perdeu legitimidade para governar.

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

De certo modo, isto também responde ao Sr. Deputado Oliveira Dias. No entanto, devo dizer-lhe que talvez V. Ex.^a esteja mal informado relativamente à propaganda do seu próprio partido no que diz respeito a Loures.

Tenho aqui um papelinho, que, se desejar, lhe posso mostrar, e que diz o seguinte: «Resultado das eleições legislativas de 1980 no concelho de Loures.» Isto é um documento da AD e diz que só a AD será capaz de derrotar a APU e apresenta como sinónimo de que é assim as eleições legislativas de 1980. Não fomos nós que o fizemos.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Sr. Deputado, dá-me licença que o interrompa?

O Orador: — Não, Sr. Deputado. Os dez minutos de que disponho podem não permitir que V. Ex.^a me interrompa. Se me sobrar tempo quando eu chegar ao fim, permitir-lhe-ei que me interrompa.

Não fomos nós que dissemos que as eleições de Loures iriam ser um teste, um balão de ensaio e toda uma série de outras coisas análogas. Então se assim era, por que é que agora não mantém a mesma opinião? Por que é que a televisão portuguesa do Sr. Proença de Carvalho, da AD, durante os dias que antecederam as eleições andou a manipular a opinião pública? E não venha o Sr. Deputado Silva Marques dizer que não o fizeram, porque todos os programas informativos da responsabilidade da TV iam no sentido de pôr em causa a actividade e a gestão da Câmara Municipal de Loures.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Isto era uma forma de atirar o eleitorado contra a APU.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Não venha agora escamotear-se este facto. Mas é caso para perguntar: há alguém actualmente no nosso país, dos mais variados sectores democráticos, que ponha em dúvida que há uma manipulação monstruosa e escandalosa na TV? Alguém põe isto em dúvida?

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Põem isto em dúvida aqueles que na verdade querem pôr em prática um plano subversivo contra os interesses da população portuguesa.

Creio que no essencial respondi às questões levantadas pelo Sr. Deputado Silva Marques.

Quanto ao Sr. Deputado Eduardo Pereira, do Partido Socialista, é evidente que quando ele diz que

gostaria de nos acompanhar mais vezes, nós poderíamos perguntar por que é que não o faz. Estamos sempre dispostos a acompanhar os militantes do Partido Socialista, os deputados do Partido Socialista e todos os socialistas, desde que estejam na linha de acção da defesa da democracia e dos ideais da 25 de Abril.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Se isto não sucede, a responsabilidade não é nossa.

O Sr. Deputado diz que estamos mal informados quanto a uma eventual aliança que tenha havido entre o PS de Riço Calado e a AD. O Sr. Deputado, leia a entrevista do Sr. Riço Calado ao semanário *Tempo*. Está lá clarinho como a água que até já havia um programa para distribuição de lugares. Já se sabia, e quem o disse foi o Sr. Riço Calado, que se o Partido Socialista ganhasse as eleições numa aliança do PS com o PPD, quem iria assumir a presidência dos serviços municipalizados era alguém do PPD. Veja que até já estavam distribuídos os cargos.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Então isto não é uma aliança?

Quanto a isto, devo dizer-lhe que se houve alguém que não o comprehendeu assim, o povo de Loures comprehendeu-o. Comprehendeu-o claramente ao votar na APU, incluindo muitos eleitores do Partido Socialista.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Compreenderam plenamente. E tanto assim é que muitos eleitores do Partido Socialista votaram APU, o que se constata por muitas das juntas de freguesia que eram de maioria absoluta do PS terem passado para maioria absoluta da APU. Por que será? É porque estavam contentes com a gerência do Sr. Riço Calado e com gerência do PS?

Não há de maneira nenhuma uma questão de gestão antidemocrática da APU na Câmara Municipal de Loures. O que havia, sim, era o desejo de, através do seu derrube, pôr a Câmara Municipal de Loures ao serviço dos interesses dos grandes construtores e das sociedades de construção civil. Isso sim.

Mas ainda gostaria de saber se o Sr. Deputado pensa que havia uma acção antidemocrática no concelho de Loures, a ponto de se coligarem com a AD para fazer derrubar a Câmara Municipal de Loures. É caso para perguntar o seguinte: há ou não uma acção antidemocrática e anticonstitucional subversiva por parte do governo da AD? Por que é que o Partido Socialista não se junta ao Partido Comunista e a todas as forças democráticas para derrubar o governo da AD e para exigir eleições antecipadas? Por que não o fizeram e fizeram, no entanto, o contrário no que diz respeito a Loures?

Aplausos do PCP.

Para responder à parte final do pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Oliveira Dias, quando perguntava se reclamámos uma nova política no caso

de Loures ou em relação ao País, devo dizer que em relação a Loures o resultado das eleições indica claramente que o povo de Loures estava satisfeito com a gestão da APU.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Muito bem!

O Orador: — O resultado das eleições é a mais plena demonstração disso.

Por que é que os senhores não sujeitam a vossa própria política ao eleitorado do País?

Aplausos do PCP.

Por que não o fazem, quando todas as eleições, designadamente as de Loures, demonstraram que a maioria do povo português está contra a política e contra o governo da AD?

Sr. Deputado, repare que Loures não é um concelho qualquer. É o 3.º concelho do País, são cerca de 300 000 habitantes, e o resultado das eleições de ontem — como, aliás, tive oportunidade de salientar — mostra que não se trata apenas de uma vitória do Partido Comunista Português nem de uma vitória da APU e de todas as forças, homens e mulheres, que a integram e que a apoiam. Trata-se, na verdade, de uma vitória das forças da democracia, das forças que querem uma mudança política e uma mudança de governo.

Aplausos do PCP.

O Sr. Eduardo Pereira (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para um protesto.

O Sr. Presidente: — Há pouco o Sr. Deputado fez um protesto e o Sr. Deputado Octávio Pato respondeu contraprotestando. Portanto V. Ex.^a não tem agora nenhuma figura regimental para usar da palavra, a menos que invoque o direito de defesa, se porventura ele existe, o que pessoalmente, e salvo o devido respeito, se me afirma que não.

Em todo o caso, faça favor de dizer em que termos pretende usar da palavra.

O Sr. Eduardo Pereira (PS): — Na resposta que o Sr. Deputado Octávio Pato me deu, declarou que a candidatura do meu camarada Riço Calado e do PS tinha sido uma candidatura ao serviço dos grandes construtores. Por isso, desejo protestar.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, na dúvida — e eu, pessoalmente, tenho algumas dúvidas —, vou conceder-lhe a palavra, visto que na dúvida nunca se pode impedir ao deputado de exprimir o seu pensamento.

Assim, tem a palavra para um contraprotesto.

O Sr. Eduardo Pereira (PS): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Deputado Octávio Pato, já há pouco fiquei com a impressão de que tinha sido claro, e, na verdade, V. Ex.^a não quis compreender as verdadeiras razões que nos levaram a fazer o derrube do executivo da Câmara de Loures ou estarmos na base do derrube da Câmara de Loures.

É ou não verdade, Sr. Deputado Octávio Pato, que, tendo sido nomeado pela Assembleia Municipal de Loures um elemento para a direcção dos servi-

ços municipalizados, o Sr. Presidente, de forma unilateral, nomeava outras pessoas? É ou não verdade que as actas das reuniões do executivo da Câmara de Loures se referem constantemente a declarações do Sr. Presidente que invalidam deliberações, quer do colégio, que é o executivo, quer deliberações tomadas pela Assembleia Municipal a que o executivo tinha de corresponder imediatamente?

Sr. Deputado, já lhe disse há pouco e volto a afirmar que a gestão do executivo de Loures — não me refiro e costumo analisar estas situações caso a caso — durante os anos de 1979-1981 foi uma gestão que pôs inúmeras vezes em causa as liberdades do povo de Loures.

Vozes do PCP: — É falso!

O Orador: — Por isso, resolvemos contribuir para o derrube do executivo da Câmara de Loures e fá-lo-emos de cada vez que estejam em causa as mesmas liberdades e interesses do povo de Loures.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Façam-no outra vez para termos a maioria absoluta.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Pato para responder, e depois ficará encerrado este incidente.

O Sr. Sousa Tavares (PSD): — Já devia ter sido encerrado!

O Sr. Octávio Pato (POP): — Sr. Deputado Eduardo Pereira, referi-me à política do Sr. Engenheiro Riço Calado. Como ele não está aqui, não vou dar-lhe uma resposta como se fosse ele próprio que aqui estivesse.

O povo de Loures já lhe respondeu e, queira ou não, não há dúvida de que por detrás da manobra e da coligação que foi forjada desde o resultado das eleições de 1979 contra a Câmara da APU havia o profundo descontentamento de certos sectores, designadamente de certas sociedades da construção civil, contra a Câmara da APU, que não lhes dava as perspectivas de negócios que teriam com outras hipóteses.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Quanto às causas da queda da Câmara, o Sr. Riço Calado era o presidente dos serviços municipalizados e não era vereador a tempo inteiro porque se recusou, tal como o do PPD que foi eleito vereador. Por que é que recusaram assumir as funções para as quais foram eleitos?

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Por que é que procuraram sabotar desde o primeiro dia a acção da Câmara Municipal de Loures?

O Sr. Eduardo Pereira (PS): — Não é verdade.

O Orador: — O Sr. Deputado diz que não é verdade, mas é tanto verdade que o resultado das eleições é uma resposta às manobras antidemocráticas daqueles que não aceitaram a derrota em 1979 ...

Aplausos do PCP.

... e daqueles que nas vésperas das eleições já diziam que, fosse qual fosse o resultado de Loures, continuariam a lutar contra a APU e que a derrotarão em 1982. Isto é do próprio engenheiro Riço Calado, que, ainda não sabendo os resultados e que ainda não sabendo como é que se vai realizar a gestão da APU a partir de agora, já sabe que tem de desenvolver um trabalho para derrubar a APU nas eleições de 1982.

Portanto, há aqui uma razão política, Sr. Deputado Eduardo Pereira. O que aqui está em causa são as razões daqueles que na verdade querem lutar em conjugação com os interesses da democracia e daqueles que querem encaminhar a acção do Partido Socialista em alianças com a direita ...

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Terminou o seu tempo, Sr. Deputado.

Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Cipriano Martins.

O Sr. Cipriano Martins (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Por alvará de 3 de Setembro de 1887, foi concedida à então Companhia do Mondego a construção da linha férrea de Coimbra-Arganil.

O traçado concedido passava por Lousã, Serpins, Várzea de Góis, Góis e Arganil.

Em 1889 tiveram início as obras de construção, que vieram a sofrer uma interrupção em Abril de 1891.

Em Janeiro de 1905 reiniciaram-se as obras no troço Coimbra-Lousã, que se ultimou e foi aberto à exploração e ao público em fins de 1906.

Aqui os trabalhos de edificação experimentaram nova paragem até 1924, altura em que prosseguiu o troço Lousã-Serpins, aberto este às populações beneficiárias em 1930.

No entanto, ainda em 1927, por parecer homologado por despacho ministerial, ficou a Companhia autorizada a fazer a construção da linha em via estreita até Santa Comba Dão e a modificar a existente para aquela bitola, sem prejuízo da circulação dos comboios.

Desde então e até hoje nada mais se fez para continuar a execução e conclusão de tão vetusto quanto necessário projecto ferroviário.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Trata-se, com efeito, de uma velha aspiração daquelas populações e municípios beirões do médio Mondego, situada a montante de Serpins, que ainda não perderam a esperança de ver tão importante infra-estrutura retomada e concluída, para bem de todos.

Gente boa, eminentemente rural, laboriosa, do interior beirão, longe das cidades e sem o seu conforto, bem podemos, sem qualquer favor, considerar os seus habitantes dos estratos mais desfavorecidos deste país.

Precisamente por isso, as suas gentes reputam tal linha férrea de vital importância para o seu conforto, crescimento económico e desenvolvimento mais activo e participado da região em que vivem.

Tais populações, tal como nós, têm perfeita consciência de que a rede nacional de infra-estruturas influencia, de uma forma constante, o problema regional, modificando o equilíbrio relativo das van-

tagens e dos inconvenientes entre regiões. Daí a primênciia do transporte ferroviário entre Serpins e Arganil e, depois, porque não, levá-lo, tal como outrora fora planeado, até Santa Comba Dão.

Esta acção, além de ir melhorar substancialmente as condições de vida daquelas populações rurais, facultando-lhes novos acessos e encurtando-lhe as accidentadas distâncias, está, além do mais, ao efectivo alcance do Estado e, muito particularmente, dentro das reais possibilidades da CP.

Sem esquecer o investimento já em curso de modernização da movimentada linha da Lousã, nela se propondo a CP gastar cerca de 750 milhões de escudos, atitude que aqui louvamos e aplaudimos, o certo é que nem tudo está por fazer no projecto Serpins-Arganil, objecto desta intervenção.

Efectivamente, objectivando erguer e dar forma àquela infra-estrutura económica, cujo projecto, repetiu-se, data de 1887, importantes passos já foram dados quer em obra feita, quer em numerário já despendido.

Para melhor compreensão dos factos, parece-nos, a todos os títulos, útil fazer o ponto da situação do troço em questão, que tem uma extensão de 23,900 km, relatando, ainda que sumariamente, as obras do projecto já executadas, as inacabadas e as que estão por executar.

Expropriações:

Estão quase todas efectivadas entre Serpins e o quilómetro 58,00, na extensão de 19 km.

Terraplenagens:

Entre Serpins e o quilómetro 51,00, na extensão de 12 km, pode avaliar-se em um quarto as terraplenagens executadas em 1893.

Entre aquele quilómetro e o 58,00 muito pouco se fez e daqui até Arganil não se chegou a iniciar qualquer trabalho.

Obras de arte correntes:

Estão executados 27 aquedutos entre Serpins e o quilómetro 58,00, faltando fazer 45 em todo o percurso até Arganil.

Obras de arte especiais:

a) Pontes:

Não foram executadas as seguintes obras:

Ponte de 50 m de vão sobre o Ceira, ao quilómetro 43,00.

Ponte de 40 m de vão sobre o Ceira, até ao quilómetro 49,400.

Ponte de 15 m de vão sobre a ribeira de Sótão, ao quilómetro 43,550.

b) Túneis:

Faltaria romper uns 4 m do túnel de Cabril, ao quilómetro 42,830, aberto em rocha, e que tem a extensão de 30 m;

Falta executar o túnel da Portela de Bordeiro de Góis, ao quilómetro 32,400, que tem a extensão de 300 m;

Ainda se fizeram escavações nas duas bocas, actualmente entulhadas;

Falta executar o túnel da Portela do Servo, ao quilómetro 54,100, na extensão de 80 m;

Por último, falta abrir o túnel da Portela de São José, ao quilómetro 58,00, na extensão de 305 m.

Com a publicação do Decreto n.º 22 379, de 28 de Março de 1933, ficaram suspensas todas as disposições legais que autorizavam o Governo a contratar a construção de novas linhas com garantia de juro, razão por que não prosseguiu a construção desta linha a partir de Serpins, dado que o rendimento do troço em exploração era insuficiente para fazer frente a tal encargo.

Os estudos de via estreita entre Serpins e Santa Comba Dão foram feitos pela extinta Direcção-Geral de Caminhos de Ferro, tendo sido elaborado o projecto até Arganil, o qual não teve seguimento algum.

O traçado mantém-se praticamente o mesmo até Bordeiro de Góis, mas daqui para diante segue outro percurso até Arganil.

Pelo novo estudo a linha fica com a extensão de 24,280 km até Arganil, cerca de 380 m mais do que o traçado em via larga.

Sr. Presidente e Srs. Deputados: Feita a resenha do muito que já se fez a favor da concretização deste projecto, podemos com segurança afirmar que, neste caso, um passo atrás constituiria sem dúvida um decisivo passo em frente. É que da sua efectivação decorrem inúmeros benefícios, dos quais passamos a sublinhar alguns.

Em primeiro lugar, urge notar que as diversas áreas, concelhos e populações que a linha férrea pretende servir estão inseridos numa zona mais vasta denominada «área do Mondego» e que, irretorquivelmente, além de atenuar naturais problemas da integração do baixo com o alto Mondego, permitirá retirar o maior proveito possível dos investimentos públicos já feitos e a fazer.

Ainda tendo em vista o aproveitamento da bacia hidrográfica do Mondego, tal infra-estrutura social e económica apresenta-se-á como um instrumento de progresso na estratégia global de desenvolvimento de todo o alto e baixo Mondego.

A ferrovia de Serpins a Arganil, uma vez concretizada, irá imprimir uma melhoria sensível do bem-estar das populações beneficiadas e melhorar a sua qualidade de vida, tendo em vista não somente as necessidades das actividades económicas da área, mas principalmente, e sobretudo, as suas necessidades humanas.

Com a condução dos trilhos do caminho de ferro àquelas terras e gentes do interior, tal actuará, inequivocamente, como um meio eficaz de evitar graves distorções e estrangulamentos, nalguns casos já tão acentuados, entre as regiões do litoral e do interior, corrigindo desequilíbrios e prevenindo tensões sociais.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Dos argumentos então invocados para justificar a interrupção e o congelamento do projecto em tela, dois foram aduzidos

como decisivos para determinar a cessação das obras englobadas no projecto.

O primeiro radicava no facto de a Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses estar nesse tempo a atravessar algumas dificuldades financeiras e a segunda razão arrogada militava na dúvida, que julgavam séria, quanto ao real interesse económico que a exploração de tal linha poderia oferecer.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: É claro que não fomos analisar as contas de exploração da CP; mas, tanto quanto sabemos, no conjunto das 32 vias ferroviárias portuguesas, a linha da Lousã, que tem 35 km de extensão, situa-se em sétimo lugar no encaminhamento de numerário para os cofres da CP. Mais: já se pensa transformar a linha da Lousã num paradigma do caminho de ferro suburbano regional.

Acresce que o traçado previsto no projecto, os meios populacionais que a linha pretende atravessar e servir, aliados à velocidade razoável de circulação que os comboios podem alcançar, tudo são indicadores palpáveis a apontar para a viabilidade da sua exploração. E isto para já não mencionar que tal infra-estrutura, dada a sua natureza, além de económica é também social, o que significa que a sua implementação tem em vista não apenas a satisfação de objectivos económicos, mas, sobretudo, se não principalmente, necessidades humanas ...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, a Mesa conceder-lhe-á alguns escassos segundos para poder concluir esse período, embora não toda a intervenção como é óbvio — e não é pelo facto de eu ser Deputado pelo círculo de Coimbra, mas porque é o critério geralmente seguido.

Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Orador: — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A solução não só está esboçada e projectada; está, como à saciedade se demonstrou, igualmente começada e um avançado estado de adiantamento. Por tudo isso, estamos em crer, em sintonia, aliás com as respectivas populações, que não existem, neste caso, atalhos.

Por tudo o exposto e porque se trata de uma tão velha quanto justa e necessária aspiração das gentes de Góis, Várzea de Góis e Arganil e, por que não dizê-lo, mesmo de Santa Comba Dão, se deixa, aqui e agora, o pedido à CP e ao Ministério da tutela para que o problema desta linha seja imediata e exaustivamente retomado, tendo muito especialmente em conta todos os factores intervenientes e, designadamente, os acabados de apontar e explicitar.

Aplausos do PSD, do CDS, do PPM e do Sr. Deputado da ASDI Jorge Miranda.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito pede a palavra, Sr. Deputado?

O Sr. Silva Marques (PSD): — É apenas para tentar corrigir uma informação da Mesa. É que a Mesa apresentou a intervenção do meu colega Cipriano Martins com uma declaração política e nós tínhamo-lo inscrito para uma intervenção sobre assuntos de interesse regional.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, é a informação de que a Mesa dispõe. Por outro lado, se fosse para uma intervenção de interesse regional, como manifestamente é, certamente que não teria tido a oportunidade de usar hoje da palavra, visto que há muitos outros colegas inscritos antes do Sr. Deputado Cipriano Martins.

Não havendo pedidos de esclarecimento, darei a palavra ao Sr. Deputado do MDP/CDE para uma declaração política. Se eu próprio me encontrasse na bancada do meu partido, teria pedido a palavra para manifestar o meu apoio, na generalidade, à intervenção do Sr. Deputado Cipriano Martins.

Tem a palavra o Sr. Deputado Heriberto Goulart.

O Sr. Heriberto Goulart (MDP/CDE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O primeiro passo que hoje damos no átrio de uma nova sessão legislativa traz consigo ressonâncias de passado.

É dificilmente recuperável o desgaste causado pelo mau uso, pelo abuso, pelo desrespeito, que alguns fazem das coisas, das instituições e das ideias.

A AD, obrigada pelo povo português à aparência de defesa da democracia, já esfrangalhou nos suas mãos ávidas e ineptas as razões mesmas dos votos recolhidos.

A AD aparece aos olhos da maioria dos portugueses como um artifício eleitoral, como uma coligação de partidos unidos apenas pelos laços da destruição objectiva contra a força criadora do povo que faz a revolução de Abril.

Tem sido uma política económica assente no interesse de uma maioria incompetente, incapaz de prever, ávida de recuperar os privilégios de que desfrutou durante décénios, pretendendo, sem originalidade, repor o projecto que ensaiava há 10 anos atrás.

Têm sido as políticas educativas e de saúde baseadas na limitação da participação, na selectividade dos utentes e no desprezo pelas regras democráticas.

Tem sido uma política de poder local onde a descentralização é deturpada e onde a um poder local participado, dialogante com o poder central, se tentam contrapor os tentáculos da desconcentração para bloquear e dirigir a vida das populações.

Tem sido esta relação desconexa, ora prepotente, ora ofensiva, ora desleal, mas sempre inoperante, do Governo com a Assembleia da República.

Tem sido a atitude de hostilidade, por vezes de confronto e até provocatória, da AD com órgãos de soberania que não lhe são subjugados — o Presidente da República e o Conselho da Revolução.

Foi a crise interna da AD e do maior partido coligado, reflexo directo de um projecto que se entrechoca com a realidade social e com a vontade nacional, lançada para a rua, para o meio dos Portugueses, expressando em instabilidade política a incompetência e a ânsia de poder pessoal, fornecendo a real imagem de degradação da classe política que hoje dirige os assuntos de Estado. Uma degradação que deriva ainda do carreirismo instuído como forma de intervenção política e das motivações pessoais para aquisição de privilégios materiais e sociais, de que o triste episódio do Estatuto do Deputado ou as escandalosas regalias de

gestores públicos são exemplos, que ofendem os sentimentos democráticos dos Portugueses.

Foi a apresentação de um velho programa de um velho governo em termos onde faltavam o menor índice de autocritica e qualquer identificação verdadeira com as aspirações populares e em cujo debate o Primeiro-Ministro, indiferente à sua representatividade, usou uma linguagem reveladora da sua insegurança e do mundo de contradições que envolvem o projecto que pretende liderar.

Foi esse episódio da carta e sua divulgação pública do Primeiro-Ministro aos seus ministros, que só não é atentatória da dignidade dos destinatários porque nada mais exprime do que a adopção da hipocrisia como regra de comportamento político dos governantes.

Faltava ainda, para maior desprestígio das instituições, que o PPM, apoiado apenas por 0,5 % dos eleitores da última vez que se apresentou ao eleitorado tal qual é, viesse enxovalhar no próprio dia 5 de Outubro os sentimentos republicanos de 99,5 % dos portugueses.

Através de acções violadoras das relações democráticas, prenunciadoras de uma situação antideomocrática propulsionada por centros do poder político em indício de crescente autoritarismo, visa-se compensar a fragilidade do Poder, as contradições dos planos ideológicos, a confusão que reina na AD sobre os projectos de sociedade a atingir.

Da democracia têm as forças conservadoras momentaneamente no Poder uma concepção difusa que limita o direito dos cidadãos à efectiva e regular participação nos assuntos públicos.

Enclausurados no alto do Poder, os governantes da AD arredam a salutar prática da audição dos interessados, falando em nome dos não inquiridos como se um simples acto eleitoral bastasse para substituir o diálogo, que é a essência da própria democracia.

Mais grave, porém, é que se confunda uma maioria incidental, temporalmente datada, com uma realidade estável, quando múltiplas manifestações expressam o desajuste de um acto eleitoral já distante em relação à actual realidade social, política e mesmo eleitoral.

Neste aspecto, diversas eleições intercalares para autarquias locais demonstraram a redução do eleitorado da AD. E ainda ontem no concelho de Loures, o terceiro concelho do País, de multifacetados aspectos sociais, a população afirmou a sua clara oposição à AD.

A lista da AD procurou na sua campanha valorizar-se por identificação com a acção do Governo. O seu próprio eleitorado anterior deu-lhe resposta adequada, reduzindo-lhe a votação, quer em valores absolutos, quer percentualmente.

Em contrapartida, a espectacular subida da votação na APU reflecte a exigência popular de uma gestão camarária que se oriente para a resolução democrática dos problemas locais, mas reflecte também a grande confiança do eleitorado de Loures numa coligação democrática que a seus olhos se apresenta como a mais coerente opositora ao governo reaccionário da AD.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Diálogo é uma palavra integrada no vocabulário que faz parte do ritual

da direita na sua adesão apressada, superficial e de certo não convicta aos valores da democracia.

Usando e abusando da palavra «diálogo», porém, sem correspondência com factos, a AD repete-se na afirmação insincera do seu desejo de busca de soluções por consenso. Mas, se bem virmos, de consenso tem a AD uma concepção que radica na prévia aceitação do essencial dos seus próprios pontos de vista.

A este título, é elucidativo o que se passa com a matéria agendada para esta reunião da Assembleia.

Pretende a AD impor uma discussão impreparada e apressada de alterações ao Regimento, infringindo normas regimentais, desrespeitando princípios e acordos estabelecidos, postergando legítimos direitos de partidos da oposição. Mas, no quadro desta imposição, fala no desejo de obter por consenso as alterações ao Regimento da AR.

De consenso fala igualmente a AD em relação à questão da revisão constitucional, implícito deixando que tal consenso deverá submeter-se ao essencial do seu projecto de revisão, desfigurador do actual regime democrático-constitucional.

Apelaria a AD ao consenso se o seu projecto monopolizador de todo o poder, subversivo do regime, não tivesse sido tão flagrantemente derrotado em 7 de Dezembro?

Ou não será antes que a AD usa duas medidas, duas bitolas, no seu relacionamento com outras forças políticas, conforme tem ou não força para exercer a sua vocação autoritária?

Temos reafirmado que o projecto económico e social da AD é um marcelismo *aggiornado*. A nossa experiência histórica e as particularidades da vida nacional indiciam que, a prazo, tal projecto tende para assimilar ao projecto político marcelista, mesmo que apenas à fase da maturação primaveril deste.

Do autoritarismo subjacente no comportamento político da AD e seus principais dirigentes, da sua atitude democrática como mero ritual exterior, vai um passo para a manutenção no Poder por todos os meios legítimos e ilegítimos de uma minoria social que defende poderosos interesses privados, isto é, vai um passo para a restrição das liberdades e perversão das instituições democráticas.

Julgamos partilhadas por milhares de democratas estas nossas apreensões pelo esvaziamento da democracia provocado a partir de centros do poder político, que conduz à desfiguração do regime democrático junto da população.

Na defesa de Abril e contra a gradual perversão da democracia e das instituições os democratas portugueses têm de levantar uma barreira comum, dando corpo aos sentimentos de unidade democrática que palpitan no país vivo.

Subimos a esta tribuna para afirmarmos, com sinceridade e convicção, a esperança do MDP/CDE de que para o prosseguimento do regime democrático-constitucional, dolorosamente construído pelo povo português, as forças democráticas saberão localizar e potenciar os pontos de confluência, opondo à falsa convergência da direita a verdade diversificada da oposição, porque tais são os caminhos abertos no horizonte de Abril.

Applausos do MDP/CDE e do PCP.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, inscreveram-se para interpelar o Sr. Deputado Heriberto Goulart, certamente sob a forma de pedidos de esclarecimento ou de protestos, os Srs. Deputados Portugal da Silveira, Luís Coimbra, Sousa Tavares, Silva Marques e Mário Tomé.

Tem a palavra o Sr. Deputado Portugal da Silveira.

O Sr. Portugal da Silveira (PPM): — Disse o Sr. Deputado Heriberto Goularte que o PPM enxovalhou os sentimentos republicanos do povo português.

Vozes do PCP: — E disse muito bem!

O Orador: — Diria apenas que os sentimentos republicanos do povo português estão expressos naquilo que a imprensa diz. Tenho aqui, por exemplo, o *Diário Popular*, do dia 7 de Outubro, que ao fazer o relato das comemorações, num título a toda a largura da quinta página, diz expressamente:

Um 5 de Outubro cinzento e triste, sem sol, sem povo e sem convicção.

Tenho também o *Portugal Hoje*, do mesmo dia, que uma local diz, em título, o seguinte:

Sem calor e sem povo.

Ainda noutra local diz:

Na Câmara de Lisboa 100 pessoas ouviram Nuno Abecasis.

São estes os sentimentos republicanos do povo português, a quem, aliás, ninguém ainda perguntou se era, de facto, republicano?

Vozes do PPM: — Muito bem!

Protestos do PS e do PCP.

O Orador: — Quanto ao enxovalho de que falou, dir-lhe-ia, que, se não há objecto, também não há sujeito e, por isso, o enxovalho deixa de existir, uma vez que não existem as convicções republicanas.

Por outro lado, quero também dizer-lhe, e já agora até generalizando, que o PPM no dia 5 de Outubro prestou talvez à república um serviço como há muito tempo os republicanos não lhe prestam. Parece que se falou da república no dia 5 de Outubro porque o PPM tocou no assunto.

O PPM tentou apenas fazer história da república, porque essa história não pode ser privilégio dos republicanos, que ainda hoje têm o arrojo de conotar monarquia com fascismo e têm a ousadia de conotar democracia com república. Pois, Sr. Deputado, a cadeira onde se senta, a banca onde escreve e o tecto que o cobre é aqui e é aqui que a essência da democracia reside. Ora, tudo isto foi mandado construir por reis de Portugal ...

Risos do PCP, do MDP/CDE e da UEDS.

O Sr. Velga de Oliveira (PCP): — É falso! Este tecto foi construído pela república, senão caía-lhe em cima!

O Orador: — E digo-lhe mais: jamais esta Casa foi usada em tempo de monarquia como durante os 50

anos de república. Esta Casa transformou-se, do areópago dos democratas que devia ser, no órfão que todos tristemente conhecemos.

Aplausos do PPM e de alguns deputados do CDS.

O Sr. Presidente: — Igualmente para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Coimbra.

O Sr. Luís Coimbra (PPM): — Sr. Deputado Heriberto Goulart, posta a questão de se, de facto, o meu partido enxoalhou as actuais instituições no dia 5 de Outubro, gostava que me esclarecesse sobre alguns pontos.

Nós fomos habituados durante o fascismo a misturar no mesmo saco a I República e a monarquia constitucional, como sendo o tempo da bagunça, do parlamentarismo, da democracia e por isso nada se fazia. Dos 6 minutos do tempo de antena do PPM, 4 minutos foram apenas a prova de que em liberdade, pelo menos até 1910, se fizeram grandes obras de fomento público, verificando-se um desenvolvimento e um progresso que não foi impedido pela democracia e pela liberdade que então existia. Pergunto se isso é um enxoalho à república.

Por outro lado, pergunto também se é um enxoalho às instituições considerar, como fizemos nesse programa, que a república foi feita, na sua essência, por idealistas generosos — está no texto e na gravação, se quiserem ir verificar através do Conselho de Informação.

O que penso ser um enxoalho à república é confundir, como o meu colega Portugal da Silveira já referiu, monarquia com fascismo e confundir o dia 5 de Outubro com o dia em que se ganhou a liberdade, quando nós sabemos que poucos dias antes havia liberdade e um parlamento aqui reunido. Isso é que me parece que é enxoalhar e deturpar esses generosos idealistas que fizeram a república e que, com certeza, não tiveram culpa das desgraças que aconteceram depois.

Pretendia, também que me esclarecesse do seguinte: sendo do conhecimento, julgo que do próprio Sr. Deputado, que existem monárquicos no MDP/CDE, como é que o Sr. Deputado Heriberto Goulart em relação ao PPM, que nunca se arvorou em defensor e único e exclusivo representante dos monárquicos que existem em Portugal, pode extrapolar no sentido de afirmar que existem 0,5% — salvo erro — de monárquicos no eleitorado.

Isso parece-me absolutamente absurdo; pelo que gostava que me esclarecesse como é que faz a sua matemática. Pergunto ainda se nesses 0,5% do PPM inclui algumas eleições livres e democráticas para câmaras municipais que o PPM ganhou, coisa que o MDP/CDE nunca fez, pelo menos concorrendo isoladamente...

Aplausos do PPM e de alguns deputados do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Tavares.

O Sr. Sousa Tavares (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Confesso que já me sinto enjoado

com esta velha questão do regime. Aliás, andei enjoado com ela a vida inteira e continuo-me a enjoar. Porque de facto — e eu, como velho que sou, represento as gerações novas —, este problema da monarquia/república para os meus filhos, para os meus netos, para os sobrinhos e para todas as pessoas novas que conheço não representa absolutamente nada.

Portanto, está-se a fazer disto uma questão de progressismo ou de democracia, de ser de um lado ou de ser do outro. Nem aprovo nem desaprovo o programa de televisão do PPM, embora admita que talvez tenha sido de mau gosto fazê-lo no dia 5 de Outubro; podiam até tê-lo feito no dia 6, e nessa altura seria intocado.

Agora julgo ser um bocado ridículo que a Assembleia da República se esteja a preocupar tanto com um programa televisivo, que, evidentemente, o Partido Popular Monárquico tem o direito de fazer.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Olhe que não é tanto!

O Orador: — Porque senão chegamos à conclusão de que a Inglaterra, a Holanda, a Bélgica, a Suécia, a Dinamarca, a Noruega, etc., não são democracias, segundo as palavras do Sr. Deputado Heriberto Goulart, e que a Espanha também não instaurou a sua democracia à sombra da monarquia e que o rei não é um elemento fundamental dessa mesma democracia, aliás, até apoiado pelos Partidos Socialista e Comunista.

De maneira que me parece ser essencial ultrapassarmos esta questão, se queremos ser civilizados e se queremos realmente atingir um determinado nível de cultura em que se discutam as questões sérias da nossa terra, e não as questões que já não valem nada e que não interessam nada. Porque, se amanhã ou daqui a cem anos voltarmos a ser monarquia, isso não tem importância nenhuma, como também não a tem voltar a deixar de o ser.

Eu deixei de ser monárquico, porque penso que não se pode restaurar a monarquia quando se perdeu a tradição e a dinastia. Mas esta é uma conclusão pessoal minha. Julgo que essa é uma questão completamente ultrapassada, que não vale a pena discutir.

Quero ainda referir-me a dois pontos da intervenção do Sr. Deputado Heriberto Goulart.

Disse o Sr. Deputado que a AD quereria impor uma revisão constitucional sem consenso. Fazendo parte, como faz, da Comissão de Revisão Constitucional, gostaria que o Sr. Deputado Heriberto Goulart justificasse estas palavras; que me parecem graves e que de maneira nenhuma têm cabimento quando realmente se está a proceder com uma serenidade e com um espírito de diálogo em busca do consenso para uma revisão constitucional perfeitamente sensatos. De facto, representa um espírito eternamente de crítica infundamentada e de criar azedume entre os Portugueses, que não é a verdadeira forma de se discutir politicamente.

Vejo que o meu tempo está a terminar, mas gostaria ainda de me referir a esta eterna insinuação de que a AD não é democrática e de que as liberdades estão em perigo. Gostaria que o Sr. Deputado Heriberto Goulart também especificasse qual é a liberdade

que está em perigo: se é a de ele falar ou se é a de ele dizer asneiras, ...

Risos.

... como acabou de fazer, ou se é realmente uma outra qualquer liberdade que esteja em perigo e que não vejo qual seja.

Portanto, peço que se passe sempre das palavras para os actos. Isto é, dizer aquilo que se diz com a respectiva prova, para não passarmos a vida com afirmações ocas de sentido.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Silva Marques.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero apenas colocar três questões ao Sr. Deputado Heriberto Goulart.

A primeira diz respeito aos resultados eleitorais no âmbito das autarquias. O Sr. Deputado, tal como o seu antecessor, Sr. Deputado Octávio Pato, extrapolou as suas conclusões dos resultados obtidos na autarquia municipal de Loures. Mas, Sr. Deputado, simultaneamente, outras eleições autárquicas têm dado resultados favoráveis à Aliança Democrática, num caso, e ao PSD, noutra. Por que deseja o Sr. Deputado construir os seus esquemas políticos na base da distorção da própria realidade política do País?

Em segundo lugar, o Sr. Deputado privilegia, pelos vistos, o diálogo, por exemplo, com o Partido Comunista — e não desejo criar cisaria no seio do vosso entendimento político —, em detrimento do diálogo e do consenso proposto pelo PSD e pela Aliança Democrática, de onde resulta a sua preferência no que diz respeito à sua proposta de diálogo. Ambos dizem «queremos o diálogo»; porém, do que me consta da parte da Aliança Democrática, da actuação governamental que tem tido e dos instrumentos que, de certa forma, lhe estão ligados, na medida em que, pelo menos indirectamente, os pode controlar, até através da designação dos seus responsáveis, ela permite esse diálogo. Por exemplo, da televisão, para efeitos de manipular, vai ao requinte de malvadez de apresentar a oposição, coisa que levanta os protestos do Sr. Deputado Octávio Pato. Pergunto-lhe o que prefere: se a manipulação da Aliança Democrática, que apresenta a oposição no ecrã, ou a não manipulação das televisões controladas pelos partidos comunistas, onde, para não manipular, não apresentam a oposição nos respectivos países? O que leva o Sr. Deputado a preferir a manipulação dos partidos comunistas à nossa manipulação?

Finalmente, creio ser perfeitamente descabido trazer à discussão a questão do regime republicano, uma vez que ele, a nosso ver, está profundamente implantado na sociedade e na cultura portuguesa. A própria ditadura, que, pelo simples facto de ser ditadura, podia, discricionariamente, tentar mudar o regime nesse ponto, não o fez. Por outro lado, depois da implantação das liberdades no nosso país não me pareceu que qualquer movimento de fundo tivesse posto em causa o regime. Porquê então trazer à colação essa questão? O povo português, através da sua conduta, é republicano até melhor prova.

O Sr. Raúl Rêgo (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito é, Sr. Deputado?

O Sr. Raúl Rêgo (PS): — Sr. Presidente, ouvi aqui pôr em questão o regime republicano, o regime democrático. Parece-me que, como já foi dito aqui, não se pode dizer que a monarquia ou república não representam nada. Parece-me que a monarquia não representa nada, porque o povo português desde há sessenta anos é republicano e reagiu sempre que quiseram instaurar a monarquia.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, desculpe, pedi a V. Ex.^a que indicasse para que efeito pretendia usar da palavra. Fico agora a saber que é para esse efeito. Oportunamente a Mesa verá se lhe pode conceder a palavra.

Tem a palavra agora o Sr. Deputado Mário Tomé, visto que estava inscrito neste lugar.

O Sr. Mário Tomé (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Heriberto Goulart: Em relação às palavras de V. Ex.^a, a UDP considera que o resultado das eleições de Loures foi efectivamente uma derrota para a AD, derrota bastante significativa que nos cumpre sublinhar.

No entanto, quero discordar de algumas palavras proferidas por V. Ex.^a, designadamente quando afirmou que a APU era a mais coerente oposição ao governo reaccionário da AD. Nós, UDP, não concordamos com essa afirmação não só pela política geral que a APU tem prosseguido, na medida em que tem permitido o reforço das posições da AD a nível da estrutura no nosso país, como, nomeadamente, ao nível das autarquias — e não ponho em causa a capacidade de gestão da APU nas autarquias onde se encontra. Mas a UDP pergunta: qual é a gestão da APU? É oposição coerente à política reaccionária da AD e do seu governo servir de veículo àquilo que a AD quer? Isto é, descarregar a crise que eles provocam para cima dos ombros dos trabalhadores?

Quando a AD rouba as verbas destinadas às autarquias pela Lei das Finanças Locais, a forma como a autarquia da APU reage é a de subir o preço da água e noutras autarquias onde não está em minoria protesta contra esses aumentos. Pergunto-lhe se para o povo o aumento da água é diferente se for realizado por partidos diferentes e ainda se considera que esta é uma oposição forte à AD ou se, pelo contrário, não é colaborar efectivamente na política reaccionária da AD, que é a de descarrigar a crise económica sobre os ombros dos trabalhadores, obrigando-os a pagá-la.

Por outro lado, gostaria de saber se também é uma política de oposição frontal à AD uma autarquia, como a de Loures, fornecer mais ou menos 3120 contos para as forças repressivas da PSP e da GNR que, como nós sabemos, são dois dos suportes fundamentais do regime reaccionário da AD.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Raúl Rêgo, a Mesa compreendeu que V. Ex.^a deseja fazer um

protesto relativamente a afirmações aqui produzidas por alguns Srs. Deputados e não propriamente em relação à intervenção do Sr. Deputado Herberto Goulart.

Sendo assim, vou dar a palavra ao Sr. Deputado Herberto Goulart, para responder às interpelações e depois darie a palavra ao Sr. Deputado Raúl Rêgo.

O Sr. Deputado Veiga de Oliveira tinha, entretanto, interpelado a Mesa, Tenha a bondade de expor as suas razões.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, posso esperar que os demais falem porque quero depois fazer um protesto.

O Sr. Presidente: — Oportunamente ser-lhe-á concedida a palavra, se for caso disso.

Tem V. Ex.^a a palavra, Sr. Deputado Herberto Goulart.

O Sr. Herberto Goulart (MDP/CDE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado Portugal da Silveira fez referências, apoiando-se na imprensa que aqui citou, das comemorações do 5 de Outubro sob um céu cinzento, triste e sem convicção por parte do nosso povo. E citou inclusivamente um número aproximado, penso eu, de lisboetas que estariam presentes às comemorações do 5 de Outubro convocadas pela Câmara Municipal de Lisboa. Não sei se houve alguma identificação com essa situação e se foi por isso que o Sr. Deputado Portugal da Silveira foi aproveitar o microfone das bancadas do CDS.

Risos.

Mas naturalmente que o Sr. Deputado Portugal da Silveira far-me-á justiça de reconhecer que se a Câmara de Lisboa estivesse orientada por democratas identificados com o sentir da população de Lisboa, se não tivesse à sua frente um presidente que hoje se encontra desprestigiado no seio das próprias forças da coligação, naturalmente mostraria o seu empenho nessas comemorações e, portanto, a sua capacidade de mobilização de portugueses, de lisboetas, de democratas e de republicanos seria seguramente bastante maior.

O Sr. Deputado Portugal da Silveira justificou a utilização do tempo de antena pelo PPM no dia 5 de Outubro como uma tentativa de fazer história sobre o regime monárquico e o regime republicano. Ora, eu reconheço ao PPM o direito de fazer isso noutra altura qualquer, como partido legal que existe no respeito da Constituição e da legalidade.

Mas, tal como o Sr. Deputado Luís Coimbra, o Sr. Deputado Portugal da Silveira falou na identificação que eu teria feito entre monarquia e fascismo e, digamos, na identificação automática que eu teria feito entre república e democracia. Perguntaram se penso que esta seria, de facto, uma questão sem interesse para este Parlamento. Gostaria de dizer aos Srs. Deputados Portugal da Silveira e Luís Coimbra que não tive tempo, dadas as limitações rigorosas que temos e ao funcionamento dos semáforos, de ler toda a parte da minha intervenção no que se referia ao 5 de Outubro. Para mim o acto impor-

tante não é só a falta de bom senso que o PPM teve ao apresentar-se na televisão no dia 5 de Outubro, mas o que isso reflecte. E vou ler-lhe, porque é curto, o que tinha na sequência da referência que fiz ao 5 de Outubro. Se tivesse tido tempo para ler afirmaria o seguinte:

Não está em causa que o PPM, no respeito do regime constitucional, defendia democraticamente e em liberdade as suas opções programáticas. Para o que se pretendia alertar é para o ambiente degenerado que as forças hoje no poder vão destilando e de que o contestado tempo de antena do PPM foi uma consequência.

E o que penso, de facto, é que se não fosse esta situação aviltante de esvaziamento de valores democráticos o PPM não se arrogaria o direito de precisamente no dia 5 de Outubro, o dia da comemoração da República por 99,5% de republicanos, vir fazer a apologia do regime monárquico.

Sr. Deputado Luís Coimbra, quero apenas fazer uma referência muito rápida. Perguntei-me em que é que me baseio para dizer que a monarquia tem sido eleitoralmente defendida e apoiada por 0,5% de portugueses? Baseio-me, pura e simplesmente, em que o PPM tem sido, de facto, o único partido político que se apresenta eleitoralmente como defensor da monarquia e limitei-me a verificar qual a expressão nesta dimensão das votações que têm tido — e não venha o Sr. Deputado Luís Coimbra citar-me situações particulares de uma ou outra autarquia onde se sabe muito bem que, conforme as características de cada autarquia, estão em causa, com certeza, particularidades locais e, naturalmente ainda até, de prestígio dos próprios candidatos.

Para além de dizer que entendia que discutirmos aqui a monarquia ou a república não é um problema que deva preocupar esta Assembleia da República, o Sr. Deputado Sousa Tavares levantou uma outra questão no sentido de saber por que é que eu afirmava que a AD estaria disposta a fazer uma revisão constitucional sem consenso.

Não afirmei que a AD estaria disposta agora a fazer uma revisão constitucional sem consenso, porque não o pode fazer, porque carece, de facto, de uma maioria de dois terços e porque tentará desesperadamente encontrar soluções para que as grandes transformações económicas e sociais que houve neste país depois do 25 de Abril venham a ser expurgadas da Constituição.

O que afirmei foi que se a AD tivesse obtido um resultado eleitoral diferente nas eleições de 7 de Dezembro de 1980, seguramente não fazia agora apelos ao consenso e tentaria impor pela monopolização de todos os órgãos do poder político os seus próprios objectivos subversivos de revisão da Constituição.

O Sr. Deputado Sousa Tavares perguntou ainda onde é que estão em perigo as liberdades. O Sr. Deputado terá entendido o sentido da minha intervenção? Presumo que, habituado há longos anos a estes debates parlamentares, terá entendido que referia esta evolução das liberdades numa comparação com o que se passava no regime marcelista nos planos económicos e sociais. Mas, Sr. Deputado Sousa Tavares, para além dessa tentativa de evolução histórica, não acha que, por exemplo, no plano da comunicação

social, no caso concreto da RTP, são de facto as liberdades democráticas que estão em perigo, no sentido da inexistência de regras de verdadeira convivência democrática e da inexistência de um órgão de comunicação social que pertença ao Estado e não ao governo, um órgão que exprima as várias correntes organizadas na nossa sociedade e não como actualmente que exprime, de uma forma subtil e realmente venenosa, as posições das forças que dominam o poder político, das forças que hoje compõem o Governo e o poder.

Por último, Sr. Deputado Silva Marques, gostaria apenas de referir — e poderia citar muitos exemplos entre as eleições intercalares para autarquias locais que já houve depois das eleições em período normal — que V. Ex.^a se esqueceu de exemplos bem recentes e significativos e não de minúsculas freguesias, como, por exemplo, as autarquias de Miragaia e de Valpaços.

Também gostaria de lhe perguntar o que é que entende por diálogo com a AD. O diálogo com a AD é vir aqui um governo que se recusa a responder concretas quando é interrogado sobre o seu programa e, por exemplo, em relação ao caso da EPAC ou da concessão do jogo de Tróia virem aqui ministros que, confrontados com perguntas concretas e com pedidos de explicitação feitos por deputados, pura e simplesmente se refugiam em questões laterais e se recusam a dar os esclarecimentos a que os deputados têm direito. Será isso, Sr. Deputado Silva Marques, o diálogo com a AD? Será diálogo com a AD apresentar um projecto de revisão constitucional que nem sequer respeita os limites materiais de revisão consignados no artigo 290.º? É nessa base, Sr. Deputado Silva Marques, que pode falar em diálogo entre forças democráticas?

Penso que temos, de facto, concepções diferentes de diálogo. Temos, por um lado, a concepção de que se parte para ele de posições de autoridade e, por outro lado, a concepção de que se parte para diálogo numa confrontação transparente e clara de pontos de vista e que é desse diálogo e dessa confrontação que se é capaz de tirar, com sentido democrático, as conclusões e as sínteses entre os pontos de vista divergentes.

Por último, ao Sr. Deputado Mário Tomé gostaria de referir que em relação à minha intervenção não vou aqui abrir uma polémica de quem é que é mais ou menos coerente em relação às questões que levantou.

Quero apenas dizer-lhe que o que eu disse foi que a APU aparecia como uma força mais coerente aos olhos da população do concelho de Loures. E basta o Sr. Deputado Mário Tomé olhar para os números. Não só os que já foram citados de quebras de votação no PS e na AD, mas, inclusivamente, da quebra de votação na UDP que em anteriores eleições para a mesma Câmara de Loures tinha tido 2121 votos e agora caiu para apenas 812. Se confrontar estes dados com a subida espectacular da APU que em Dezembro de 1979 teve 49 500 votos em números redondos e passou agora para 56 700 votos, atingindo uma percentagem superior a 45 %, não pensa o Sr. Deputado que esta é uma expressão bem directa, numericamente demonstrada, de que o povo de Loures considera a APU como uma força

que, coerentemente, combate contra este governo reaccionário da AD.

Aplausos do MDP/CDE e do PCP.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, como certamente já verificaram, excedemos o período de antes da ordem do dia. Contudo, por que se trata de proferir declarações políticas, essa norma regimental não se aplica. Falta ainda o Sr. Deputado Almeida Santos proferir uma declaração política em nome do Partido Socialista.

Darei agora a palavra ao Sr. Deputado Raúl Rêgo para um protesto e seguidamente ao Sr. Deputado Veiga de Oliveira também, ao que suponho, para um protesto.

Tenha a bondade, Sr. Deputado Raúl Rêgo.

O Sr. Raúl Rêgo (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Como já aqui foi dito, o problema da Monarquia ou República não se põe, porque a Monarquia está desacreditada desde 1910.

Pode dizer-se que a república foi indiscutida, desde 1910, a despeito de todas as conspiratas que o povo não acompanhou. O povo reagiu sempre que foi necessário; contudo, esse mesmo povo não se mexeu no dia 5 de Outubro a favor da Monarquia.

O Sr. César de Oliveira (UEDS): — Muito bem!

O Orador: — Assim, a Monarquia nada representa e acho de mau gosto, para não empregar outro termo, que a televisão portuguesa tivesse suscitado o problema no próprio dia da comemoração da República.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Hoje em dia a Monarquia representa, creio, 0,5 % do povo português. Aliás, essa percentagem foi obtida quando os monárquicos se apresentaram às eleições. Isso, portanto, não constitui problema para a República; é apenas simpatia e folclore. Alguns que se dizem monárquicos e que são tão democráticos como nós, apenas estão disfarçados sob o rótulo de monárquicos, estiveram, felizmente, contra o regime fascista, e alguns deles — não esqueço — foram meus companheiros de lista.

Portanto, o caso do 5 de Outubro tomamo-lo apenas como uma provocaçãozinha e um folclore. A República tem generosidade bastante para consentir essas provocações, que são contra quem as faz e não contra o regime. Não é o regime que está em causa — disso temos a certeza. A comprová-lo, os deputados monárquicos fazem parte da Assembleia da República e um deputado monárquico é presidente da Comissão Eventual de Revisão Constitucional.

Aplausos do PS, do PCP, da UEDS e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Tem agora a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O meu protesto, que aliás é inabi-

tual, refere-se à intervenção do Sr. Deputado Mário Tomé.

O Sr. Mário Tomé afirmou aqui que a APU não era uma força opositora à AD. Devo dizer que os números desmentem completamente a sua afirmação. Talvez o Sr. Deputado tenha querido dizer outra coisa e daí o meu protesto: é que a APU não é uma força marginal da sociedade portuguesa.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Muito bem!

O Orador: — A APU tem raízes fundas no povo. Por isso passou no concelho de Loures de 32 000 votos, em 1976, para 56 000 votos. Isto é, passou de 32% para 45%; enquanto a UDP passou de 4800 votos para 800, isto é, passou de 4,8% para 0,8%.

Sr. Deputado Mário Tomé, nós somos oposição consequente e real à AD e à sua política. V. Ex.^a, pelos votos do concelho de Loures — o 3.º município do País e que é altamente representativo pela sua população e pela qualidade dos seus habitantes —, representa uma força marginal no quadro das forças políticas em Portugal.

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Sousa Tavares (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para responder ao protesto formulado pelo Sr. Deputado Raúl Rêgo, visto que foi a mim que ele há pouco se dirigiu.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Sousa Tavares (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Raúl Rêgo, não quero, de maneira nenhuma, dizer que a República não foi um enorme movimento popular; pelo contrário, penso que o foi: apaixonou as multidões, sobretudo a baixa burguesia das cidades. A baixa burguesia urbana de Portugal foi praticamente toda conquistada pelo movimento republicano, sobretudo através das sociedades de crédito.

A República foi, portanto, um movimento que apaixonou o povo português. O que há pouco eu quis dizer é que hoje em dia, historicamente, setenta e um anos depois, esse movimento perdeu completamente o seu impacte sentimental.

Disse há pouco o Sr. Deputado Heriberto Goulart que, se o presidente da Câmara de Lisboa fosse outro que não o engenheiro Nuno Abecasis, a manifestação na Praça do Município seria diferente. Recordo ao Sr. Deputado Heriberto Goulart que em 1974 e 1975 as manifestações na Praça do Município foram iguais às deste ano.

Vozes do PCP: — Não foram, não!

O Orador: — A comprova-lo, poderá ler os jornais da altura. Portanto, esse movimento perdeu completamente o seu impacte nas gerações jovens.

A Sr.^a Alda Nogueira (PCP): — Isso é falso!

O Orador: — Foi isso o que quis dizer.

Não pode ser, de maneira nenhuma, aliado nem à ideia de democracia nem de progressismo social. Que eu conheça, nenhum partido português tem nos

seus estatutos uma disposição que diga que nele só podem figurar republicanos, nem o Partido Socialista, nem — creio — o Partido Comunista. Portanto, a ilação dos 99,5% de republicanos é uma afirmação como outra qualquer, mas perfeitamente irrelevante.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Darei a palavra ao Sr. Deputado Mário Tomé porque, em meu critério, ele foi referido, assim como o seu partido.

Tenha a bondade, Sr. Deputado Mário Tomé.

O Sr. Mário Tomé (UDP): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Veiga de Oliveira, a UDP não é uma força marginal no actual regime político; a UDP é, isso sim, uma força marginalizada no actual regime político. Isso começa a ver-se dentro desta Casa: a UDP, que é um partido com representação parlamentar, representação essa que lhe é dada pelos votos do povo, não tem os mesmos direitos dos outros partidos. E isto com a colaboração dos partidos que na altura aprovaram o Regimento, que permitiram que a UDP fosse uma força com menos possibilidades políticas, que fosse um partido com menor capacidade de colocar aqui as suas posições políticas.

E não só aqui começa a marginalização, mas por todas as partes — por exemplo na televisão — onde a UDP é marginalizada.

Contudo, também devo dizer que a UDP não se reivindica, como faz o PCP, de ser uma força deste regime; a UDP é contra este regime, ou seja, é contra o regime novembrista.

Por isso mesmo é que a UDP luta pela revolução para uma transformação radical deste regime para repor o 25 de Abril, com o qual o 25 de Novembro nada tem a ver.

Por isso é que os partidos que representam a força dos trabalhadores passam o seu tempo a convencer os próprios trabalhadores que o actual regime é para suportar, que é um regime que tem possibilidades de se desenvolver no sentido de melhorar as condições de vida dos trabalhadores, que Eanes é um homem democrata, que Eanes quando empossou Balsemão, pela segunda vez, se enganou — quando toda a gente sabe que Eanes está de acordo com o projecto político da AD. A UDP tem dificuldades em hegemonizar determinados grupos de cidadãos, apesar de, ao nível das empresas e das fábricas, a UDP estar, de uma forma cada vez mais clara, a colocar a sua política à frente, digamos assim, das grandes lutas e af., sim, combate-se o governo reacionário da AD. Combate-se a todos os níveis nas empresas, nos campos e nas fábricas onde outras forças políticas, com grandes responsabilidades democráticas, recuam em toda a linha.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Almeida Santos.

O Sr. Almeida Santos (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A sessão legislativa que hoje se inicia começa da pior maneira: por uma proposta da actual maioria no sentido de que a esta Assembleia

trabalhe durante menos tempo, com menos intervenções, menos debates, menos publicidade, menos democracia.

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Muito bem!

O Orador: — Os critérios objectivos que agora regem o processamento do nosso trabalho são trocados pelo mais espesso subjectivismo burocrático, ou seja, pela vontade da maioria.

Aos pequenos partidos é conferido, para intervenções, pouco mais do que o tempo proporcional ao seu tamanho. Não é ainda o silêncio; mas, casos haverá, em que pouco mais tempo lhes há-de caber — passe a caricatura — do que o necessário para um «Viva a República».

A UDP restará, em muitos casos, o recurso à eloquência do gesto. Imaginamos qual!

Risos.

A publicidade das discussões no Plenário prefere-se claramente a privacidade do trabalho das comissões.

Respostas do Governo, só de quinzena em quinzena. E contadas.

Intervenções políticas, chegam por metade.

Declarações de voto, por escrito: os que lêem são menos do que os que ouvem.

Formalismo do processo de revisão constitucional: será o que a maioria entender que seja.

Mais facilidades para o Governo; mais dificuldades para os deputados.

Tudo isto e muito mais — à mistura com algumas inconstitucionalidades — a pretexto do esforço da eficiência do Parlamento. Outra é a verdade: o que se nos propõe representaria, se não ainda o cabo dos trabalhos, a quebra do seu rendimento.

Em resumo: um projecto de Regimento que, quando não corta direitos, limita o seu exercício. Denunciaremos isso durante o respectivo debate. Proporemos melhorias no sentido de se trabalhar mais tempo — de segunda a sexta-feira, mais no Plenário —, consagrando a simultaneidade do trabalho do Plenário e das comissões. Isto é: melhor.

Fica no ar esta pergunta: Porque será que a AD, constituída por partidos que se dizem democráticos — sem que eu queira pôr em dúvida que o são —, quando levanta um dedo é para guinar para a direita, para justificar essa dúvida?

E por falar em guinadas para a direita, temos afi o contraponto dos resultados de Loures. Quando os governos radicados à direita, a opinião pública, sobre tudo a das massas trabalhadoras, radicaliza à esquerda. Foi a vitória da APU, mas foi também a derrota da política monetarista dos governos da AD, da subida do custo de vida, da indiferença perante o desemprego, do ataque sistemático aos direitos dos trabalhadores.

Protestos do PSD.

Essa, decerto, a razão por que os partidos comunistas escondem mal o facto de que preferem a direita aos socialistas no Governo e nas autarquias.

A Sr.º Alda Nogueira (PCP): — Essa é boa!

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Não é verdade!

O Orador: — Assinalável foi, sem dúvida, o aumento da abstenção. Expressão, ela também, de radicalização ao contrário?

Que o facto sirva de lição a todos os verdadeiros democratas, para que levem a sério os riscos tantas vezes denunciados pelo PS, do fomento da exploração de ideologias de ressentimento, de ataques aos partidos e à classe política, do relançamento de profetismos messiânicos e redentoristas, num país tão profundamente simples e bom que até é sebastianista e acredita em milagres.

O Sr. Manuel Alegre (PS): — Muito bem!

O Orador: — O PS, como partido democrático que é, assume a quebra verificada na sua percentagem eleitoral e vai tirar dela as devidas ilações. Bem assumidas, as derrotas são tónicas. De todo o modo, foi o pingo de chuva, não a tromba de água.

Estava o Governo não fazendo nada quando rebentou o síndroma de Timor.

Nada é, com efeito, visitar uma escola e dar dois beijos numa criança; prometer a regionalização para que o Presidente da República perca a primazia de defendê-la; garantir que o escudo não vai ser desvalorizado por grosso, mas a retalho; repor agora o poder de compra que as pensões sociais tinham há um ano atrás; recuar na promessa de subversão da legislação laboral; entender numa semana que os cubanos devem permanecer em Angola e na semana seguinte que devem sair dela; mandar a Nova Iorque, não se sabe com que sucesso ou que fracasso, um batalhão de gestores bancários; fazer subir alguns preços; deflagrar algumas intrigas; discretear sobre o médio prazo quando as nossas aflições são de hoje, depois de terem sido de ontem; deixar amornar o dossier da CEE; faltar ou chegar tarde às reuniões para a revisão da Constituição; escrever o Primeiro-Ministro ao segundo e seguintes uma carta para que combatam a corrupção, assim se certificando que ela existe, se insinuando que os ministros a não combateriam sem essa oportuníssima advertência, e se deixando sob denso mistério a razão por que não fala o Primeiro-Ministro de viva voz com os demais ministros, designadamente nas reuniões do Conselho em que todos semanalmente se assentam ...;

O Sr. César de Oliveira (UEDS): — Muito bem!

O Orador: — ... enfim, cumprir promessas voltando a prometer; confundir governar com ser governo.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Eis senão quando surge a oportunísima reportagem.

Conotados durante seis anos por certa imprensa, bem conhecida pelo seu «amor» à verdade, com as ambições expansionistas da União Soviética, eis que se descobre que três dirigentes do Partido Socialista foram afinal coniventes com a invasão de Timor pela Indonésia reaccionárias e comunisticida.

Quando se trata de desconversar, de desviar atenções recorrendo à sua fixação numa notícia de choque, quanto mais insólita ela for, melhor.

Por isso, decerto, se deixou sem explicação como é que, sendo os meus camaradas Mário Soares e

Jorge Campinos dois magníficos paisanos, e não tendo eu passado, vai para trinta anos, de inaprumadíssimo alferes, poderia ter existido da nossa parte qualquer ajuda para que a Indonésia fizesse avançar as suas vedetas, os seus tanques e os seus soldados sobre Timor-Leste, já que, até agora, sempre se entendeu que a força só precisa da ajuda da força, a violência do apoio da violência e o fascismo agressivo da conivência dos fascistas!...

Não pretendo afirmar — nem disso estou convencido — que se trate, no caso, de um facto político a rogo do actual Governo. De todo o modo, elevado seria o preço medido pela desculpabilização dos tradicionais maus da fita (MFA, Frelilin, União Soviética) e da culpabilização do até agora tão exaltado tenente-coronel Magiolo Gouveia. Afirmo apenas que se tratou, na circunstância, de um facto político a seu benefício.

Enquanto se desenvolver sobre Timor, não se conversará sobre as nossas lutas amarguras. Quem, tendo para ler o folhetim da conivência de três dirigentes do PS, cuidará de ler os últimos indicadores do comércio externo, que nos vieram revelar que a situação económica do País é muito mais grave do que apesar de tudo se supunha?

Quem vai preocupar-se com essa ninharia de as exportações, no 1.º semestre deste ano, terem diminuído, em termos reais, cerca de 14 % em relação a igual período do ano passado?

Quem com o facto de o desemprego continuar, sem combate, a imobilizar e pauperizar 7,5 % da população activa?

Quem com o facto de a taxa de inflação já não poder contar-se pelos dedos, incluindo os dos pés, ...

Risos do PS.

...sem repetição de nenhum dedo?

Quem com a perspectiva dos 1800 milhões de dólares do défice da balança de transacções correntes?

Quem com as asfixiantes restrições do crédito e a perspectiva de algumas falências em cadeia?

Já se viu que o Governo — que tanto gosta de falar, sobretudo se o puder fazer na televisão — não está particularmente interessado em debater estes temas. Segundo ele, toda a gente tem obrigação de saber que a culpa não é da AD e dos seus governos, mas do preço do petróleo — que ultimamente até nem tem subido —, da cotação do dólar — mesmo quando as nossas aflições são medidas em dólares — e da seca — mesmo em relação aos departamentos que não metem líquidos, para já não falar nos que sistematicamente metem água!...

Risos do PS.

Dai o silêncio do Governo sobre o estado das negociações com o FMI ou CEE. Ao que parece, as primeiras terão sido adiadas para depois da discussão do Orçamento, sem que se saiba se, nessa altura, vai também ser aprovado o plano a médio prazo, com novas opções exigidas pelo acordo com o Fundo.

Quanto às negociações com a CEE, estamos habituados à ciclotimia dos governos da AD, que alternam fases de excitação (e ministério autónomo) com fases de depressão melancólica (e simples secretário de Estado) tendo por pano de fundo as oscilações da fé da CIP e da CAP.

Reconheça-se que o ressurrecção caso de Timor, remoçado por novos coeficientes de escândalo, calhou a matar para desviar as atenções de tão graves preocupações e silêncios!

Entretanto, e enquanto se não sabe como pensa o Governo enfrentar a crise económica, o PS e os seus dirigentes não tiveram dúvidas sobre como furar o balão do caso de Timor: um tribunal vai julgar as «provas» que os responsáveis pela «falsa reportagem» dizem ter; o País vai julgar as conclusões do inquérito sobre a Descolonização de Timor, que todos sabemos existir. Se a mentira e a calúnia não pararem aí, um inquérito parlamentar será por nós requerido a esta Assembleia. Foi dito, será cumprido.

Confiamos em que um dos três órgãos de soberania a que requeremos a publicação do relatório, por amor à verdade o torne público.

A este respeito, cumpre esclarecer que, ao requerermos a publicação do inquérito, não pretendemos, como é óbvio, exercer «pressão» sobre as entidades requeridas — o que seria absurdo —, mas tão-somente exercer o direito de petição que a Constituição reconhece a todo e qualquer cidadão. Certamente a pensar em inquéritos cometidos não se sabe a quem feitos não se sabe como, porventura ajuizando sobre pessoas que nele não foram ouvidas.

O Sr. Eduardo Pereira (PS): — Muito bem!

O Orador: — E se se confirmar a notícia, há dias divulgada, de que a sua publicação foi colocada na dependência de uma manifestação de vontade desta Assembleia, pedimos ao seu Presidente que não deixe de provocar a manifestação dessa vontade. Será inequivoca e antecipadamente afirmativo o sentido do nosso voto.

Se for preciso, apresentaremos uma proposta de resolução nesse sentido. E se um dia destes acordarmos um pouco menos bem dispostos, talvez propnhamos também a publicação dos arquivos de Salazar e Tomás e não menos também os arquivos da PIDE.

Aplausos do PS, da UEDS, do MDP/CDE e do Sr. Deputado Vilhena de Carvalho da ASDI.

Bem sabemos: o que em última *ratio* se pretende atingir são os partidos, é a classe política, é o 25 de Abril e o rio de liberdade e de democracia que desde essa fonte corre.

O Sr. Eduardo Pereira (PS): — Muito bem!

O Orador: — Mas só a verdade é democrática. Se assim não fosse, seríamos então, como Sócrates, mais amigos da verdade.

E não se duvide: defenderemos o regime democrático com muito mais empenho do que a nós próprios. A descolonização não foi um ponto de partida, mas de chegada. Não uma causa, mas um efeito. O processo não começa em 25 de Abril, mas em 28 de Maio. Se já é chegado o momento de se fazer a história, faça-se inteira: a dos bombeiros e a dos incendiários.

A esse respeito, o PS tem tido a prudência de considerar que só aos inimigos do actual regime pode interessar o desvio das atenções dos problemas reais do País para negativos processos de acusação

recíproca, no quadro de uma renovada confrontação entre colonialistas e anticolonialistas, belicistas e portugueses de paz, reaccionários e progressistas. Para evitar essa disputa ideológica se fez o 25 de Abril e se instituiu a democracia. Deixemos que seja o povo a escolher quem é e não é patriota, quem serve e não serve o interesse nacional. Se apesar disso se preferir a bravata, vamos a ela. Não seremos um muro de borracha e muito menos de silêncio. Quem tenta nadar no lodo, acaba por afogar-se nele!

Aplausos do PS, da ASDI, da UEDS e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Barrilaro Ruas.

O Sr. Barrilaro Ruas (PPM): — Sr. Deputado Almeida Santos, ouvi com profunda atenção — como aliás é meu costume — as suas palavras e gostaria de fazer uma pergunta a V. Ex.^a, por quem me prezo de ter muita consideração pessoal.

O Sr. Deputado Almeida Santos disse em tempos, numa manifestação pública, quando era responsável por um departamento governamental deste país, que não seria conveniente Portugal deixar lá longe, em terras ou em mares distantes, como que um porta-aviões encalhado a que se chama Timor.

Hoje, passados alguns anos, parece que o Sr. Deputado Almeida Santos, e com ele o seu partido, desperta para o problema de Timor, porque houve um programa, provavelmente incompleto, talvez infeliz, que teve, com certeza, o interesse profundo para Portugal inteiro de chamar a atenção de todos os Portugueses para um problema, como foi dito pelo Sr. Deputado Sousa Tavares na sua qualidade de director de *A Capital*, de honra nacional.

Não há outros problemas acima destes. Há, com certeza, problemas de grande interesse público para os quais importa que esteja sempre claramente desperta a atenção dos Portugueses; contudo, não há nenhum problema que esteja acima dos problemas de honra nacional.

O Sr. Portugal da Silveira (PPM): — Muito bem!

O Orador: — O caso de Timor toca profundamente não apenas nos sentimentos profundos do povo mas com a razão de ser da nossa história.

Desejava, pois, saber se o Sr. Deputado Almeida Santos se interessa apenas pelo caso de Timor como o caso que tem que ver com o seu partido, porque houve a transmissão recente de um programa de televisão focando esse caso. E se o interesse do Partido Socialista, ao exigir, justissimamente, a publicação desse famoso e fantasmagórico relatório de Timor, mandado fazer um dia pelo Sr. General Ramalho Eanes, não na sua qualidade de Presidente da República mas na sua qualidade de Chefe de Estado-Maior-General das Forças Armadas, é o de que o mesmo seja, enfim, tornado público e seja um processo para a história nas mãos do único juiz capaz de o entender, de o ler e de o apreciar: o povo português no seu conjunto, sem excluir, evidentemente, o Partido Socialista e o Sr. Deputado Almeida Santos.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Tavares.

O Sr. Sousa Tavares (PSD): — Sr. Deputado Almeida Santos, abordar o problema de Timor depois da intervenção televisiva feita há dias é-me extremamente difícil no curto espaço de tempo que me é reservado. Terei provavelmente que fazer dele objecto de uma intervenção mais longa nesta Câmara.

Para já queria reforçar duas ou três ideias que já tive ocasião de as expor por escrito.

Lamento que o Sr. Deputado Almeida Santos tenha trazido toda uma roupagem para abordar o problema de Timor e os seus sentimentos dignamente feridos pela reportagem que foi feita. Tudo o resto é paisagem e, portanto, não me debruçarei sobre ele.

Quando o Sr. Deputado Almeida Santos foi chamado, entre outros, a intervir no caso de Timor, os dados do problema estavam lançados, Timor estava perdida e a honra nacional estava perdida e suja.

Estou convencido de que nenhuma responsabilidade cabe ao Sr. Deputado Almeida Santos nem aos outros ministros socialistas. Queria dar este meu testemunho, porque isso é o que sinceramente penso não só sobre o caso de Timor, como, de uma forma geral, sobre o problema da descolonização.

O tenente-coronel Melo Antunes, com certeza uma das pessoas responsáveis em todo o processo de descolonização, por duas vezes, e em público, disse a órgãos de imprensa — uma vez, numa polémica que teve comigo em *A Capital*, outra vez, em entrevista ao jornal *Expresso* — que grande responsabilidade tinha cabido na descolonização não predominantemente às forças militares, mas a forças políticas que dominavam os órgãos de decisão militar. E inculpou directamente quais eram essas forças políticas. Todos nós sabemos quais eram.

É triste que nessa reportagem que foi feita pela Televisão nada dessa responsabilidade tenha ressaltado e que essa responsabilidade tenha sido endossada ao lado, talvez àquelas que tiveram, nas piores condições, de defender aquilo que ainda era possível defender do Portugal perdido e da sua honra estragada.

Não nos podemos esquecer que a revolta de Timor foi fabricada, que o MFA mandou para Timor, de propósito, elementos para suscitar uma revolta que não havia; que foi colocada, nas condições mais difíceis que podia haver, a manutenção da soberania portuguesa; que a autoridade portuguesa, representada pelo governador e pelas forças militares, foi obrigada a fugir, isto é, criou-se um vazio de poder, abriu-se o terreno e criaram-se todas as condições para uma invasão feita pela Indonésia.

A responsabilidade fundamental no drama de Timor cabe a quem fabricou essas condições da revolta de Timor que não existia, a quem fabricou uma independência forjada. Assim, a responsabilidade do caso de Timor é marginal àquilo que nos foi apresentado pela Televisão.

É nesse sentido que condeno aquela reportagem, porque a mesma não foi completa. Ela não nos mostrou as origens da tragédia, não nos mostrou a propaganda que foi feita em Timor para que Timor se transformasse numa tragédia impossível de sustentar. Essa mesma tragédia pretendeu-se suscitar em Macau; simplesmente aí o Governo Chinês impôs um ultimato ao Governo Português para que os elementos de desordem que para lá tinham ido saíssem

do território no prazo máximo de quarenta e oito horas. Infelizmente, o mesmo não aconteceu em Timor, porque senão a tragédia teria sido evitada.

Não eram, com certeza, os Drs. Almeida Santos, Jorge Campinos ou Mário Soares que a poderiam ter evitado.

Aplausos do PSD, do PS, do CDS, do PPM e do Sr. Deputado Jorge Miranda, da ASDI.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Deputado Almeida Santos em primeiro lugar, pedi a palavra para me associar ao protesto implícito na declaração política do Sr. Deputado Almeida Santos, relativamente ao programa da televisão sobre Timor e às insinuações caluniosas que nele se continham contra o próprio Sr. Deputado Almeida Santos e outros deputados do Partido Socialista, e contra vários militares.

Da nossa parte, protestamos também contra essas insinuações cavigosas e caluniosas e, tal como o Partido Socialista, desejamos que esta questão possa ser larga e profundamente debatida na Assembleia da República, muito embora tenhamos sido, ao longo do processo que se seguiu ao 25 de Abril, colocados à margem de todas as estruturas que trataram do processo de descolonização.

Risos da AD.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Boa piada!

O Orador: — Talvez isso mesmo também se prove. Vamos ao debate. Da nossa parte, não há nenhum receio disso. Veremos depois quem ri. Talvez seja oportuno dizer que, também a propósito de Timor, quem ri no fim, ri melhor.

Em segundo lugar, gostaria de me referir a uma afirmação completamente infeliz do Sr. Deputado Almeida Santos que traduz, quer queiramos, quer não, o sentimento de mau perder: Quando V. Ex.ª diz que os comunistas escondem mal que preferem governos de direita a governos socialistas. Sr. Deputado Almeida Santos, que é que acontecerá com os socialistas, se formos para esta linha de considerações?

Lembro-me de que na crise aguda por que a AD passou no passado mês de Agosto, quando os dirigentes da AD se atacavam uns aos outros na televisão e quando parecia que a ruptura era fatal, enquanto os comunistas diziam que era necessário outro governo com outros dirigentes, que era necessário outro governo à margem da AD, quando apelavam para irmos para eleições gerais, quando diziam «País tem a palavra, o País que escolha», alguém altamente colocado no Partido Socialista veio à televisão proclamar que ao governo da AD deve seguir-se outro governo da AD, que a este governo da direita deve seguir-se outro governo da direita.

Dir-lhe-ia, Sr. Deputado Almeida Santos, que o Partido Socialista, ou pelo menos altos dirigentes do Partido Socialista, nem sequer têm a preocupação de disfarçar que preferem governos da direita.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Devo também dizer-lhe, Sr. Deputado Almeida Santos, que também foi muito infeliz nas suas considerações quando apontou como que um perigo para a democracia a vitória da APU em Loures. Sr. Deputado Almeida Santos, foi assim, com essas concepções, que os senhores perderam quase que metade da vossa votação em Loures. Não é a APU que é um perigo para a democracia, ou, pelo menos o povo português já não o comprehende assim. O povo português já tem outra atitude, já tem outra posição, já exige outras reacções e outras posições. É com a APU que se defende a democracia. Portanto, não é só a vossa estratégia em Loures que exige um sério reexame, é também essa parte da sua intervenção.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Mário Tomé.

O Sr. Mário Tomé (UDP): — Sr. Deputado Almeida Santos, gostaria só de dizer que para a UDP — tal como já aqui dissemos e demonstrámos várias vezes — o caso de Timor Leste é claro. Consideramos que a efectiva causa da tragédia de Timor foi o campo que se abriu a pseudoforças políticas que apareceram em Timor Leste, apoiadas e fomentadas por aqueles para quem a descolonização sempre foi uma espinha atravessada na garganta, e principalmente uma descolonização que fosse completa e em que o povo da colónia ficasse claramente na posse da sua soberania e da sua independência.

Isto é claro, na medida em que, quer a APODETI, quer a UDT, tiveram campo de manobra, que foi recusado à FRETILIN depois de ela ter vencido, de uma forma esmagadora, as eleições democráticas. Tanto a APODETI como a UDT assumiram as mesmas posições: requeriam, no fundo, a integração da Indonésia. Foi apoiado nestas duas posições políticas que a própria Indonésia se sentiu encorajada — se é que precisaria de algum encorajamento — para usar do seu poderio colonialista, fascista e expansionista para invadir Timor.

Para a UDP o problema continua a ser o da necessidade de reconhecer aquilo que já é irreversível, que é a independência da República Democrática de Timor Leste, que a FRETILIN foi obrigada a proclamar devido ao golpe reaccionário da UDT, e reconhecer a luta heróica do povo de Timor Leste.

Estes os parâmetros fundamentais para que a tragédia de Timor Leste possa começar a ter fim.

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Sr. Presidente, eu tinha há pouco pedido a palavra imediatamente a seguir à declaração política do Sr. Deputado Almeida Santos. Se a Mesa não me puder dar a palavra, prescindo dela.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Lopes Cardoso, de facto a Mesa não anotou o seu pedido de palavra. Em todo o caso, se deseja pedir esclarecimentos, faça favor.

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Sr. Presidente, não é exactamente para pedir esclarecimentos; no entanto, usarei essa fórmula regimental porque é a

única que me permite neste momento usar da palavra.

Gostaria de, em nome do meu grupo parlamentar e do meu partido, exprimir a minha solidariedade ao Partido Socialista e aos dirigentes do Partido Socialista que foram alvo dos ataques no programa transmitido pela Radiotelevisão Portuguesa e associamo-nos ao protesto expresso pelo Sr. Deputado Almeida Santos e também ao requerimento feito no sentido de que seja divulgado o inquérito sobre o caso de Timor e que sejam tornados públicos todos os elementos para que nos possamos — todos nós e o povo português — pronunciar e ajuizar sobre o que realmente se passou.

O Sr. Sousa Tavares (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente, apenas para acrescentar algo que há pouco me esqueci de dizer.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Sousa Tavares (PSD): — Sr. Presidente, queria apenas dizer que o PSD se associa também ao pedido de publicação do relatório de Timor.

O Sr. Mário Tomé (UDP): — Peço também a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Mário Tomé (UDP): — Sr. Presidente, queria também dizer que a UDP se associa à exigência da publicação do relatório de Timor, embora levante à partida, como é natural, reservas em relação ao próprio relatório, porque vindo ele donde vem não nos merece total confiança. No entanto, não só este relatório como tantos outros que para aí andam deviam ser publicados.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Sr. Presidente, peço muito desculpa — o meu uso de palavra é para-regimental —, mas V. Ex.^a, Sr. Presidente, compreenderá que nesta situação não posso deixar de, pela parte do Grupo Parlamentar do CDS, afirmar que desejamos com o todo o empenho que sejam publicados os relatórios acerca do caso de Timor.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Finalmente, para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Almeida Santos.

O Sr. Almeida Santos (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Agradeço as perguntas que me foram feitas porque, tendo eu lido a correr um texto que necessariamente seria mais longo se tivesse mais tempo, acabaram por me dar um pouco mais de tempo. Portanto, agradeço-vos essa dádiva.

O Sr. Deputado Barrilero Ruas perguntou-me se apenas hoje nos preocupamos com o problema de Timor e se o fazemos por uma questão de interesse

do PS, perguntando-me ainda se já ultrapassei a fase em que terei feito a afirmação de que não seria conveniente deixar um porta-aviões encalhado a que se chama Timor.

Mas, Sr. Deputado Barrilero Ruas, a minha afirmação não foi rigorosamente esta e poderá confirmá-la, porque se encontra publicada na reprodução de uma mesa-redonda de que fiz parte.

Essa afirmação foi feita antes de eu conhecer Timor. Ela não é como o Sr. Deputado a reproduziu, é bastante diferente. E cito-a de memória: «E no caso de Timor», depois de ter falado das várias colónias e de ter dito também que Macau não seria considerada uma colónia para efeitos de descolonização, —, eu não gostaria que o saldo do nosso 'império colonial' viesse a ser u importa-aviões imóvel e caro no outro lado da Terra.» Foi mais ou menos esta a frase de que muitas vezes me arrependi, apesar de ela não ter a gravidade que o Sr. Deputado lhe emprestou, porque foi uma frase que saiu, não lhe meditada, foi no decurso de uma conversa. É uma frase que tem um certo coeficiente literário, mas que tinha o significado de que não tinha lógica, depois de colonizarmos todas as colónias deixarmos como colónia, sem lhe mexer, tal como estava, Timor. Era o significado que a frase tinha à data. Muitas vezes me arrependi disso... Aliás, devo dizer ao Sr. Deputado que é a única frase que eu hoje, em consciência, retiraria das que afirmei e que publiquei em livro se tivesse de reproduzir hoje, com juízos actuais, tudo aquilo que afirmei, embora repetindo-se o condicional em que o fiz.

Quando conheci Timor verifiquei que essa frase poderia ser injusta e creio que o País estará recordado de que nessa altura eu fui acusado — mesmo lá em Timor — de à chegada usar uma linguagem que já não se usava, *démodé*, em que exaltava o portuguesismo dos Timorenses e em que me mostrava profundamente impressionado pela mais que idolatria da bandeira; pela «religião» da bandeira portuguesa.

Fui julgado lá — não lhe vou dizer agora aqui por quem, ainda não chegou talvez a hora disso — e fui também julgado aqui como sentimental, como *démodé*, como indivíduo que afinal de contas foi a Timor e veio de lá um pouco piegas.

A verdade é que o portuguesismo que verifiquei na população de Timor foi um portuguesismo que me tocou profundamente. Por isso é muito injusto que se diga que eu afirmei na ONU, quando fui fazer uma declaração à Assembleia Geral da ONU sobre a descolonização — e isso diz-se no programa —, que apenas havia duas soluções: a integração na Indonésia e a integração em Portugal.

Ora a minha declaração foi bem outra. Eu disse: há três partidos em Timor, um defende a integração na Indonésia, outro defende uma forma de ligação a Portugal e outro defende a independência *tout court*. Entendia que Timor não tinha o menor interesse em trocar um descolonizador por outro e por isso coloquei fora de hipótese a integração na Indonésia, entendia que ainda não tinha condições económicas e sociais para o autogoverno e a independência e, portanto, apontei para a necessidade de se enveredar pelo terceiro caminho.

Veja o Sr. Deputado com que amargura se ouve na televisão um programa em que estas afirmações,

que estão publicadas em livro por mim, são traduzidas nestes termos: «Foi à ONU dizer que só há duas soluções: ou a integração na Indonésia ou a integração em Portugal», porque era esta a versão que convinha obviamente à ideia de que nós fomos coniventes com a intervenção na Indonésia.

Não, Sr. Deputado Barrilaro Ruas. Penso que me deve a homenagem, porque nos conhecemos e eu tenho-lhe rendido algumas, de supor que não é apenas por interesse partidário que agora, como diz, acordamos para o «Caso Timor». Não acordamos agora para o «Caso Timor».

Se alguém nunca esteve a dormir em relação ao «Caso Timor» fui eu próprio, e já lhe farei um breve resumo que justifica esta afirmação, e também o meu partido, que muitas vezes tomou posição clara nesse sentido e também os antifascistas, como sabe, entre os quais se conta o irmão do nosso camarada Cal Brandão que morreu recentemente cheio de mágoa, sem lhe ter sido feita a justiça de ter sido um combatente pela liberdade dos Timorenses, quando o presidente Salazar mostrou muito menos empenho em defender Timor do que na verdade eu próprio mostrei quando tive oportunidade de sobre isso me pronunciar.

Aplausos do PS, do PCP, do PPM, da ASDI, do MDP/CDE e de alguns deputados do PSD.

Estou de acordo em que de algum modo se joga em Timor a honra nacional. Estou de acordo com isso. Estou de acordo que de algum modo em alguns aspectos da descolonização se jogou a honra nacional, mas quero dizer-lhe que a honra nacional foi muito mais jogada nos aspectos odiosos do colonialismo e da guerra — não falemos agora nisso! —, tal como lhe quero dizer que a descolonização, com todos os seus erros e pela maneira limitada e difícil em que teve de processar-se, foi, apesar de tudo, um acréscimo de honra para Portugal, não obstante eu esteja de acordo que em aspectos pontuais não temos nada que nos vangloriar dela.

Aplausos do PS, do PCP, da ASDI, da UEDS e do MDP/CDE.

Sr. Deputado Sousa Tavares, não esperava de si outra coisa que não fossem as palavras que proferiu, a solidariedade implícita que há naquilo que afirmou.

Quero em todo o caso dizer-lhe o seguinte: O Sr. Deputado disse que compreendia a roupagem de que se revestiu a minha intervenção e falou nos meus sentimentos feridos. Tem razão para falar nos meus sentimentos feridos e devo dizer-lhe por quê. É porque quando se deu a guerra de Timor eu já nem sequer era ministro da Coordenação Interterritorial, porque tinha pedido a demissão do IV Governo. Estávamos em pleno V Governo.

Apesar disso, quando rebentou a guerra em Timor estava eu a gozar pela primeira vez, ao fim de muitos anos, umas férias com a família, recebi um telefonema do Presidente da República que me disse: «Almeida Santos, você tem de interromper as suas férias e ir imediatamente à América, à ONU, é a Timor.» e eu respondi-lhe: «Mas pelo amor de Deus, eu já estou fora disso. Então para isso é que eu pedi a demissão... Estou a gozar pela primeira

vez umas férias...» E ele diz-me: «Pois é, mas tem que ser você!»

Eu sacrificiei as minhas férias... Portanto, sabia que ia enfrentar dificuldades enormes. Pedi-lhe uma credencial com plenos poderes, porque não queria poderes limitados. Levei plenos poderes para encarar o problema e fui à ONU tentar reunir o Conselho de Segurança. Falei com o secretário-geral Kurt Waldheim e com o presidente Salim-Salim do Comité dos Vinte e Quatro.

Ambos me disseram que não tentasse, de maneira nenhuma, conseguir uma resolução em tempo útil, porque o regime de blocos que se defrontam naqueles dois organismos paralisaria de certeza qualquer decisão, fosse ela qual fosse e sobretudo uma decisão a tempo de poder ser útil.

Perguntei-lhe então se poderia contar com a participação da ONU num exército de paz que se constituísse com a nossa participação, da Austrália, da Nova Zelândia e eventualmente da Indonésia, uma vez que, como sabe, era o país mais preocupado com os equilíbrios estratégicos da área.

Disse-me: «Sim, em princípio pode contar, mas sem compromisso.»

E eu cheguei à Indonésia, que me recebeu como a um grande Elias. Todas as honras à chegada. Grandes títulos nos jornais, como este: «Chega Almeida Santos com plenos poderes.»

E disseram-me: «Você tem de nos autorizar a entrar militarmente em Timor, porque queremos estabelecer a paz. Não queremos regimes comunistas aqui na região. Já tivemos problemas que chegaram com os comunistas.» Como os Srs. Deputados sabem, houve uma chacina de comunistas na Indonésia. E disse-lhe: «Não, de maneira nenhuma, porque vocês entram e ficam lá. Vocês não vão para fazer a paz, vocês vão para anexar Timor, porque nós sabemos bem que essa é uma das hipóteses que vocês põem, embora oficialmente sempre digam que não.» E eu disse isto com esta frontalidade!

E continuei: «Mas contraproponho a constituição de um exército de paz de que vocês farão parte, com a participação da ONU, de soldados portugueses, da Austrália e da Nova Zelândia, ou até só da Austrália.»

Aí eles responderam-me: «Não, de modo nenhum. Isso não nos interessa. Quando muito aceitariamos nós, vocês e as Filipinas.» E eu disse-lhes que não, que não pensasse nisso.

A partir daí passei a ser hostilizado na Indonésia e até cheguei a ceear pela minha segurança.

Podem ler-se os jornais da época em que eu sou chamado de tudo: de aldrabão, de mentiroso, de responsável pela guerra em Timor, por não se fazer a paz em Timor, por tudo!

Depois disso, passei a ter as maiores dificuldades em me deslocar para a Austrália, onde fui, e que também não quis participar na constituição de um exército de paz por razões que na altura tive de compreender. Isto é, por equilíbrios estratégicos e políticos da área. Não compreendi com um sorriso muito agradável, mas com um sorriso amarelo.

Eu dependia da Austrália para me deslocar a Ataúro, onde se encontravam já nessa altura, digo, refugiadas as nossas forças armadas, aliás em pequeno número. E ninguém poderia esperar que

aquelas forças armadas pudessem de alguma maneira fazer alguma bravata que se parecesse com o fazer bater o pé à Indonésia, forças armadas, aliás, muito desmoralizadas, que não compreendiam porque é que estavam ali se já não tinham mais nenhuma missão que não fosse estarem só ali. Inclusivamente tive de assumir a responsabilidade, junto do governador Lemos Pires, de ambos contratarmos um barco que estava estacionado em frente da ilha para dar uma certa tranquilidade, direi, a todos nós, porque tínhamos assim a certeza de que em qualquer momento, se fosse necessário, poderíamos sair da ilha, o que de outro modo não seria possível.

A Indonésia apreendeu o único avião que tínhamos para me colocar na dependência dos transportes da Indonésia e da Austrália.

Prometiam ir buscar-me num dia e por vezes só iam buscar-me quatro ou cinco dias depois.

Viajei em cargueiros, em cima de sacos de milho e de cereal.

Apesar disso, consegui pôr-me em contacto pela rádio com a FRETILIN e dizer-lhes: «Acabem a guerra e déem-nos os prisioneiros que aí têm, porque vocês vão ser vítimas de uma invasão Indonésia. A Indonésia não vai consentir que vocês instalem aí um regime. Portanto, aceitem a descolonização tal como nós a previmos no Acordo de Macau.»

O programa televisivo passa como gato sobre brasas no Acordo de Macau, que previa, como sabem e talvez estejam lembrados, um acordo de descolonização que previa a eleição *a la longue* de uma Assembleia constituinte, com poderes para decretar ou a independência de Timor ou a integração em Portugal com salvaguarda de laços de cooperação com Portugal, como tudo indicava que viria a acontecer.

Era uma descolonização que no conjunto se processaria no decurso de uns seis anos — não me lembro agora rigorosamente. Mas o programa não fala nisso ou passa como gato sobre brasas por cima desse facto.

Esse processo de descolonização não pôde vir a ser executado exactamente pelo deflagrar do conflito de Timor, conflito que veio a ser deflagrado por iniciativa — e nesse aspecto o programa é verdadeiro — do agrupamento que era mais favorável à salvaguarda de ligações a Portugal e que ao desencadear as hostilidades se propunha, pura e simplesmente, eliminar exactamente a liderança da FRETILIN para poder fazer uma política de ligação a Portugal.

Isso explica a atitude em muitos títulos condenável, do tenente-coronel Maggiolo Gouveia. No meu espírito isso explica em grande medida a atitude do coronel Lemos Pires.

A UDT desencadeou a tempestade, mas a FRETILIN tinha o controle das forças armadas da ilha, tinha o controle dos armamentos e dos explosivos, das munições, e quando a UDT deu por si tinha perdido a guerra e o próprio Lemos Pires não tinha armas nem munições para poder fazer uma intervenção, penso eu, eficaz, a menos que na verdade tivesse podido tomar uma atitude quase milagrosa de intervir no fogo cruzado e resolver o conflito. Talvez fosse possível, por vezes é possível. Uma vez, em Angola, atravessei Luanda com fogo cruzado e deparei com um coronel que andava a resolver problemas locais à bofetada e não andava armado. Esse homem não sei onde está, mas sei que era coronel e que se

chamava Almendra e ainda hoje lhe rendo aqui a minha homenagem.

Mas, continuando, o conflito deflagrou e quando eu me encontrava na ilha do Ataúro consegui que a FRETILIN nos entregasse vinte e três prisioneiros que trouxe comigo, facto que o programa oculta. Não consegui obviamente trazer os vinte e três prisioneiros que estavam e poder da Indonésia, porque eu tinha perdido o diálogo com ela, era insultado por ela e a Indonésia queria transformar esses prisioneiros em capital de troca para que viesse mais tarde a obter de nós qualquer espécie de assentimento para poder entrar em Timor. Não o obteve, e quando um ano depois foram entregues ao general Morais e Silva esses prisioneiros já não eram preciosos como moeda de troca, eram um empecilho, e por isso foram entregues ao general Morais e Silva, penso eu, sem grande resistência da parte da Indonésia. É minha convicção que tenha sido assim, porque na altura, digamos, já não prestavam para nada no jogo dos interesses da Indonésia.

Agora veja o Sr. Deputado Sousa Tavares se efectivamente não se pode falar com verdade em sentimentos feridos quando eu vejo esta missão, em que corri graves riscos de segurança pessoal, sozinho lá no Extremo Oriente, como imagina, sem ninguém a proteger-me as costas, resumida à notícia: «Almeida Santos», sem sequer se dizer que eu já nem era Ministro da Cordenação Interterritorial, «vai a Jacarta e diz para Lisboa em telegrama que a Indonésia pede autorização para intervir em Timor, *tout court*.»

Deixo ao vosso juízo o mérito deste programa, a honestidade dos responsáveis por ele e as intenções que possam estar por trás de programas como este, porque nenhum dos Srs. Deputados está livre de amanhã ser vítima de atitudes como estas.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — O Sr. Deputado Carlos Brito, antes de mais, solidarizou-se com o meu protesto, o que lhe agradeço, e depois disse que eu proferi duas afirmações infelizes.

Uma, teria sido a de que os comunistas ou os partidos comunistas de um modo geral disfarçam mal que preferem no governo a direita aos socialistas.

Sr. Deputado Carlos Brito, em termos eleitorais, obviamente era assim que eu queria significar, é essa a minha convicção. Se por acaso fui injusto para o seu partido, não me custa retirar a afirmação, mas não posso apagar a convicção.

Em termos eleitorais a evidência parece-me essa. Se estiverem socialistas no governo, resolverão os problemas sociais, resolverão os problemas económicos, promoverão a justiça social, porque são um partido de trabalhadores e porque são um partido que promove, tanto quanto possível, se estiver ao seu alcance, a justiça social.

É óbvio que o capital de queixa que um partido comunista pode retirar de uma governação capitalista, de uma governação à direita, não é o mesmo do que se estiver no governo um governo socialista. Era esse o conteúdo da minha afirmação e nesse sentido a mantendo. Seria hipócrita se a não reafirmasse, mas se de facto isso vos ofende, não faço questão em manter a afirmação.

Perguntou depois o que é que acontece connosco. Bom, acontece algo diferente, a ajuizar pelo exemplo que o Sr. Deputado Carlos Brito deu. Disse: «Quando quisemos eleições gerais foram à TV e disseram que queriam outro governo de direita.» Não foi esta a nossa afirmação, obviamente, nem esse o seu significado e conteúdo.

O que nós dissemos foi que tendo a AD legitimidade formal para governar, devia governar. Fizemo-lo por amor da democracia e não por amor de nenhuma aliança com a AD, nem por nenhuma espécie de solidariedade com a AD, como naturalmente se calcula e a própria AD não tem ilusões a esse respeito.

Portanto, não se diga que tivemos a preocupação de disfarçar, porque nós fomos muito claros: dissemos que entendíamos que a AD continuava a ter legitimidade formal para governar e que em democracia deve governar quem tem legitimidade para fazê-lo. Só isto! E não vale a pena tirar daqui nenhuma espécie de outras conclusões, porque não cabem nisto.

Também ainda há pouco o Sr. Deputado Octávio Pato fez uma afirmação de que nós em Loures fizemos alianças com a direita. Não queremos voltar a isso, mas sempre lhe digo que não fizemos nenhuma aliança.

Recentemente, numa deliberação do órgão máximo nacional do nosso partido, decidimos concorrer isoladamente às próximas eleições. É talvez o momento de o Partido Comunista pôr de lado a ênfase com que realça esse argumento.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Deputado?

O Orador: — Faça favor.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Deputado Almeida Santos, vai reconhecer que ao menos pequenas alianças fizeram.

O Orador: — Já me contentava que o Partido Comunista sempre que fala em alianças dissesse que são pequenas e quais, mas não tem tido esse escrúpulo e talvez isso é que torna grave a vossa afirmação.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Então vamos a isso, Sr. Deputado.

Dou-lhe dois exemplos: primeiro, a própria queda da Câmara é combinada entre o PS e o PSD; segundo, a constituição da comissão administrativa. Como é que se explica que a APU seja excluída de qualquer pelouro, se não por uma combinação? Isto porque se tratava da força mais votada no concelho, com mais confiança no concelho e que para mais é a força que depois volta a ser mais votada ...

Algumas alianças houve, não acha, Sr. Deputado?

O Orador: — Sr. Deputado, da mesma maneira que se comprehende, embora mal, que os senhores se tenham aliado com a direita para derribar o I Governo Constitucional.

Risos.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Almeida Santos, uma vez que já está a usar tempo de que não dis-

punha, peço-lhe que termine com a máxima brevidade.

O Orador: — Agradeço a solidariedade da UEDS e do Sr. Deputado Lopes Cardoso — não esperava outra coisa — e estou muito feliz por quase todos os partidos até agora se terem pronunciado no sentido de que esta Assembleia deve aprovar uma resolução com o objectivo da publicação do «Relatório de Timor». Acabemos com os falsos mistérios.

Muito provavelmente esse inquérito estará na base do programa da TV, o que põe o problema de saber, quem é que o forneceu, quem o divulgou antes de o divulgar.

Estamos serenos, a nossa consciência está tranquila, quer individualmente, quer enquanto partido. Até o meu camarada Mário Soares só com uma grande calçadeira é que se pode meter no processo Timor. Não teve absolutamente nada a ver com o processo Timor, acontecendo o mesmo com o meu camarada Jorge Campinos.

Eu, sim, tive a ver com o processo Timor. Não tenho complexos a esse respeito, orgulho-me muito da minha actuação em relação ao caso Timor e, tirando a tal frase infeliz a que há pouco me referi, mas que não tem, apesar de tudo, a gravidade que lhe deu, o Sr. Deputado Barrilaro Ruas, acreditou, Srs. Deputados, que se de alguma coisa me orgulho do que fiz na vida foi da minha actuação no caso Timor.

Aplausos do PS, da ASDI, da UEDS e de alguns deputados do PSD.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, faremos agora muito rapidamente a apreciação de dois relatórios da Comissão de Regimento e Mandatos, finda a qual interromperemos os trabalhos para o intervalo regimental.

Tem a palavra o Sr. Deputado Valdemar Alves para ler um dos relatórios.

O Sr. Valdemar Alves (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, o relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos é do seguinte teor:

Em reunião realizada no dia 12 de Outubro de 1981, pelas 14 horas e 30 minutos, foram apreciadas as seguintes substituições de deputados:

1) Solicitada pelo Partido Social-Democrata:

Mário Ferreira Bastos Raposo (círculo eleitoral de Coimbra), por Cipriano Rodrigues Martins (esta substituição é pedida por um período não superior a um mês, a contar do passado dia 6 de Outubro corrente, inclusive);

2) Solicitada pelo Partido do Centro Democrático Social:

Mário Gaioso Henriques (círculo eleitoral de Aveiro), por Carlos Eduardo Oliveira e Sousa (esta substituição é pedida para o período de 12 a 21 de Outubro corrente, inclusive).

Analisados os documentos pertinentes de que a Comissão dispunha, verificou-se que os substitutos indicados são realmente os candidatos não eleitos que devem ser chamados ao exercício de funções, considerando a ordem de precedência das respectivas listas eleitorais apresentadas a sufrágio pelos aludidos partidos nos concorrentes círculos eleitorais.

Foram observados os preceitos regimentais e legais aplicáveis.

Finalmente, a Comissão entende proferir o seguinte parecer:

As substituições em causa são de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

O presente relatório foi aprovado por maioria, com a abstenção do deputado da União Democrática Popular.

A Comissão: Presidente, *Mário Júlio Montalvão Machado* (PSD) — Vice-Presidente, *António Cândido Miranda Macedo* (PS) — Secretário, *José Manuel Maia Nunes de Almeida* (PCP) — *António Duarte e Duarte Chagas* (PSD) — *Cristóvão Guerreiro Norte* (PSD) — *Valdemar Cardoso Alves* (PSD) — *Armando dos Santos Lopes* (PS) — *João Alfredo Félix Vieira Lima* (PS) — *Bento Elísio de Azevedo* (PS) — *Maria José Paulo Sampaio* (CDS) — *Francisco Cavaleiro Ferreira* (ODS) — *Jorge Manuel Abreu de Lemos* (PCP) — *Fernando de Almeida Sousa Marques* (PCP) — *Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho* (ASDI) — *António Manuel de Carvalho F. Vitorino* (UEDS) — *Mário António Baptista Tomé* (UDP).

O Sr. Presidente: — Vamos proceder à sua votação.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do PS, do CDS, do PCP, do PPM, da ASDI, da UEDS e do MDP/CDE e a abstenção da UDP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para o mesmo efeito, o Sr. Deputado Jorge Lemos.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — É do seguinte teor o relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos.

Em reunião realizada no dia 12 de Outubro de 1981, pelas 15 horas e 30 minutos, foi apreciada a seguinte substituição de deputados solicitada pelo Partido Socialista:

João Cardona Gomes Cravinho (círculo eleitoral de Lisboa), por *Edmundo Pedro* (esta substituição é pedida por um período não superior a três meses).

Analisados os documentos pertinentes de que a Comissão dispunha, verificou-se que o substituto indicado é realmente o candidato não eleito que deve ser chamado ao exercício de funções, considerando a ordem de precedência da respectiva lista eleitoral apresentada a sufrá-

gio pelo aludido partido no concernente círculo eleitoral.

Foram observados os preceitos regimentais e legais aplicáveis.

Finalmente, a Comissão entende proferir o seguinte parecer:

A substituição em causa é de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

O presente relatório foi aprovado por maioria, com a abstenção do deputado da União Democrática Popular.

A Comissão: Presidente, *Mário Júlio Montalvão Machado* (PSD) — Vice-Presidente, *António Cândido Miranda Macedo* (PS) — Secretário, *José Manuel Maia Nunes de Almeida* (PCP) — *António Duarte e Duarte Chagas* (PSD) — *Valdemar Cardoso Alves* (PSD) — *Armando dos Santos Lopes* (PS) — *João Alfredo Félix Vieira Lima* (PS) — *Bento Elísio de Azevedo* (PS) — *Maria José Paulo Sampaio* (CDS) — *Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena* (CDS) — *Jorge Manuel Abreu de Lemos* (PCP) — *Fernando de Almeida Sousa Marques* (PCP) — *Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho* (ASDI) — *Mário António Baptista Tomé* (UDP).

O Sr. Presidente: — Vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado com votos a favor do PSD, do PS, do CDS, do PCP, do PPM, da ASDI, da UEDS e do MDP/CDE e a abstenção da UDP.

O Sr. Presidente: — Interrompemos agora os nossos trabalhos para o intervalo regimental até às 18 horas e 40 minutos.

Eram 18 horas e 10 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

Eram 18 horas e 55 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, como é do conhecimento de VV. Ex.^{as}, visto que já foi distribuída e ordenada a sua publicação, foram apresentados dois documentos que consubstanciam, cada um deles, impugnação à convocação da presente reunião extraordinária deste Plenário, um subscrito pelos Srs. Deputados do PCP e o outro pelos Srs. Deputados do PS, da ASDI e da UEDS.

Há, portanto, que discuti-los e votá-los. Na Conferência dos Grupos Parlamentares, que convoquei imediatamente a seguir ao início dos nossos trabalhos, ficou assente — e peço a VV. Ex.^{as} o favor de confirmarem se isto traduz ou não a exactidão do consenso que se estabeleceu — que cada partido ou grupo de partidos subscritores desses dois documentos teriam, respectivamente, 15 minutos para a sua apresentação e sustentação.

Assim, o PCP teria 15 minutos, porque é o único partido a que pertencem os subscritores de um documento, e o PS, a ASDI e a UEDS disporiam, tam-

bém, no seu conjunto, de outros 15 minutos, visto que subscrevem uma única impugnação.

Por sua vez o PSD, o CDS e o PPM disporão, em conjunto, de 30 minutos para a resposta a essas impugnações. Seguir-se-á a votação visto que se aplicou, com ampliação de tempos, a regra relativa aos recursos. Usarão, pois, da palavra os partidos reclamantes e os partidos reclamados.

Disporão, regimentalmente, de 3 minutos para declaração de voto o PCP, os três partidos que subscrevem a outra reclamação, os três partidos cuja proposta foi aprovada na Comissão Permanente e aqui impugnada, e a UDP e o MDP/CDE.

Este foi, portanto, o critério estabelecido.

O Sr. Mário Tomé (UDP): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Mário Tomé (UDP): — Sr. Presidente, não sei exactamente por que é que a UDP não intervém no debate.

O Sr. Presidente: — Porque o esquema que acabo de expor foi estabelecido em Conferência dos Grupos Parlamentares que convoquei cerca das 15 horas e 45 minutos. Trata-se de uma impugnação que é tratada como tal, mas que é manifestamente regulada pela disposição aplicável aos recursos, e estabeleceu-se que os reclamantes, usando da palavra para expor os seus fundamentos contra uma proposta que foi votada, terão a palavra por uma só unidade de tempo.

O Sr. Deputado não impugnou, nem o MDP/CDE deduziu nenhuma impugnação, e na aplicação das posições regimentais também não teriam direito ao uso da palavra, mas têm direito à declaração de voto, e por isso lhes é atribuído o tempo regimental para a fazerem.

Sr. Deputado Herberto Goulart, não sei se este esclarecimento é suficiente.

O Sr. Herberto Goulart (MDP/CDE): — Não é, não, Sr. Presidente.

O Sr. Mário Tomé (UDP): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Mário Tomé (UDP): — Mas a declaração de voto da UDP vai ter, exactamente, o mesmo tempo que têm as dos outros partidos que intervieram no debate?

O Sr. Presidente: — Os três minutos são regimentais, Sr. Deputado. Onde há diminuição de tempo é em relação aos partidos que subscreveram uma das impugnações, neste caso o PS, a ASDI e a UEDS, que aceitaram uma declaração global de voto, assim como os partidos que constituem a maioria aceitaram, também, apenas, o período de três minutos para uma declaração global de voto.

O Sr. Deputado e o MDP/CDE, porque não são impugnantes nem impugnados — se a expressão me é permitida e aceitável, e parece-me que traduz, pelo menos, com certa precisão, a ideia que pretende

expressar —, não intervindo no debate, têm, no entanto, direito a uma declaração autónoma de voto, porque é evidente que têm o direito inalienável de votar.

O Sr. Mário Tomé (UDP): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Mário Tomé (UDP): — A UDP não é impugnante, porque o Regimento lho não permite.

O Sr. Presidente: — Portanto, não é, Sr. Deputado.

O Sr. Mário Tomé (UDP): — Sr. Presidente, mas é que a UDP, como partido político com assento nesta Assembleia, sente-se afectada pelas propostas da AD, sente que elas vão ao arrepio das normas regimentais e acha que tem o direito e o dever de se pronunciar sobre isso.

O Sr. Presidente: — Pronuncia-se na declaração de voto, Sr. Deputado, tal como foi estabelecido em Conferência dos Grupos Parlamentares, e que é assente como decisão válida e aplicável.

O Sr. Mário Tomé (UDP): — Bom, no meu entender, é mais uma arbitrariedade aqui nesta Assembleia da República, mas já não se vai estranhando, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, posso dizer-lhe que isso foi estabelecido por consenso de todos os partidos presentes.

O Sr. Mário Tomé (UDP): — Excepto o meu, porque não fui convocado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Não foi, com certeza porque não estava.

O Sr. Herberto Goulart (MDP/CDE): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Herberto Goulart (MDP/CDE): — Sr. Presidente, custa-me, de facto, contestar aqui em Plenário uma decisão tomada na Conferência dos Grupos Parlamentares, quando é, de facto, nossa responsabilidade (minha e do meu colega de bancada) não termos podido, com o Plenário simultaneamente a funcionar, acompanhar a Conferência dos Grupos Parlamentares durante todo o período em que ela decorreu. Mas, de facto, custa-me compreender esta decisão tomada na Conferência dos Grupos Parlamentares e custa-me, inclusivamente, a compreender que os outros grupos parlamentares tenham — e parece-me que foi indicado pelo Sr. Presidente da Assembleia da República que essa situação teria merecido consenso — sancionado uma atitude que parece, afinal, vir já na sequência da própria filosofia que emana das alterações ao Regimento, propostas pelos partidos que integram a AD.

Naturalmente, parece-me uma ideia peregrina um partido não ter direito a intervir num debate em que

se contestam decisões da Comissão Permanente, da Comissão de Regimento e Mandatos, só porque esse partido não é um partido impugnante. Sinceramente, não sei de onde é que partiu essa ideia, mas também não estou muito preocupado em procurar averiguar.

O Sr. Presidente: — Se o Sr. Deputado me der licença chamo a sua atenção para o artigo 96.º do Regimento.

Já se concedeu um período de 30 minutos ao que era sucinto, e entendeu-se, dado que havia esse alargamento para quem recorria, dar o direito de palavra a quem era recorrido. Nestas circunstâncias, foi o que se estabeleceu por consenso de todos os grupos parlamentares.

O Sr. Herberto Goulart (MDP/CDE): — Sr. Presidente, sendo muito sucinto com o artigo 96.º do Regimento dir-lhe-ei que o meu grupo parlamentar não sancionou essa atitude. E lamento que o Sr. Presidente, que é sempre tão cuidadoso, quando é tomada uma decisão na Conferência dos Grupos Parlamentares, e se algum grupo parlamentar não está presente imediatamente se apresta a avisar para que, pelo menos, vá à conferência dar ou não o seu acordo, de facto, não tivesse desta vez, o cuidado de fazer isso com o MDP/CDE. O grupo parlamentar do MDP/CDE não é partido impugnante, porque tendo com antecedência conhecimento das posições anunciadas pelo PCP e pela FRS em diversas comissões, entendeu que a sua posição de apoio no debate neste Plenário seria suficiente para justificar as suas posições em relação ao próprio debate. E só por essa razão não é um partido impugnante.

O Sr. Presidente: — As observações que V. Ex.ª acaba de fazer, e que de certo modo me põem em causa, obrigam-me a dizer o seguinte: Convocuei uma conferência de grupos parlamentares para a qual ficaram obviamente convocados todos os grupos parlamentares que estavam presentes. Tinham os Srs. Deputados, naturalmente, o ónus que era o de estarem presentes até ao fim. Creio que não estava presente na altura o Sr. Deputado Mário Tomé, mas estava presente, pelo menos, o Sr. Deputado da sua bancada que neste momento está ao seu lado. E tinha o seu grupo parlamentar o ónus de estar até ao fim. Foi o que aconteceu. Os outros sete grupos parlamentares que estavam presentes formaram este consenso, mais uma vez por maioria esmagadora, e não há-de exigir-se ao Presidente da Assembleia da República que em cada conferência de grupos parlamentares a que preside ou que convoca tenha de andar a pedir aos Srs. Deputados o favor de não saírem mais cedo, ou de não abandonarem a reunião antes dela acabar.

Vozes do PSD e do CDS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Se o seu grupo parlamentar tivesse aceitado o ónus de estar até ao fim não teríamos perdido o tempo que estamos a perder.

Consequentemente, não vejo razão nenhuma para alterar — nem tenho competência, pelo menos de ética, para o fazer — aquilo que foi estabelecido em consenso. Nestas circunstâncias, tem a palavra o PCP para a apresentação e sustentação do seu pedido de impugnação.

O Sr. Velga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, eu pediria que a Mesa lesse primeiro o nosso pedido de impugnação.

O Sr. Presidente: — Não dispensa a leitura, uma vez que já foi publicado?

O Sr. Velga de Oliveira (PCP): — A ideia que tenho, por algumas reacções, é que a publicação, se é que existiu, não é conhecida de todos os Srs. Deputados.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, desculpe, mas foi ordenada a sua publicação e distribuído a todos os grupos parlamentares, por despacho meu de 7 de Outubro. Algum grupo parlamentar não recebeu a publicação?

Pausa.

O Sr. Velga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, parece-me que a questão é suficientemente importante para que não se dispense a leitura do documento.

O Sr. Presidente: — Como V. Ex.ª entender. Assim, perguntaria aos partidos que subscreveram a outra impugnação se também pretendem que se proceda à leitura do seu pedido de impugnação.

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Sr. Presidente, pela nossa parte, solicitamos que se proceda também à leitura do nosso requerimento de impugnação.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Veiga de Oliveira quer proceder à leitura do seu documento ou requer a leitura pela Mesa?

O Sr. Velga de Oliveira (PCP): — Requeria a leitura pela Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Vai ser lido.

O Sr. Secretário (Reinaldo Gomes):

Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República.

A fim de ser submetido à apreciação do Plenário, apresento a V. Ex.ª o seguinte:

Considerando que:

1.º O artigo 87.º do Regimento, ao impor o limite máximo de duas horas para a apreciação das matérias a incluir na chamada primeira parte da ordem do dia (entre elas, a revisão do Regimento), visa precisamente garantir que a discussão dessas matérias (de natureza processual) não impeça a Assembleia da República de apreciar e deliberar no uso dos seus poderes legislativos e fiscalizadores e que constituem a substância da sua actividade;

2.º A proposta de restringir o objecto da sessão suplementar à matéria da revisão do Regimento, apresentada à Comissão Permanente em 25 de Setembro pelos partidos da AD e só por eles aprovada, não respeitava as normas regimentais vigentes (designadamente o artigo 87.º) impedindo o exercício das competências legisla-

tivas e fiscalizadoras da Assembleia da República e visando por essa via modificar o actual Regimento sem cumprir as garantias estipuladas para tal efeito;

3.º A convocação de uma sessão suplementar da AR teria plena justificação se na sua ordem de trabalhos fossem incluídas algumas importantes matérias de legislação e fiscalização que se encontram pendentes e cuja decisão afecta grandemente os interesses de vastas camadas da população, como, por exemplo, os inquéritos e à corrupção do MAP, o escandaloso novo regime de rendas de casa, os contratos a prazo, as medidas de emergência de protecção à floresta, a revogação das novas taxas dos serviços médico-sociais e as iniciativas respeitantes aos deficientes portugueses;

4.º Apesar do protesto veemente e unânime de todos os partidos da oposição, os partidos da AD decidiram mesmo assim assumir sozinhos a responsabilidade da convocação do plenário da AR por forma e com objectivos que consideramos anti-regimentais;

5.º A conhecida proposta de alteração do Regimento da AR apresentada pela AD contém normas constitucionais e, sob o pretexto de dar mais eficiência ao funcionamento do órgão de soberania, pretende, no essencial, reduzir a capacidade de crítica e de fiscalização dos partidos da oposição, contra o disposto na Constituição e na lei;

6.º As propostas de alteração pendentes nunca foram objecto de apreciação em comissão, não tendo a subcomissão oportunamente formada chegado a concluir os seus trabalhos por falta de comparência dos representantes dos Partidos governamentais;

7.º Posteriormente, na reunião da Comissão de Regimento e Mandatos, realizada no passado dia 1 de Outubro de 1981 (reunião de resto convocada contra o disposto no artigo 57.º do Regimento), não foi feita qualquer apreciação material ou formal, geral ou particular das propostas de alteração do Regimento, violando-se assim o disposto no artigo 249.º, n.º 3, do Regimento em vigor;

8.º O documento aprovado pelos deputados da AD na Comissão de Regimento e Mandatos não é para nenhum efeito o parecer exigido pelo Regimento, tratando-se de uma mera declaração de assentimento desprovida de qualquer fundamentação e como tal de nulo valor regimental;

9.º Assim, sem parecer válido da Comissão de Regimento e Mandatos, a deliberação do Presidente da Assembleia da República de convocar a reunião plenária para dia 7 viola duplamente o Regimento (os artigos 87.º e o artigo 249.º, n.º 4);

10.º Desta forma, através de sucessivas violações, se está a processar uma verdadeira reversão do Regimento, com que os partidos da AD pretendem antecipar as propostas que apresentaram à consideração do Plenário;

11.º Por causa da forma (irregular e não preparada em Comissão) como sobem a Plenário as propostas de alteração do Regimento resulta necessariamente uma enorme lentidão nos trabalhos do plenário, por força da desorganização e confusão do debate e votação de centenas de propostas não ordenadas, nem classificadas;

12.º Para o prestígio e defesa da instituição democrática Assembleia da República torna-se necessário de imediato não só cumprir todas as regras do Regimento, revogando as deliberações que o contrariam, como também incluir na ordem do dia matérias relevantes para os interesses do povo e do País:

Os deputados do Grupo Parlamentar do PCP apresentam recurso das citadas deliberações da Comissão Permanente, da Comissão de Regimento e Mandatos e do Presidente da Assembleia da República e apresentam a seguinte proposta:

I — Quanto ao objecto da sessão suplementar:

- 1) Que seja alterada a deliberação da Comissão Permanente quanto às matérias da ordem do dia das reuniões plenárias desta sessão suplementar, incluindo-se nessas ordens do dia projectos relevantes para os interesses do povo e do País;
- 2) Que essas ordens do dia sejam fixadas em reunião da Conferência dos Presidentes, a realizar de imediato (no decurso da reunião plenária de 7 de Outubro);
- 3) Que na fixação das ordens do dia se seleccione matérias atendendo às propostas dos vários partidos, designadamente às apresentadas pelo PCP (votação na especialidade e votação final global dos projectos de revisão do regime jurídico dos contratos a prazo, deliberação sobre a constituição da comissão de inquérito ao MAP sobre o caso EPAC/AGA, debate da ratificação do decreto-lei sobre as rendas de casa, debate da ratificação do decreto-lei sobre vencimentos dos trabalhadores da função pública, apreciação dos projectos iniciativas relativas a deficientes, apreciação do projecto do PCP de revogação dos aumentos das taxas dos serviços médico-sociais, constituição da comissão eventual para definição e acompanhamento das medidas urgentes para a defesa da floresta);
- 4) Que o Plenário funcione na sexta-feira, dia 9, na segunda-feira dia 12, e na quarta-feira, dia 14, ficando os dias 8 e 13 reservados aos trabalhos em comissão que se mostrem necessários.

II — Quanto às alterações ao regimento:

- 1) Que, sendo nulo e de nenhum efeito o documento aprovado na Comissão de Regimento e Mandatos, as propostas de alteração já formalizadas (ou outras que eventualmente sejam apresentadas) sejam devidamente analisadas pela Comissão de Regimento e Mandatos, ponderando-se a sua constitucionalidade e adequação ao estatuto constitucional dos partidos da oposição, adiantando e fundamentando os trabalhos do Plenário e aprovando o respectivo parecer, conforme determina o Regimento;
- 2) Que os partidos adoptem as providências necessárias a assegurar a comparência dos seus representantes na Comissão de Regimento e Mandatos;
- 3) Que seja fixado o prazo de quatro semanas para o trabalho da comissão (que envolve a apreciação e fundamentação de centenas de propostas de alteração).

Assembleia da República, 6 de Outubro de 1981. — O Presidente do Grupo Parlamentar do PCP, *Carlos Brito*.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Era para fazer duas anotações à leitura que se acaba de fazer do nosso texto.

O Sr. Presidente: — É já a sua intervenção sobre o assunto?

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Não, Sr. Presidente, são duas notas de rectificação a afirmações que foram feitas na leitura e que agora já não são adequadas.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Sousa Marques (POP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Em primeiro lugar, importa dizer que o texto que acaba de ser lido pela Mesa — e para que conste no *Diário da Assembleia da República* — é o recurso das deliberações da Comissão Permanente, da Comissão de Regimento e Mandatos e do Presidente da Assembleia e correspondentes propostas alternativas.

Segunda questão: Evidentemente, quanto ao objecto da sessão parlamentar, no n.º 2, onde se diz «no decurso da reunião plenária de 7 de Outubro», fica substituído por «no decurso da reunião Plenária de 12 de Outubro», e também, nas circunstâncias actuais, a alínea 4) desaparece, uma vez que a reu-

nião plenária continuará amanhã e depois de amanhã entramos na sessão legislativa normal.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, informa-me por favor qual o Sr. Deputado do seu partido que fará a intervenção no decurso do tempo que lhe foi atribuído?

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Faremos três intervenções de aproximadamente 5 minutos cada uma — mas não é fixo — sendo a primeira feita pelo meu camarada Veiga de Oliveira.

O Sr. Presidente: — Perfeitamente, Sr. Deputado. Distribuem o tempo de 15 minutos que lhes foi atribuído por três Srs. Deputados.

O Sr. Deputado Sousa Marques é o primeiro a usar da palavra?

O Sr. Sousa Marques (POP): — Não, Sr. Presidente. Como meu camarada Carlos Brito disse, o primeiro deputado comunista a usar da palavra será o meu camarada Veiga de Oliveira.

Quando pedi a palavra era para fazer uma ligeira correção, que apesar de tudo vale a pena fazer, na medida em que na leitura do texto, no ponto 5.º, o Sr. Secretário da Mesa em vez de ler a palavra «pretexto» leu a palavra «protesto» e isso altera, significativamente, o sentido da frase, que diz o seguinte: «a conhecida proposta de alteração do Regimento da Assembleia da República apresentada pela AD contém normas inconstitucionais e, sob o pretexto (e não protesto) de dar mais eficiência ao funcionamento do órgão de soberania, pretende no essencial reduzir a capacidade de crítica e de fiscalização dos partidos da oposição, contra o disposto na Constituição e na lei».

O Sr. Presidente: — Fica registado, Sr. Deputado. Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, seria nossa vontade que este debate não tivesse lugar.

A questão que suscita a nossa impugnação e as nossas propostas resultam de uma atitude por parte dos partidos da AD tão frontalmente contra o Regimento.

Uma atitude tão frontalmente contra a democracia não devia, antes de tudo, praticar-se nesta Casa, e bem melhor seria que não tivéssemos que suscitar a questão.

Mas, apesar dos nossos protestos, desde logo colocados na reunião da Comissão Permanente, os partidos que compõem a AD persistiram e votaram sozinhos a deliberação que hoje nos trouxe aqui.

Porquê nós afirmámos que esta reunião foi convocada contra o preceituado no Regimento? Desde logo, porque o Regimento estabelece que a ordem de trabalhos da Assembleia é, sobretudo, a que é constituida e prevista pelas matérias figuradas no artigo 67.º do Regimento, para as quais, aliás, estabelece prioridades. Matérias que são todas elas concernentes ao poder da Assembleia de legislar e de fiscalizar os actos do governo. E estabelece também, no artigo 87.º, que quando haja matérias que são de

carácter adjetivo ou de eleições internas ou para órgãos dependentes da Assembleia, que essas matérias de carácter adjetivo sejam discutidas num período separado, a que se chama primeira parte da ordem do dia para, justamente, não prejudicar as competências específicas da Assembleia. E, por isso, determina também que esse período a que se chama primeira parte da ordem do dia tenha uma limitação máxima de 2 horas. Aliás, é curioso registar que no projecto de alterações ao Regimento são os próprios partidos da AD que pretendem, na sua proposta, limitar este período a uma hora, o que significa que, pelo menos, pela sua proposta não se deveriam queixar das razões que nós apresentamos para contestar a convocação que foi feita.

Em nosso entender, portanto, estamos num período de uma sessão suplementar da Assembleia, já que sessão extraordinária não foi convocada, e só o poderia ser noutras circunstâncias, designadamente, pelo que a Constituição afirma, pelo Presidente da República.

É um período suplementar em que a ordem de trabalhos se deve conformar, totalmente, com o Regimento. Isto é: deve respeitar as prioridades estabelecidas no artigo 67.º e, naturalmente, deve, se assim for necessário, discutir matérias previstas no artigo 87.º ou no artigo 73.º, na primeira parte da ordem do dia. Por isso, entendemos que a deliberação foi contra o Regimento. Simultaneamente quisemos corrigir a deliberação e propusemos que fossem estipuladas matérias que fazem parte substancial do poder da Assembleia da República, designadamente as matérias que se encontram no n.º 1 das nossas propostas e que se dividem em quatro pontos. Matérias realmente importantes, que não são simplesmente matérias adjetivas e que têm a ver com a vida do povo português e com interesses legítimos de algumas importantes camadas do povo português.

Dai, a primeira questão. Não queremos impedir a discussão das propostas de alteração ao Regimento. Qualquer que seja a nossa opinião — e adiante se verá, na altura própria — a respeito dessas propostas queremos que as propostas de alteração ao Regimento sejam discutidas, mas queremos que o sejam em cumprimento do Regimento em vigor e, naturalmente, respeitando também os interesses do funcionamento desta Assembleia, portanto, predominantemente virados para os seus poderes máximos que são o legislativo e a fiscalização do Governo. Por isso, não nos opusemos que fosse convocada a Assembleia, mas insistimos, e insistimos hoje junto do Plenário, para que se modifique a ordem de trabalhos visto que há poderes para isso e que se incluem nessa ordem de trabalhos algumas das matérias muito importantes que nós propusemos para a sua discussão. Sendo assim, do nosso lado, estaremos dispostos a, segundo o Regimento, gastarmos duas horas (que estão previstas em cada sessão) para discutir o que haja a discutir em matéria de alterações ao Regimento.

Mas mais: esta convocação é também defraudada, na medida em que defraudada foi a reunião da Comissão de Regimento e Mandatos. De facto, quando se tratava de obter um parecer dessa Comissão, conforme manda o artigo 249.º do Regimento, aquilo que se obteve foi o assentimento da maioria, que tinha proposto as alterações ao Regimento, que elas

subissem ao Plenário. Sem mais, sem nenhuma análise em particular ou em geral, sem nenhum exame nem em detalhe nem, pura e simplesmente, superficial. Tudo o que se fez na Comissão de Regimento e Mandatos foi, mais uma vez, uma fraude ao próprio Regimento que manda que a Comissão se pronuncie e dê o parecer. Por isso, mais uma vez, também, não foi cumprido o Regimento e nós estamos aqui, pretendente, para discutir as alterações propostas pela AD ao Regimento.

Por isto tudo, Srs. Deputados, o que nós pedimos não é muito. O que pedimos é que dêem alguma prova de que são capazes de cumprir a lei — tanto falam na lei e no Estado de direito — e que a cumpram por uma vez. E isso significa, neste caso, que aceitem que a ordem de trabalhos seja como deve ser, contendo matérias substanciais, e que, naturalmente, em cada sessão e durante duas horas, conforme o Regimento estipula, se discutam as alterações ao Regimento. Mais: que aceitem que a Comissão, de facto, emita um parecer com substância, e não simplesmente um parecer que é mera reafirmação daquelas que propuseram as alterações de que estão de acordo com aquilo que propuseram.

Por este motivo, Sr. Presidente, colocamos esta proposta ao Plenário, proposta que pode testar o que há de verdade quando os partidos da maioria e os partidos da AD falam de Estado democrático, Estado de direito e coisas quejandas. Vamos a ver se eles são capazes de cumprir a lei, ao menos aqui nesta Casa.

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Carlos Lage, devo dizer-lhe que a Mesa não fez a leitura do seu documento na pressuposição que formei de que o seu partido faria depois a intervenção. Os Srs. Deputados do PCP fariam agora as suas intervenções, leríamos depois a do seu partido, da ASDI e da UEDS. Os Srs. Deputados fariam as intervenções que entendessem ser convenientes, e depois respondiam os partidos da AD.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, é uma questão processual. O que ficou assente na reunião dos grupos parlamentares foi que — conforme é costume nos debates em que há limitação de tempo — cada um dos requerentes disporia de 15 minutos que administraria como queria e que os grupos requeridos disporiam de 30 minutos que administrariam também como queriam.

O Sr. Presidente: — Está na Mesa um requerimento, assinado por treze Srs. Deputados que integram a maioria, que é do seguinte teor:

Os deputados signatários, nos termos do Regimento, vêm requerer a prorrogação da reunião de hoje para além das 20 horas, devendo encerrar-se depois das votações e emissões de declarações de voto sobre os recursos (impugnações) subscritos pelo PCP e FRS.

Lisboa, 12 de Outubro de 1981.

Vamos proceder, de imediato, à sua votação.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do CDS e do PPM, o voto contra da UDP e as abstenções do PS, do PCP, da ASDI, da UEDS e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Se mais nenhum Sr. Deputado pede a palavra, vejo-me obrigado a dar por encerrada a discussão deste ponto.

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Recordo ao Sr. Presidente que eu tinha solicitado a leitura do nosso requerimento de impugnação.

O Sr. Presidente: — Põe-se o problema de saber se VV. Ex." admitem a discussão conjunta dos dois documentos.

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Admitimos, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Então, será feita de imediato a leitura do outro documento. Desculpem os partidos subscritores do documento — o PS, a ASDI e a UEDS.

O Sr. António Vitorino (UEDS): — Muito bem, Sr. Presidente.

O Sr. Secretário (Bento de Azevedo):

Impugnação da convocação do Plenário para apreciação do Regimento da Assembleia da República

Ex." Sr. Presidente da Assembleia da República:

Os grupos parlamentares integrantes da FRS anunciaram, na reunião da Comissão Permanente que marcou esta sessão extraordinária do Parlamento, a sua intenção de impugnarem essa deliberação, com base nas irregularidades cometidas face ao Regimento e à Constituição, bem como por razões de natureza política que não podem ser escamoteadas. E, como a essa deliberação se seguia outra do Sr. Presidente da Comissão de Regimento e Mandatos convocando a respectiva Comissão, os partidos integrantes da FRS vêm recorrer dessas deliberações nos termos seguintes:

1 — Com efeito, de várias irregularidades sofre todo este processo:

a) Convocação da reunião da Comissão de Regimento e Mandatos para o dia 1 de Outubro, quando a decisão da Comissão Permanente foi de a referida reunião se realizar no dia 29 de Setembro;

- b) A convocatória da reunião da Comissão de Regimento e Mandatos foi assinada pelo seu presidente e não pelo Presidente da Assembleia da República, violando assim o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Regimento;
- c) A convocatória da referida reunião não continha indicação da respectiva ordem de trabalhos.

O disposto no artigo 87.º, n.º 2, prevê que a discussão das matérias previstas no artigo 73.º [entre os quais se integra a alínea i) — alterações ao Regimento] não pode exceder duas horas, integrando-se na primeira parte do período da ordem do dia.

Ora, do referido preceito infere-se:

- 1.º Que toda a reunião plenária deve ter uma ordem do dia, no quadro do exercício das funções legislativas e de fiscalização que constitucionalmente estão atribuídas ao Parlamento, prevenindo-se a sua divisão em duas partes, integrando-se na primeira parte as matérias previstas no artigo 73.º, quando alguma delas tiver sido agendada;
- 2.º Que contraria o exercício normal das funções do Parlamento a fixação de uma ordem do dia restrita à primeira parte do período da ordem do dia, limitando, por isso, a sessão plenária à duração de duas horas;
- 3.º Que a fixação de uma ordem do dia integrando em exclusivo matérias que só podem ser apreciadas na sua primeira parte (restrita a duas horas) desvirtua a lógica da criação de tal divisão do período da ordem do dia e é a razão de ser da sua limitação a um máximo de duas horas, na medida em que assim se esteriliza a introdução de matérias na segunda parte do período da ordem do dia, no exercício de competência normal do Parlamento;
- 4.º Que a convocação de uma sessão extraordinária não preclude a aplicação dos preceitos gerais e especiais constantes do Regimento e atinentes à sua própria revisão, pelo que, em função do objectivo comum de rentabilização do trabalho parlamentar, deveriam ter sido agendadas outras matérias que preenchesssem a segunda parte do período da ordem do dia.

3 — Quanto à argumentação de natureza eminentemente política, também consideram esta discussão viciada pelas seguintes razões de natureza política que se transformam num esforço da impugnação:

3.1 — A FRS concorda com o cancelamento do processo de revisão do Regimento, na perspectiva da optimização da actividade do Parla-

mento, desde que salvaguardados os dois seguintes pontos:

- a) A qualidade do trabalho a desenvolver, assente no diálogo acordo e na plena contemplação das diversas perspectivas, tendo em linha de conta que o Regimento constitui o conjunto das normas reguladoras da actividade de todos os Deputados, independentemente de se integrarem na maioria ou na oposição;
- b) A eficácia do próprio processo de alteração do Regimento, por forma a que a discussão das propostas existentes possa contemplar quer o reforço da imagem do Parlamento quer a garantia dos direitos das minorias.

3.2 — Neste contexto, cumpre sublinhar que o processo adoptado pela AD não assegura minimamente os dois referidos objectivos. E isto porque:

- a) A concepção de «revisão à la minute» que a AD pretende pôr em prática invalida o trabalho de apreciação dos sessenta primeiros artigos já feito por uma subcomissão especializada da Comissão de Regimento e Mandatos;
- b) A concepção de «revisão à la minute» da AD coloca o plenário perante a obrigação de apreciar em primeira mão cerca de dois terços dos artigos da proposta de alteração ao Regimento, o que não pode deixar de resultar numa complexificação do trabalho e numa maior morosidade (tanto mais quanto as propostas de alteração têm de ser objecto de votação na especialidade pelo Plenário);
- c) A concepção de «revisão à la minute» da AD esvaziou de conteúdo a Comissão de Regimento e Mandatos, ao provocar uma espécie de carambola às duas tabelas, a simultaneidade da avocação à Comissão de apreciação de propostas de alteração e a emissão de um parecer favorável sem que a referida Comissão tenha discutido um só artigo dessas propostas. Pela primeira vez uma comissão parlamentar prestou-se a dar um parecer favorável a uma proposta de duzentos artigos sobre matéria relevante que nem sequer foi objecto de qualquer discussão, nem na generalidade nem na especialidade;
- d) Se a Subcomissão da Comissão de Regimento e Mandatos funcionou a ritmo lento e descontínuo, de tal facto apenas cabem responsabilidades à maioria, que, então, àqueles trabalhos não quis imprimir um ritmo mais intenso;

- e) A concepção de «revisão à la minute» da AD exprime um entendimento unilateral e intolerante da função de uma maioria parlamentar, que pretende impor o «seu» regimento em substituição do actual Regimento da Assembleia da República, com grave prejuízo do legítimo direito de participação da oposição nos trabalhos parlamentares;
- f) A concepção de «revisão à la minute» da AD votou ao ostracismo os partidos da oposição, nomeadamente quando, na reunião da Comissão de Regimento e Mandatos, por artifícios processuais infantis e pouco sérios, inviabilizou o prosseguimento do debate, forçando uma votação de que sabia ir sair vencedora, impossibilitando a apreciação das propostas de oposição, nomeadamente da proposta alternativa da FRS, que visava criar condições para uma revisão rápida e legal do Regimento, livre de humores políticos dependentes da conjuntura do momento;
- g) A «revisão à la minute» da AD traduz uma utilização altamente parcial desse valor essencial da convivência democrática que é o diálogo entre as diversas correntes da oposição. Que a AD só dialoga quanto a tal é forçada, já o havíamos constatado. Que o regimento da AD vai consignar em termos normativos o desprezo que nutre pelo diálogo democrático é o que ainda pretendemos evitar. Não é possível pretender dialogar sensatamente para uns assuntos e para outros impor arrogantemente uma vontade parcial. Melhor não teria feito a lei de Tunes.

Assim com fundamento nas razões acima invocadas consideramos que esta sessão deve ser tida para todos os efeitos legais e constitucionais nula e sem efeito e nula também a reunião da Comissão de Regimento e Mandatos do preterido dia 1 de Outubro e as deliberações nela tomadas.

O Presidente do Grupo Parlamentar do PS, *Carlos Lage* — O Presidente do Grupo Parlamentar da UEDS, *António Vitorino* — O Presidente do Grupo Parlamentar da ASDI, *Magalhães Mota*.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado António Vitorino, tem V. Ex.^a a palavra.

O Sr. António Vitorino (UEDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É apenas para fazer duas pequenas correções ao texto que foi lido, que eventualmente estará mal escrito, pois na cópia que eu tenho também está.

Na alínea g), quarta linha, onde se diz «valor essencial da convivência democrática que é o diálogo entre as diversas correntes da oposição» deve ler-se «o diálogo entre as diversas correntes de opinião» porque,

apesar de tudo, ainda pensamos que o diálogo também é possível com a maioria.

A outra correcção que gostaria de fazer diz respeito também à alínea g), última linha. Onde se diz «melhor não teria feito a lei de Tunes» deve ler-se «melhor não teria feito o bei de Tunes».

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado António Vitorino, depois da sua última correcção, tipicamente queirosiana, perguntar-lhe-ia se vê necessidade de que seja emendado o original que vai ficar em arquivo e se autoriza essa emenda ou se considera suficiente a correcção que acaba de fazer. Formulo também esta mesma pergunta ao PCP.

O Sr. António Vitorino (UEDS): — Sr. Presidente, pela minha parte, a Mesa merece toda a confiança para alterar o original.

O Sr. Presidente: — Pessoalmente, não alteraria e deixava consignadas as emendas.

O Sr. António Vitorino (UEDS): — Sr. Presidente, deixo essa questão ao critério da Mesa.

O Sr. Presidente: — É que eu não tinha entendido bem se V. Ex.^a solicitava ou não as emendas, mas assim ficam consignadas.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Talvez pareça algo estéril este debate e este recurso que eu próprio, o deputado Magalhães Mota e o deputado António Vitorino fizemos oportunamente, na medida em que, por declarações públicas de responsáveis do Grupo Parlamentar do PSD e da AD, já se admitiu que não vamos entrar imediatamente na discussão, no Plenário da Assembleia da República, das alterações ao Regimento na especialidade, tal como pareci ser a vontade da AD, pois, após uma votação na generalidade dessas propostas de alteração, elas baixarão à Comissão de Regimento e Mandatos para aí ser elaborado um parecer fundamental com a colaboração de todos os grupos parlamentares.

Neste sentido, parece ter perdido utilidade prática a nossa argumentação e a nossa persistência no recurso que interpusemos.

Não o entendemos assim, porque foram cometidas irregularidades, quer regimentais quer de convivência democrática entre os grupos parlamentares, que nós não podíamos deixar passar em claro e que merecem ser sublinhadas para que não se criem precedentes que mais tarde teríamos amargamente de lamentar.

Dito isto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, e tendo sido já lido pela Mesa o nosso recurso, interessa apenas fazer alguns apontamentos, ainda que breves, para que fique melhor esclarecido o que se passou, num acidentado processo na Comissão Permanente e na Comissão de Regimento e Mandatos, com as alterações ao Regimento.

O nosso recurso, repito, subscrito por mim e pelos Srs. Deputados Magalhães Mota e António Vitorino, traduz-se e fundamenta-se nas seguintes razões essenciais: em primeiro lugar, a Comissão Permanente não é livre nas suas decisões, pois está sujeita às regras que condicionam essas decisões. A Comissão Permanente tomou decisões, tais como a de convocar uma

reunião do Plenário da Assembleia da República para discutir o seu próprio Regimento, sem o parecer prévio e obrigatório da Comissão de Regimento e Mandatos e, portanto, convocou uma reunião sem objecto específico ou, melhor dizendo, sem objecto.

Por isso, os deputados da AD tiveram de votar precipitadamente um parecer para colmatar esta irregularidade, dando, em consequência, origem a irregularidades em cadeia, quer pela forma como actuaram na Comissão quer relativamente ao processo de convocação da mesma.

Esta convocação está afectada das seguintes irregularidades, que volto a ler, embora a Mesa já as tenha lido: a convocação da reunião da Comissão de Regimento e Mandatos para o dia 1 de Outubro, quando a decisão da Comissão Permanente foi de a referida reunião se realizar no dia 29 de Setembro; a convocatória da reunião da Comissão de Regimento e Mandatos foi assinada pelo seu presidente, e não pelo Presidente da Assembleia da República, violando assim o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Regimento; a convocatória da referida reunião não continha a indicação da respectiva ordem de trabalhos. Sublinho isto para que tal não se volte a repetir.

Para além disto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, o Regimento impõe que a discussão das alterações a introduzir-lhe seja feita na primeira parte da ordem de trabalhos, tendo esta a duração rígida de duas horas.

A Comissão Permanente, ignorando esse preceito, convocou o Plenário para uma espécie de meia sessão, visto que resolveu que não seriam incluídas matérias de competência política e legislativa da Assembleia da República na segunda parte da ordem de trabalhos, criando assim uma lacuna inaceitável.

Esta decisão, que foi confirmada posteriormente na reunião dos presidentes dos grupos parlamentares, é anti-regimental nos seguintes aspectos que volto a ler para que não se esqueçam: «toda a reunião plenária deve ter uma ordem do dia, no quadro do exercício das funções legislativas e de fiscalização que constitucionalmente estão atribuídas ao Parlamento, prevento-a a sua divisão em duas partes, integrando-se na primeira parte as matérias previstas no artigo 73.º, quando alguma delas tiver sido aguardada; contraria o exercício normal das funções do Parlamento, a fixação de uma ordem do dia, restrita à primeira parte do período da ordem do dia, limitando, por isso, a sessão plenária à duração de duas horas; a fixação de uma ordem do dia integrando em exclusivo matérias que só podem ser apreciadas na sua primeira parte (restrita a duas horas) desvirtua a lógica da criação de tal divisão do período da ordem do dia e a razão de ser da sua limitação ao máximo de dez horas», etc., etc. Dispenso-me de ler todo o articulado.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quando o Regimento da Assembleia da República tem de ser revisto, necessariamente por reflexo da própria revisão da Constituição, e quando esta Assembleia tem em carteira diplomas e assuntos de extrema importância — alguns, recordo, já votados na generalidade —, não deixa de ser uma ironia que, a pretexto do aumento da produtividade, sejam defraudados os interesses do País, não se tendo agendado para as reuniões plenárias alguns diplomas, como, por exemplo, o da delimitação dos investimentos da administração cen-

tral, regional e local; já votado na generalidade e constantemente adiado por esta Câmara, o regime de contratos a prazo, já aprovado na generalidade e tendo sido dados à comissão dois meses, que já passaram, e também a comissão de inquérito do caso da EPAC, que até teve a anuência dos membros do Governo quando se travou aqui a discussão do Programa do Governo. Não deixa, pois, de ser estranho que tudo isto tenha sido esquecido ou omitido pela AD.

O Regimento tem falhas e, por isso, necessita de uma revisão profunda e construtiva. Não vamos expor aqui quais são essas falhas e qual a nossa visão dessa revisão do Regimento, porque na discussão na generalidade que se vai seguir o Sr. Deputado Armando Lopes e eu próprio teremos oportunidade de expor as nossas razões e de mostrar qual a nossa visão deste problema.

Mas não foi por causa do Regimento, insisto, que, na sessão legislativa anterior, o Parlamento não foi produtivo, o que é um argumento universal, constante e teimoso da AD relativamente à necessidade de rever o Regimento.

De facto, na sessão legislativa anterior a AD não tomou iniciativas legislativas, «chumbou» sistematicamente as das oposições, esteve ocupada com a eleição presidencial, com a discussão dos programas de governo, discutiu os motivos patrióticos que a levaram a criticar o Primeiro-Ministro e depois os motivos patrióticos que a levaram a louvar o mesmo Primeiro-Ministro, ect., etc., etc.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — O incremento da eficiência do Parlamento não pode ser avaliado apenas em termos quantitativos, numa espécie de visão «taylorista» do Parlamento, mas sim em termos qualitativos.

A revisão do Regimento não se nos afigura como condição prévia à abertura da próxima sessão legislativa, tal como argumentou a AD vriadíssimas vezes, visto que nós estaremos dispostos, para a discussão dos diplomas na sessão normal da Assembleia da República, num espírito de colaboração e num espírito construtivo, a admitir regimentos próprios para a discussão desses diplomas. Estamos interessados nisso e acreditamos na capacidade deste Parlamento porque sabemos que é por aí que se defende a democracia e que se fazem avançar as instituições democráticas.

Assim, o Regimento deve ser revisto segundo a máxima de que a maioria deve querer hoje um Regimento com o qual possa ser oposição amanhã. Se a maioria esquecer este preceito, não pode protestar se amanhã contra si mesma se voltarem os instrumentos que ela própria fabricou.

Para cume da sequência de irregularidades cometidas pela AD em todo este processo acidentado, fez-se uma reunião-relâmpago da Comissão de Regimento e Mandatos para emitir um parecer instantâneo, aprovado imediatamente e em bloco, que, como todo este processo fotográfico, tinha fatalmente que ficar tremido.

A aprovação de um longo texto de duzentos artigos sem ter sido possível à Comissão discuti-lo deve ser caso único nos anais das assembleias democráticas.

A AD não quis diálogo, não quis ouvir razões, impôs arbitrariamente pela lei da maioria, em des-

respeito pelas mais elementares regras democráticas. E são estes Srs. Deputados que todos os dias enchem a boca com o respeito pelos direitos das minorias, com o respeito pelas regras democráticas! Está-se a ver como é na prática a sua coerência!

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Este processo vale pelo que vale e não deixa de ser sintomático do estilo e do comportamento da AD.

Nós formulámos, durante o debate na Comissão Permanente, uma proposta que, afinal de contas, se veio a revelar tão justa que a própria AD, por vias travessas ou por razões diferentes, acabou por aceitar.

A nossa proposta foi sempre a de que, ou através da Comissão de Regimento e Mandatos ou criando uma comissão para esse efeito, se emitisse um parecer fundamentado, com um estudo criterioso das lacunas e das deficiências da nossa vida parlamentar e com um estudo de direito comparado do funcionamento de outros parlamentos, para que, ao fim do prazo que se fixasse — que podia ser um mês, um mês e meio ou mesmo dois meses, não interessa o tempo —, esta Assembleia estivesse provida de um documento sério e honesto obtido com o máximo de consenso que, nesta matéria, é, com certeza, mais desejável do que em todas as outras.

Mas, para nós, o que é importante não é a paternidade das ideias, mas sim os resultados úteis que elas obtêm e, por isso, congratulamo-nos com a aceitação por parte da AD de uma solução que logo no início havíamos proposto.

Se ela tivesse sido aceite no momento em que a formulámos, teríamos pougado tempo a este Plenário, teríamos evitado esta impugnação, aceleraríamos o trabalho da Comissão de Regimento e Mandatos para revisão do Regimento, enfim, tínhamos obtido uma maior produtividade.

Aplausos do PS, da ASDI e da UEDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Condesso.

O Sr. Fernando Condesso (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O PS e o PCP vêm impugnar a apreciação, hoje, por este Plenário, do projecto de alterações do Regimento, aduzindo um conjunto de argumentos que não podem colher, de modo nenhum, a aceitação por parte desta Câmara.

O Plenário da Assembleia da República foi convocado regularmente, em face do disposto na alínea c) do artigo 52.º do Regimento actual, dado que a Comissão Permanente deliberou nesse sentido, na sua reunião de 25 de Setembro, convocada a requerimento do meu grupo parlamentar.

É verdade que houve irregularidades no funcionamento da Comissão Permanente, e o Sr. Deputado Veiga de Oliveira referiu-se a elas quando disse que a AD persistiu nos seus propósitos e votou sozinha, uma vez que os deputados dos partidos ora impugnantes ofenderam o disposto na alínea c) do artigo 15.º e o n.º 2 do artigo 106.º do Regimento, que impõe todos os deputados o dever de votarem, sem prejuízo do direito de abstenção.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Mas esse incumprimento das regras regimentais foi praticado pelos deputados do PS, do PCP e dos outros partidos seus coligados, os quais, estando presentes no debate, onde puderam usar normalmente dos seus direitos de intervenção, e presentes na votação, fizeram uma declaração em que se negavam a votar. E não será de mais frisar aquilo que se passou então na Comissão Permanente.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Isto é, em vez de, vencidos nos seus argumentos, votarem contra, reservando-se para recorrer perante o Plenário, alegando então as irregularidades que entendessem, como depois fizeram, preferiram revelar ostensivamente um espírito não democrático, desrespeitando os seus deveres.

Na altura afirmámos considerar tal atitude grave em termos de funcionamento democrático da instituição parlamentar. Penso que, repensada a posição tomada em momento emocional, deveriam já ter tomado uma atitude de não repetição da mesma. Mas, por aquilo que aqui foi dito há pouco por parte da bancada do PCP, temo bem que as irregularidades se mantenham noutras alturas.

Mas, não tendo a AD qualquer participação nessa irregularidade, a mesma não teve força para dobrar a nossa vontade maioritária, e, por isso, mantivemos a convocação que deu origem a esta reunião.

Estamos, pois, a funcionar em termos que não são honestamente passíveis de qualquer ataque.

Vêm, no entanto, as forças opositoras dizer que a revisão do Regimento neste Plenário e em ocupação de toda a ordem de trabalhos é irregular. E isso porque, segundo afirmam, por um lado, a Comissão de Regimento e Mandatos foi convocada pela Comissão Permanente para o dia 29 de Setembro e só reuniu a 1 de Outubro. Foi convocada pelo presidente da Comissão, e não pelo Presidente da Assembleia da República, e ainda, porque a Comissão proferiu parecer favorável sem qualquer apreciação material ou formal das alterações propostas, o que violaria o n.º 3 do artigo 249.º do Regimento e, por outro lado, porque o debate da revisão do Regimento só poderia ocupar a primeira parte da ordem do dia, que é de duas horas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Muito sinceramente, irei mostrar a insubsistência dos argumentos apresentados.

Quanto à convocação da Comissão de Regimento e Mandatos para data posterior à indicada pela Comissão Permanente, não houve qualquer irregularidade, dado que a reunião se efectuou, não em data anterior, mas posterior, sendo certo, aliás, que se efectuou em data na qual nem necessitaria da deliberação da Comissão Permanente da Assembleia da República, porquanto o Presidente da Assembleia podia, por si, em face do n.º 2 do artigo 57.º, promover tal convocação.

Com efeito, diz a referida norma regimental:

O Presidente pode promover a convocação de qualquer comissão para os quinze dias anteriores ao início da sessão legislativa, a fim de preparar os trabalhos desta.

e a Comissão de Regimento e Mandatos reuniu-se no dia 1 de Outubro.

E neste aspecto também os impugnantes não têm razão quando afirmam haver irregularidades pelo facto de a convocação ter sido feita pelo presidente das Comissões e não pelo Presidente da Assembleia da República, porque este só promove a convocação — e promoveu-a —, devendo ser o presidente da Comissão a convocá-la nos termos do actual Regimento.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Quanto à invocada irregularidade do Regimento, direi que o parecer nem sequer era obrigatório, porque o n.º 4 do artigo 249.º tem de ser conjugado com o seu n.º 2, que remete para o artigo 144.º, que diz que, não sendo fixado prazo para apreciação dos projectos ou propostas pela Comissão, tal prazo será de trinta dias. Decorrido este prazo supletivo, o Plenário poderá avocar para debate e votação qualquer projecto de diploma. As oposições só calam o que não lhes convém!

Ora, em relação às alterações do Regimento, já passaram, há muito, os trinta dias. Podíamos, pois, tratar hoje esta matéria sem necessidade de qualquer parecer prévio da Comissão.

Diga-se, aliás, em comentário à intervenção acabada de ser feita pelo PS, que a matéria que foi objecto da convocação do Plenário por parte da Comissão Permanente é o projecto de alterações ao Regimento, e não o parecer sobre ele. Portanto, havia objecto quando foi convocada a Comissão e essa convocação é perfeitamente regular.

Quisemos, no entanto, ouvir a Comissão. Foi convocada e pronunciou-se, tendo laborado um parecer nos termos do qual — como em muitas outras matérias tem já acontecido nas diversas comissões e em diferentes diplomas cuja urgência se impõe — nada há a opor à sua apreciação por esta Câmara.

Onde estão as irregularidades? Podíamos ter debatido mais em pormenor? A oposição não queria. Queria demorar o tratamento do tema, manifestando-se contra alterações reais ao Regimento actual. Pretendia fazer tudo para protelar a intenção da maioria de dotar a Assembleia da República com um instrumento mais adequado ao funcionamento, em termos modernos e eficazes, do Parlamento. Em nome das soluções óptimas de que se crê detentora, mas que em verdade nunca existem, tudo fez para bloquear este debate.

Sem dúvida que o parecer não denota um debate profundo do tema, mas ele poderá e deverá ser feito no debate em sede de especialidade que requeremos se efectue em comissão.

No que respeita à invocada irregularidade da ocupação de todo o período da ordem do dia com o debate do projecto de alterações do Regimento, direi que estamos a funcionar em reuniões fora da sessão legislativa, em face de uma convocação por iniciativa da Comissão Permanente, nos termos do artigo 58.º, para apreciar uma matéria concreta, não tendo, por isso, o Plenário que tratar obrigatoriamente de outras matérias, cujo tratamento normal se efectuará na próxima sessão legislativa, que começa no próximo dia 15 deste mês.

É evidente que o limite de duas horas é para evitar que a Assembleia da República deixe de exercer nor-

malmente as suas funções legislativas e fiscalizadoras previstas no artigo 67.º, ocupando-se tão-só de matérias processuais, mas isso no período normal de funcionamento.

Essa, sem dúvida, a *ratio* do artigo 87.º: impedir que em período normal ordinário de funcionamento se ocupe só de matérias adjetivas, é esse o seu objectivo, e não que não se possam convocar reuniões fora desse período para debater estas matérias sem se incluir objectivamente outras matérias do artigo 67.º

Impedir que se prejudique não é o mesmo que obrigar a que se beneficie. Dado que estamos perante reuniões suplementares, tal tratamento não é prejudicado, pelo que, neste domínio, não há ataque às normas regimentais.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vou concluir afirmando que este Plenário está a funcionar e que este debate se vai processar dentro do mais estrito cumprimento das regras do direito parlamentar português.

Por isso, vamos votar contra os recursos da FRS e do PCP e, ultrapassando este acidente, entraremos então no debate útil. Que dele resulte um trabalho profícuo em ordem à melhorar o funcionamento da Assembleia da República é a nossa intenção, permitindo-nos neste momento, fazer mais uma vez um repto à oposição, para que passe a colaborar neste trabalho, que deverá levar à dignificação do Parlamento e, por ele, à dignificação da democracia. Estes são os votos que fazemos neste debate sobre as impugnações.

A AD pode fazer sozinha um novo Regimento, porque tem maioria para isso e fá-lo-á, se necessário, pois não se deixará cair no diálogo da obstrução, apesar de não pretender impor as suas soluções. Gostaríamos que fossem todos a erguer, em termos realistas, o novo Regimento, e, por isso, estes apoio sincero à colaboração construtiva dentro de um verdadeiro espírito de diálogo democrático de que falam os diferentes recursos apresentados.

Aplausos do PSD e do CDS.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Carlos Lage, para que efeito pede a palavra?

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, eu ainda disponho de tempo e gostaria, a título de ...

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr. Deputado, V. Ex.ªs administraram o vosso tempo como entenderem.

Faça favor. Dispõe de três minutos.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Vou ser muito breve.

Eu queria dizer ao Sr. Deputado Fernando Condeesso que aprecio e louvo o espírito com que concluiu a sua intervenção e nós, socialistas, esperamos sinceramente que esse espírito se concretize na prática e que não se queira fazer o regimento AD.

Nós não podemos apoiar qualquer alteração do Regimento que consista em criar aqui um figurino de regimento que sirva à AD e ao seu governo, que seja um espartilho da oposição e que subalternize ou

desvalorize o Parlamento, que é o que está contido nas vossas propostas de alteração ao Regimento, as únicas que conhecemos e com base nas quais podemos formular julgamentos.

Se as propostas de alteração ao Regimento que constam do vosso projecto fossem aprovadas, passaríamos a ter um parlamento domesticado, passaríamos a ter uma vida parlamentar que era uma mera caricatura de um parlamento democrático, passaríamos a ter um governo que controlava o Parlamento, passaríamos a ter oposições perfeitamente restrin-gidas nos seus direitos e alguns partidos que não podiam abrir a boca nesta Assembleia.

Se o vosso espírito agora é outro, folgamos com isso ...

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sempre foi!

O Orador: — ... porque o Regimento da Assembleia da República é de facto uma regra de funcionamento da Assembleia que deve servir para todos, independentemente de estarem na oposição ou de estarem no Governo.

Mas queria também dizer ao Sr. Deputado Fernando Condeesso — e nesse sentido peço perdão — que nós, socialistas, já temos propostas de alteração ao Regimento, que amanhã aqui apresentaremos, propostas essas que focam os pontos essenciais e onde o Sr. Deputado e a AD poderão verificar que o nosso intuito é o de aumentar o ritmo de trabalho do Parlamento, é o de intensificar a sua actividade, e não o contrário, e, por isso mesmo, vamos propor que o Plenário funcione de segunda-feira a sexta-feira, todas as tardes, e que as comissões funcio-nem simultaneamente com o Plenário da Assembleia da República, e vou provar que isso se passa nos parlamentos de diversos países.

Quero dizer-lhe também, Sr. Deputado, que a sua argumentação de que não houve irregularidades na convocação da Comissão de Regimento e Mandatos cai por base com o telegrama que foi enviado aos membros dessa mesma Comissão.

De facto, nesse telegrama não é referido o objecto da reunião da Comissão de Regimento e Mandatos. O telegrama diz o seguinte:

Convoco V. Ex.ª, Sr. Deputado tal, para a reunião da Comissão de Regimento e Mandatos no próximo dia 1 de Outubro, quinta-feira, às 15 horas, neste Palácio de S. Bento. Cumprimentos. Presidente da Comissão de Regimento e Mandatos.

Como vê, no telegrama não se refere nem o objecto nem a agenda da reunião, foi uma convocação feita no vago e, portanto, irregular.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Marques. Dispõe de oito minutos.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Sr. Deputado Fernando Condeesso, a primeira questão que é preciso não iludir é a seguinte: trata-se de saber se uma sessão suplementar da 1.ª Sessão Legislativa deve ou não deve ter uma primeira e uma segunda parte da ordem do dia, se faz sentido haver uma ordem do dia que tenha a primeira parte não tenho a se-

guinda. Se tem a primeira, para que é que se fala de segunda? Se não tem a segunda, para que é que se invoca a primeira?

A segunda questão é esta: o Sr. Deputado diz que nem era preciso parecer. Mas, se não era preciso parecer, por que é que os senhores, de uma maneira fraudulenta e anti-regimental, apresentaram, vocês próprios, uma proposta de parecer depois de chegarem à conclusão de que essa proposta de parecer era perfeitamente inaceitável para qualquer deputado inteligente que estivesse nesta Assembleia tendo-se visto forçados a alterar a vossa proposta? Na vossa proposta inicial diziam que «a Comissão de Regimento e Mandatos, chamando a si a apreciação do projecto, aprova-o na generalidade, sem prejuízo», etc., etc.

Sabiam que estavam a cometer uma fraude, sabiam que estavam a cometer uma irregularidade, alteraram essa proposta, apresentaram outra e vem agora aqui o Sr. Deputado Condesso, candidamente, dizer-nos que nem sequer era preciso parecer!

Se não era preciso parecer há tantos meses, por que é que os Srs. Deputados, depois de tantos meses apresentaram estes pareceres e estas propostas?

Pôr último, disse o Sr. Deputado Fernando Condesso que durante a reunião da Comissão de Regimento e Mandatos os deputados da oposição tiveram oportunidade de intervir.

Eu gostaria de lhe perguntar se o Sr. Deputado esteve na reunião e, caso tenha estado, se estava acordado quando eu pedi a palavra para abordar e discutir na generalidade as propostas de alteração ao Regimento. E não só me inscrevi a mim próprio como inscrevi todos os deputados comunistas que estavam na Comissão para intervir no debate da especialidade relativamente a todas as propostas para todos os artigos do Regimento.

Como é que respondeu a AD a esta proposta? Respondeu com um requerimento:

Passe-se imediatamente à votação com prejuízo dos oradores inscritos.

É esta a forma como a AD pretende debater estas questões! Não respeita o Regimento, não respeita os partidos da oposição, não respeita as instituições nem respeita os próprios deputados, independentemente dos partidos que integram, não respeita os que elegeram esta Assembleia, não respeita as normas constitucionais e regimentais! E, ao mesmo tempo, pretende impor a lei da rolha, ameaça com o voto maioritário, com o voto da sua maioria silenciosa, ameaçam com esse voto mesmo quando o disfarça com o apelo ao diálogo!

Vamos finalmente dialogar! Na Comissão de Regimento e Mandatos tratava-se de fazer transitar o debate na especialidade para esta Assembleia e agora vêm candidamente fazer transitar o debate na especialidade para a Comissão de Regimento e Mandatos! Andam aqui a brincar com as instituições, andam aqui a brincar com a democracia, andam a querer impor, de uma forma anti-regimental e anticonstitucional, o vosso regimento, o regimento que hoje cala a boca à oposição!

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Santana Lopes.

O Sr. Santana Lopes (PSD): — Sr. Presidente, se desse licença, o meu colega de bancada Fernando Condesso intervira primeiro, visto que lhe foram colocados directamente alguns pedidos de esclarecimento. Ele também pedira a palavra e usaria dela primeiro do que eu.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Condesso.

O Sr. Fernando Condesso (PSD): — Muito sucintamente, e só em relação aos três pontos focados pelo último orador, eu queria dizer o seguinte: não sei por que é que o Sr. Deputado fala em brincadeira em relação às instituições, quando apresentámos um novo regimento.

O Sr. Narana Colissoró (CDS): — É bastante brincalhão!

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Dá-me licença que o interrompa?

O Orador: — Faça favor.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Quando usei essa expressão, não me referia às vossas propostas, independentemente da qualificação que lhes possa dar; referia-me ao processo como a AD quis discutir essas propostas e continua a querer discuti-las. É esse processo que eu qualifiquei.

O Orador: — Se é a esse processo que se refere, não vale a pena eu responder, porque na intervenção que fiz há bocado já rebati que houvesse neste processo qualquer coisa de irregular. Portanto, sendo assim, a nossa legitimidade para o debater nos termos em que o pretendemos fazer é perfeitamente algo que não pode ser posto em causa.

De qualquer maneira, o Sr. Deputado sabe muito bem que o problema não é esse. O Sr. Deputado e o seu partido vieram efectivamente fazer uma impugnação porque têm medo das alterações ao Regimento, porque sabem que, mesmo com o actual Regimento — que muitas vezes cria dificuldades e protela os trabalhos —, alguma coisa a AD tem feito, já fez bastante, e muito mais poderá fazer a nível legislativo com um regimento, com uma nova vida e muito mais funcional. É disso que têm medo.

Mas, ultrapassando esta questão, eu gostaria de dizer o seguinte: o Sr. Deputado referiu-se às inscrições que fez na reunião. Não estive presente na reunião, mas sei que, quando o meu colega de bancada requereu a votação, o fez já depois de terem intervindo mais de três deputados de cada partido e o Regimento permitia que apenas com a intervenção de três deputados de cada partido se pudesse requerer que se passasse à votação.

Se é assim, nós não temos culpa que os Srs. Deputados, nas suas intervenções, em vez de debaterem os grandes princípios de alteração do Regimento, tenham passado o tempo a debater questões de ordem processual com as quais já sabiam que nós não está-

vamos de acordo e que não íamos aceitar a vossa argumentação.

Vozes do PSD: — Muito bem!

Vozes do PCP: — É falso!

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Dá-me licença que o interrompa?

O Orador: — Sr. Deputado, eu não tenho tempo e pode falar no fim.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, desculpe-me interrompê-lo, mas é de toda a conveniência que VV. Ex.^{as} conservem a serenidade. Segundo creio, todos têm ainda tempo e poderão usar da palavra — se me permitem que use a expressão — um de cada vez, para que todos nos entendamos.

Tenha a bondade de continuar, Sr. Deputado.

O Orador: — Sr. Deputado, eu disse e mantendo que não era necessário o parecer, mas, no entanto, a AD entendeu que se devia convocar a Comissão de Regimento e Mandatos e debater este projecto de alterações, porque foram os Srs. Deputados que tão interessados se mostraram em que houvesse parecer e pareceu-nos razoável que houvesse, pois, numa primeira abordagem, poderia ser útil.

Em relação à alteração da proposta de parecer, quero dizer-lhe que nada foi alterado em termos substanciais, apenas uma questão de redacção que se considerou que devia ser melhorada em conformidade com o Regimento actual, que diz que não há aprovação na generalidade, mas sim uma não oposição aos grandes princípios na generalidade. Houve, portanto, uma alteração de redacção, e não uma alteração de fundo.

Em relação ao problema da sessão suplementar, creio que nem valeria a pena estar a entrar novamente na questão.

O Sr. Deputado voltou a falar no problema de as questões adjetivas só poderem ser tratadas numa primeira parte. Mas, numa sessão suplementar como esta, em reuniões fora da sessão legislativa, não há matérias para discutir porque, a nível da Comissão Permanente, não foi decidido que se debatesssem outras matérias e este problema não se põe.

Aliás, na argumentação que apresentei na minha intervenção disse precisamente qual era a razão de ser do preceito que impunha que as matérias adjetivas só fossem consideradas na primeira parte. Era não prejudicar, dentro do período de funcionamento normal da Assembleia, o tratamento das outras matérias referidas no artigo 67º. Mas isso não obriga a que, havendo matérias de ordem adjetiva para tratar com urgência, não se possam convocar reuniões fora da sessão legislativa normal, porque então estariamos impedidos de tratar essas matérias se não houvesse outras matérias para tratar. Isto é efectivamente uma incongruência.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Marques. Dispõe ainda de 5 minutos.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — É só para um breve comentário.

O Sr. Deputado Fernando Condesso acabou de confirmar que, de facto, não esteve na Comissão de Regimento e Mandatos. É curioso verificar que o Sr. Deputado Santana Lopes também não esteve.

E tão má a consciência dos deputados da AD que trouxeram para este debate dois deputados que nem estiveram na Comissão de Regimento e Mandatos e que, provavelmente, pela forma como se comporta aqui o porta-voz da AD nessa Comissão, foram muito mal esclarecidos acerca do que se lá passou.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Silva Marques.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, pretendia usar da palavra, visto que o Sr. Deputado Sousa Marques pôs em causa a minha boa ou má consciência, por acaso boa, mas que ele admitiu ser má ...

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Eu não falei de si!

O Orador: — Insinuou, e eu comprehendo bem.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, por favor, não estabeleçam diálogo.

O Orador: — Sr. Deputado, eu só lhe presto homenagem pela sua capacidade de expressão, pois fez-se entender mesmo com meias palavras ...

Dá-me licença que continue, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Orador: — Sr. Presidente e Srs. Deputados, no fundo, a minha reacção à invectiva do Sr. Deputado está praticamente feita. No entanto, queria só que ficasse bem claro o seguinte: o que é que o impressiona? Que eu não falei que o meu grupo parlamentar deu mostras de um trabalho colectivo exemplar, na medida em que cada um de nós não precise de estar a fazer as suas intervenções a cada momento? O que é que o impressiona? A nossa capacidade de actuação conjunta ou as suas preocupações acerca dos vossos métodos de actuação? Fica boquiaberto por sermos capazes de utilizar os nossos deputados sem receio de nos estarmos a contradizer? É isso que o surpreende?

Não é um problema de boa ou má consciência, Sr. Deputado. Nós temos a nossa consciência, que é boa; resta-me saber é se a sua o é igualmente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Marques.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Quero só dizer, muito rapidamente, que o que me impressiona é os deputados do PSD deixarem que o Sr. Deputado Silva Marques fale e, dessa maneira, reduza tanto a produtividade do seu grupo parlamentar.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, devo dizer que, sempre que me refiro ao tempo de que dispõem os Srs. Deputados que têm estado a intervir pelo lado da maioria, o faço em relação ao tempo global de que dispõem os três partidos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Santana Lopes. A maioria dispõe ainda, neste momento, de 17 minutos.

O Sr. Santana Lopes (PSD): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, queria, antes de mais, dizer que agradeço ao Sr. Deputado Sousa Marques que tenha previamente adivinhado e dado pela minha presença neste debate, apesar de eu ainda não ter usado da palavra. De qualquer modo, devo dizer que por alguma razão se justifica que me empenhe especialmente neste debate. Fui designado pelo meu grupo parlamentar para acompanhar especialmente esta matéria.

Sr. Deputado Sousa Marques, aconselhava-o a acalmar-se antes de entrar nas reuniões plenárias, pois vem sempre muito excitado. Convinha maior ponderação.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Não é o que vocês fazem...!

O Orador: — Sr. Presidente, é impossível falar com o Sr. Deputado Sousa Marques, pois está constantemente a interromper. Aquilo já não é aparte, ele está completamente à parte do funcionamento democrático desta Assembleia.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Dá-me licença, Sr. Deputado?

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, volto a pedir a VV. Ex.“ o favor de conservarem aquela serenidade adequada a um debate que até aqui, felizmente, tem sido conduzido nesses mesmos termos de serenidade e calmo.

O Sr. Deputado foi interpelado para uma interrupção, parece não concordar em concedê-la, portanto, tem a bondade de continuar no uso da palavra.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Dá-me licença, Sr. Deputado?

O Orador: — Não dou, não, Sr. Deputado.

Sr. Presidente, devo intervir para precisar aqui dois pontos que foram focados nas várias intervenções dos partidos da oposição.

Quanto ao empenhamento da maioria nos trabalhos da subcomissão de Regimento e Mandatos, devo dizer que não utilizaria expressões próprias do Sr. Deputado Sousa Marques, como, por exemplo, «fraude» ou «fraudulento», e que não é totalmente correcto nem sério dizer-se que a maioria não se empenhou nos trabalhos da subcomissão de Regimento e Mandatos. Eu próprio, como coordenador dessa Subcomissão, me empenhei em que essa mesma Subcomissão trabalhasse, na prática, todos os dias. Foi por impossibilidade de outros Srs. Deputados — que foi facilmente compreendido, porque todos tinham os

seus afazeres — que isso se não verificou. De qualquer modo, na generalidade, todos os grupos parlamentares deram a sua melhor colaboração a esse trabalho. Agora, se colaboração não faltou, fui com certeza do lado da maioria, porque em nada descurou o seu trabalho nessa mesma Subcomissão.

Outro ponto que convém salientar é em relação à intervenção do Sr. Deputado Carlos Lage, pois poderia ficar no ar um equívoco.

O Sr. Deputado, ao referir-se à parte final da intervenção do Sr. Deputado Fernando Condesso — em que ele exteriorizou a nossa disposição, que é a mesma de sempre, de estarmos abertos às propostas e sugestões da oposição —, tomou essa nova exteriorização do espírito de abertura como acto de contradição em relação ao conteúdo do projecto de regimento que a maioria apresentou, e isso não pode ser deixado passar em claro.

A maioria em nada se tem de envergonhar ou de fazer acto de contrição ao conteúdo do projecto de regimento que apresentou. Ele salvaguarda totalmente os princípios do funcionamento democrático de um parlamento. Que se preocupe mais em salvaguardar os interesses da maioria é um facto, mas isso comprehende-se que os Srs. Deputados da oposição já não gostem. Não há subversão dos princípios democráticos. Eu gostava que fosse apontado um ponto — no projecto de regimento, na discussão na generalidade — em que essa subversão dos princípios democráticos exista. O que existe, sim, sem dúvida nenhuma, é uma maior consagração do respeito pelo princípio da maioria, mas essa, Srs. Deputados, é a regra de ouro da democracia, ...

Uma voz do PSD: — Muito bem!

O Orador: — ... é o respeito pelo princípio da maioria, e existe aqui, como noutras parlamentos democráticos, não falo daqueles onde só se verifica o princípio de unanimidade.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Disso não abdicamos, mas não implica que prescindamos do espírito de consenso e da abertura para o diálogo, mas o princípio da maioria é regra de ouro de democracia, e desse não prescindimos, repito. Não pode também deixar de ser salientada a quase ameaça que foi feita me relação à maioria quanto à questão da revisão constitucional.

Os senhores fazem as ameaças que muito bem entendem, e disseram que, se a maioria mantivesse a sua disposição de alterar o Regimento, nos termos em que se propôs, estaria em perigo a revisão constitucional. É mesmo esse o problema do regime, Srs. Deputados. E que a maioria é prejudicada e amarrada pela Constituição, pelo Regimento e por outros textos a que os senhores se vão agarrando e que a maioria continuará a lutar até ao fim para os eliminar.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — É por pouco tempo!

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, dá-me licença?

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, gostaria imenso de lhe conceder a palavra, mas foi V. Ex.^a mesmo, com o seu colega de bancada, o Sr. Deputado José Niza, que concordou na fixação de 15 minutos. Só posso dar-lhe a palavra se existir agora consenso para alterar o estabelecido.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, gosto de respeitar os compromissos, e fomos nós, Grupo Parlamentar Socialista, que estivemos de acordo com o não prolongamento da sessão ...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, já sei. Diga-me só uma coisa: para que é que pede a palavra?

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra, invocando o direito de defesa.

Vozes do PSD e do CDS: — Oh!!! ...

O Sr. Presidente: — É um bocadinho difícil estar de acordo, mas V. Ex.^a ...

O Sr. Carlos Lage (PS): — Mas eu vou explicar porquê, Sr. Presidente: É que o Sr. Deputado Santana Lopes ...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, diga-me para que é que pede a palavra, por favor.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Para invocar o direito de defesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para interpelar a Mesa.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, pode ser ..., eu estou a pedir a palavra para ...

Uma voz do CDS: — Para falar!

O Sr. Carlos Lage (PS): — ... usar o direito de defesa. Se o Sr. Presidente não me der a palavra, então é que poderei interpelar a Mesa, mas o Sr. Presidente ainda não a recusou.

O Sr. Presidente: — Dou-lhe a palavra, Sr. Deputado, e pergunto-lhe quanto tempo precisa para exercer o seu direito de defesa.

O Sr. Carlos Lage (PS): — De minuto e meio, talvez, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.^a 2 minutos.

Risos do PSD e do CDS.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Vai sobrar-me o tempo, Sr. Presidente.

O Sr. Deputado Santana Lopes fez uma afirmação que não podia deixar de ser contestada pelo Grupo Parlamentar Socialista. Foi a de que tínhamos ameaçado com a revisão constitucional, caso as alterações ao Regimento a introduzir pela AD não tivessem o nosso acordo. Nunca fizemos essa afirmação, muito embora as alterações à revisão constitucional não possam deixar de ter em conta os interesses globais da democracia e do sistema político democrático.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Mas não fizemos essa afirmação nem essa ameaça.

Aquilo que, de qualquer maneira, nos provoca a maior surpresa é o Sr. Deputado Santana Lopes ter dito, ter acontecido, que as alterações ao Regimento que propõem é para salvaguardar os interesses da maioria. Isso é a admissão de que a sua proposta de alteração ao Regimento é unilateral, não é para defender os interesses de todos os deputados, de forma imparcial ...

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — ... e igualitária, mas é para defender os interesses da AD.

Que autoridade moral ou política tem o Sr. Deputado Santana Lopes pelo facto da o Partido Socialista — defendendo os interesses globais do País — ter as posições que tem sobre a revisão constitucional?

Aplausos do PS, da ASDI e da UEDS.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Santana Lopes, vou dar-lhe 2 minutos, que, obviamente, serão descontados no seu tempo.

O Sr. Santana Lopes (PSD): — Embora, Sr. Presidente, eu invoque igualmente o direito de defesa.

O Sr. Presidente: — Se for necessário.

Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Santana Lopes (PSD): — Quando fiz essa alusão à ameaça que foi feita pelos grupos parlamentares da extinta FRS estava a falar com fundamentação. Essa afirmação foi feita na Comissão Permanente em intervenções orais. No texto de impugnação apresentado pelos partidos da ex-FRS diz-se, na alínea g), de uma forma muito mais suave e disfarçada, que não é possível pretender dialogar sensatamente para uns assuntos e para outros impor arrogantemente uma vontade parcial, ...

Vozes do PSD e do CDS: — Muito bem!

O Orador: — ... conjugada inteiramente de acordo com o conteúdo desta parte do texto da impugnação, mas, se conjugada com intervenções de alguns Srs. Deputados da ex-FRS, cujo nome poderia citar na Comissão Permanente, em que foi feita expressamente essa ameaça, é perfeitamente claro o sentido dessa passagem.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito para uma intervenção. Dispõe de 4 minutos e meio para o efeito.

O Sr. Carlos Brito (POP): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, os meus camaradas que interviveram anteriormente deixaram bem claras as razões do nosso recurso. Ficaram bem demonstradas por nós, e não foram desmentidas pelas intervenções feitas pelas bancadas da maioria — pela bancada do PSD, visto que os outros partidos da coligação governamental não querem entrar nesta discussão — as

acusações que fizemos de que esta tentativa de discussão, à viva força, das alterações ao Regimento antes do início da sessão legislativa se colocava à margem da lei, e eu diria agora — os Srs. Deputados não se vão impressionar com a expressão — que assumiu a forma, de certa maneira, de uma emboscada. E de uma emboscada por duas razões: há muitos meses a AD apresentou na Assembleia da República uma proposta muito ampla de alterações ao Regimento, uma proposta que comportava drásticas modificações da vida parlamentar e drásticas reduções dos direitos da oposição. Dizia o Sr. Deputado Santana Lopes: apontem ao menos uma! Sr. Deputado Santana Lopes, se eu lhe disser que o meu grupo parlamentar, com 39 deputados, ficará reduzido a 25 minutos de intervenção no conjunto para debater toda e qualquer lei na generalidade, isto dá-lhe uma ideia até que ponto os nossos direitos são reduzidos. Desaparece a figura da apresentação dos projectos de lei, que, de qualquer maneira, é de uma grande importância para chamar a atenção da opinião pública para o trabalho que aqui se faz.

Desapareceram outras e outras figuras regimentais, mas não é isso que está agora em discussão. Isto foi apresentado há meses. Na altura suscitou vivas reacções dos partidos democráticos, vivas reacções dos partidos da oposição. A AD escolheu a tática de deixar amorrinhar a sua proposta em comissão. Nem sequer os deputados da maioria destacados para a Subcomissão, salvo, ao que parece, uma honrosa exceção, apareciam nas reuniões. A proposta por lá ficou meses. A AD não falou mais do assunto. O assunto foi ressuscitado quando? Todos os Srs. Deputados terão presente: durante o debate da moção de confiança, há dias atrás. Foi nessa altura que um dos senhores deputados do PSD anunciou que a AD iria fazer votar antes do início da sessão legislativa alterações ao Regimento. E porquê? Com que é que isso se relacionava? Srs. Deputados, para mim foi claro. Com a incomodidade com que o Governo suportou as críticas da oposição. Com a incomodidade com que a AD suportou as críticas da oposição. A AD quer alterar o Regimento para defender o Governo, para defender a AD, para defender a maioria das suas próprias contradições, das suas próprias rivalidades.

A AD teme que se discuta, que se fale das suas dificuldades, das suas lutas internas. O Governo teme que se fale da AD, o Governo teme que se denuncie a sua política. É por isso que a AD quer agora, a toda a pressa, alterar o Regimento. É por isso que a AD quer governamentalizar a Assembleia da República. Talvez muitos dos Srs. Deputados da maioria não conhecem o projecto de alteração do Regimento, mas leiam-no e vão ver a que ponto ficamos aqui reduzidos.

Uma voz do CDS: — Coitado!

O Orador: — Mas a AD também quer alterar o Regimento para fazer passar rapidamente, de uma maneira fulminante, as alterações à legislação de trabalho, provavelmente a nova legislação sobre as forças armadas, de certeza para reduzir a discussão sobre a revisão constitucional, para que ela se faça em silêncio, sem repercussão na opinião pública.

O Sr. Manuel Alegre (PS): — Muito bem!

O Orador: — O que a AD pretende é matar a voz do Parlamento, e é por isso que, com razão, nós chamamos a esta proposta de alteração do Regimento a «lei da rolha».

Não quisemos, Srs. Deputados, evitar a sessão suplementar. Nós aceitámo-la e aceitámos que nela se discutisse o Regimento, mas queríamos que se discutessem também outras questões de grande urgência para o nosso povo.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Já estão a ser discutidas!

O Orador: — A AD teve de modificar a sua estratégia. Vamos discutir o Regimento em condições diferentes daquelas que a AD pretendia, mas os perigos aí estão e são muito grandes. Os perigos de governamentalização da Assembleia da República crescem, e os deputados da oposição, os deputados democráticos neste parlamento, terão de fazer viva oposição a essas propostas e terão de chamar em seu socorro a opinião pública para que se saiba que a AD quer matar a vida parlamentar no nosso país.

Applausos do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, esgotou o tempo do seu partido.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena. Dispõe ainda de 13 minutos.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente e Srs. Deputados: Não queria usar da palavra neste debate. Considero-o neste momento impertinente uma vez que, por razões de todos conhecidas — a que não é estranha, designadamente, a tragédia que enlutou o Egito e o mundo ámante da paz —, hoje se torna perfeitamente impossível levar adiante a tarefa, como a AD se impunha, de rever o Regimento. E, por isso, todo este debate da impugnação cheira manifestamente a algo de passadiço, que não tem, portanto, o mínimo interesse para os problemas reais que nesta Câmara se devem debater.

Foi agora o Sr. Deputado Carlos Brito que me levou a usar da palavra para dizer-lhe que desviou completamente o sentido da discussão.

O CDS não queria usar da palavra quando estava em causa a impugnação da própria Comissão Permanente, da Comissão de Regimento e Mandatos e das deliberações que validamente, uma e outra, tomaram em representação desta Assembleia. Mas aquilo que a minha bancada não pode tolerar é que apareça o Sr. Deputado Carlos Brito e a bancada do PCP a defender nesta Câmara, perante todos nós, este Parlamento, a instituição parlamentar, aquilo que é verdadeiramente o símbolo da democracia, de que o PCP, por provas dadas, sempre se arredou.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — As provas, vêm-se aqui!

O Orador: — Não podemos consentir, Sr. Deputado, que venha demagogicamente aqui dizer que o Regi-

mento proposto pela Aliança Democrática visava governamentalizar este Parlamento. Não podemos admitir que o Sr. Deputado venha aqui dizer ...

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Não querem?!

O Orador: — ... que esse Regimento era para uso exclusivo da maioria. Não, Sr. Deputado, o Regimento que nós propomos — e isso foi claramente dito por todos os elementos que integravam a representação da Aliança Democrática quer na Comissão Permanente, quer na Comissão de Regimento e Mandatos ...

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Vocês não abriram a boca, estiveram sempre calados!

O Orador: — ... o Regimento que nós propúnhamos era um Regimento de diálogo, de consenso, um Regimento que dignificasse esta Câmara e essa dignificação passa pela eficiência dos seus trabalhos. Era esse o nosso entendimento ...

Applausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Orador: — ... e foi isto que os deputados do PCP prejudicaram. É isto que quero aqui denunciar e por isso foi a intervenção do Sr. Deputado Carlos Brito que levou a minha bancada a pronunciar-se sobre este assunto.

Applausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Ainda bem!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados da maioria, mais alguém deseja usar da palavra?

Pausa.

Se mais ninguém deseja usar da palavra, esgotados os tempos — porque a maioria prescinde do que ainda tem e outros partidos, que subscrevem as impugnações, já o esgotaram — vamos votar o requerimento de impugnação e recurso apresentado pelo PCP.

Pausa.

Submetido à votação, foi rejeitado com os votos contra do PSD, do CDS e do PPM e os votos a favor do PS, do PCP, da ASDI, da UEDS, do MDP/CDE e da UDP.

Passamos à votação do requerimento apresentado pelo PS, ASDI e UEDS.

Pausa.

Submetido à votação, foi rejeitado com os votos contra do PSD, do CDS e do PPM e os votos a favor do PS, do PCP, da ASDI, da UEDS, do MDP/CDE e da UDP.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, cumpre-me informar que entraram na Mesa as seguintes propostas de lei e pedidos de ratificação: propostas de lei n.º 88/II — subscrita pelo Sr. Primeiro-Ministro,

sobre a autonomia das universidades — e 59/II — também subscrita pelo Sr. Primeiro-Ministro, que aprova para ratificação o acordo entre o Governo da República Portuguesa e o Governo do Reino da Noruega, com vista à cooperação na construção de um laboratório nacional de engenharia e investigação, no Lumiar.

Pedidos de ratificação n.º 95/II, subscrito pelo Sr. Deputado Teixeira da Silva e outros, do PCP, ao Decreto-Lei n.º 272-A/81, de 30 de Setembro, que aprova o Código de Processo do Trabalho; 96/II, também subscrito pelo Sr. Deputado Teixeira da Silva e outros, do PCP, ao Decreto-Lei n.º 260-E/81, de 2 de Setembro, que altera o Estatuto da Administração-Geral do Açúcar e do Álcool; 97/II, do Sr. Deputado Octávio Teixeira e outros, do PCP, ao Decreto-Lei n.º 280/81, de 6 de Outubro; 98/II, subscrito pelo Sr. Deputado Jorge Lemos e outros, do PCP, ao Decreto-Lei n.º 210/81, de 13 de Julho, sobre regime de prescrições no ensino superior público; 99/II, subscrito pelo Sr. Deputado Sousa Marques e outros, do PCP, ao Decreto-Lei n.º 266/81, de 15 de Setembro, que regulamenta a associação de municípios, e, finalmente, ratificação n.º 100/II, subscrita pelo Sr. Deputado Carreira Marques e outros, do PCP, ao Decreto-Lei n.º 238/81, de 10 de Agosto, que dá nova redacção a vários artigos do Código Cooperativo.

Para uma declaração de voto, no período de 3 minutos, tem a palavra o Sr. Deputado Mário Tomé.

O Sr. Mário Tomé (UDP): — A UDP vê-se limitada a abordar esta importante questão, em que está em causa o funcionamento democrático da Assembleia da República, em 3 minutos.

A UDP votou favoravelmente os dois requerimentos de impugnação da decisão da Comissão Permanente e da convocação desta sessão plenária, em cumprimento da proposta que foi aprovada na Comissão de Regimento e Mandatos, porque considera que esta sessão plenária se destinava — embora tenha havido o recuo da AD — à discussão da proposta de alteração ao Regimento apresentada pela AD e de centenas de propostas de alteração apresentadas pelos outros partidos. Tudo isto sem que tenha existido um trabalho prévio de sistematização e de estudo em comissão. E isto aconteceu não porque a oposição não quisesse, como aqui tentaram demonstrar, mas porque a subcomissão encarregada de apreciar e fazer um relatório acerca das propostas de alteração não trabalhou, não funcionou como devia e não havia qualquer relatório sobre o qual pudesse debucar-se a Comissão de Regimento e Mandatos. No entanto essa Comissão, impondo a maioria AD, foi capaz de um verdadeiro insulto à inteligência e à seriedade estatutária, pelo menos dos deputados, aprovando uma proposta em que chama à apreciação a proposta de alteração e emite sobre a mesma um parecer favorável.

Isto é, a Comissão de Regimento e Mandatos emite um parecer favorável sobre aquilo que não apreciou, sobre aquilo que não julgou. O meu tempo é pouco, não posso alongar-me mais mas direi para concluir que os intentos reaccionários destas alterações ao Regimento são bem patentes naquilo que o Sr. Deputado Santana Lopes disse.

Isto é, disse que a maioria se sente espartilhada pelo Regimento e pela Constituição, que no entanto tem servido a outras maiorias e, nomeadamente, serviram para que a AD se guindasse ao poder com um projecto reaccionário e antipopular. É de prever o que ele pretende com as alterações à Constituição e ao Regimento.

Os intentos reaccionários de liquidação do papel democrático da Assembleia da República por parte da AD — que se revelam no simples facto de a AD restringir na proposta de alteração ao Regimento o funcionamento dos plenários sob a alegação de que é em comissão que a Assembleia da República actua eficazmente, como aqui já foi dito — impõe a discussão em Plenário da proposta de alteração ao Regimento com centenas de alterações e queria impor a votação na especialidade sem qualquer trabalho preparatório na Comissão, por responsabilidade exclusiva da AD.

Esta é a eficácia e os senhores querem, quando lhes convém, calar a oposição.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Raul de Castro.

O Sr. Raul de Castro (MDP/CDE): — Sr. Presidente e Srs. Deputados: Sob a aparência de uma questão interna e técnica, discutiu-se hoje aqui uma questão que ultrapassa as paredes desta Assembleia. A proposta de alteração das normas que regulam o funcionamento da Assembleia representam um problema grave para o regime democrático e por isso mesmo é um problema de todos os cidadãos portugueses. A primeira pergunta que ocorre a respeito desta imperiosa proposta da maioria parlamentar AD de alterar o Regimento é a seguinte: por que quer a AD alterar o Regimento? A resposta é simples: porque o Regimento em vigor serviu-lhe enquanto era minoria mas já não lhe serve agora que é maioria. Daqui se conclui que para a AD o Regimento não deverá ser uma definição do funcionamento da Assembleia, seja qual for o partido ou coligação que disponha da maioria dos votos mas deverá variar ao sabor da maioria que estiver no poder.

A proposta da AD constitui um flagrante atropelo da lei e do funcionamento democrático desta Assembleia. Uma proposta tão claramente violadora do próprio Regimento ainda em vigor que de antemão contou com a impugnação da FRS e do recurso do PCP, e com inteira razão acrescentaremos mais. Tudo que se passa evidencia o objectivo da AD, de asfixiar as vozes da oposição. Para quem tanto se reclama do pluralismo democrático, tem de se adaptar à moralidade desta história de Ramalho Ortigão: os limonadeiros ambulantes de Paris passam uma tarde inteira a apregoar o coco como a mais deliciosa das bebidas; depois, quando à força de preconizarem a supremacia da sua tisana, se lhes seca a boca pegam no dinheiro que os outros lhe deram pelo coco e vão ao armazém da esquina empregar esse dinheiro em vinho. (*As Farpas*, tomo II.)

O MDP/CDE afirma-se inteiramente solidário com a denúncia e o repúdio, desta prepotência da AD, por parte da FRS e do PCP, devendo ainda acrescentar que o projecto em causa, além de visar estrangular toda a oposição, restringe ainda forte-

mente os direitos dos pequenos partidos, reduzindo ainda a proporções inadmissíveis a sua participação no diálogo democrático que tem sido, e deverá continuar a ser, característica essencial desta Assembleia. De tal modo que julgamos poder supor que no fundo das suas consciências até deputados da própria AD reconhecem que este projecto é uma enormidade que se pretende impor por forma prepotente. Por isso nos recusamos a aceitar não só este anti-democrático projecto mas também os invios processos de que a AD lançou mão para o tentar impor, votando favoravelmente tanto a impugnação da FRS como o recurso do PCP, sem prejuízo de não nos dissociarmos do reexame e da melhoria do actual Regimento, mas em obediência a métodos e com o objectivo de favorecer o funcionamento democrático desta Assembleia.

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Vitorino. Dispõe de 3 minutos para o efeito.

O Sr. António Vitorino (UEDS): — Sr. Presidente e Srs. Deputados: Com a impugnação que os grupos parlamentares do Partido Socialista, da ASDI e da UEDS apresentaram, e que agora a maioria parlamentar rejeitou, pretendemos fazer um alerta aos perigos de substituição, que existem neste momento, do Regimento da Assembleia da República enquanto órgão de soberania por um Regimento sectário de uma coligação partidária, o Regimento da Aliança Democrática. As intervenções dos deputados da maioria, neste debate das impugnações, demonstraram que as razões que presidiram ao nosso pedido de impugnação persistem, são apreensões legítimas e na realidade verificaram-se irregularidades que não foram rebatidas pelas intervenções dos deputados da AD.

Na realidade, o consenso a que o Sr. Deputado Rui Pena apelava, não pode ter outra interpretação senão a de que há consenso para a AD quando a oposição é forçada a concordar com as suas opiniões. O diálogo é usado apenas ao sabor das conveniências e de forma parcimoniosa.

Nós não fizemos qualquer ameaça porque na realidade não consideramos que se possa responder a *diktats* com ameaças. Essa não é a nossa prática política, nós acreditamos genuinamente no valor do diálogo democrático e por isso pretendemos com a impugnação lançar um alerta à Câmara sobre os processos invios que estavam a ser utilizados. Duvidamos, contudo, que esta revisão, a persistir a atitude da maioria expressa pelos seus arautos, aqui hoje, possa ter um bom desfecho. Começou mal mas tudo leva a crer que ainanhã poderá acabar pior, a persistir a lógica intolerante e sectária aqui expressa neste debate.

Permitir-me-ia dizer que a estratégia esboçada pelo PSD para este debate e porque não, apesar da sua profissão de fé colectivista, a estratégia esboçada pelo Sr. Deputado Silva Marques para este debate, varia ou oscila entre a brutalidade policiesca de um Béria e a manha tacticista de um Estaline. Mas sempre diria que entre dois males, entre duas pragas, nós não temos o hábito de optar. Este Regimento da AD

é a prova provada de um célebre ditado popular:
«Cadelas apressadas parem filhos cegos.»

Applausos do PS e da UEDS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, mantenho a convocação que fiz na última semana para uma reunião dos grupos parlamentares amanhã às 11 horas, e o Plenário funcionará também amanhã, à hora regimental.

— Está encerrada a sessão.

Eram 20 horas e 55 minutos.

Entraram durante a sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PSD)

Alvaro Roque Bissaia Barreto.
António Vilar Ribeiro.
Carlos Manuel Pereira Pinho.
Cipriano Rodrigues Martins.
Fernando José da Costa.
Fernando José Sequeira Roriz.
João Manuel Coutinho Sá Fernandes.
José Mário de Lemos Damião.
José de Vargas Bulcão.
Manuel António Araújo dos Santos.
Manuel Filipe Correia de Jesus.
Maria da Glória Rodrigues Duarte.
Nicolau Gregório de Freitas.

Partido Socialista (PS)

Alfredo Pinto da Silva.
António Gonçalves Janeiro.
António José Sanches Esteves.
António Magalhães da Silva.
Carlos Manuel N. Costa Candal.
Edmundo Pedro.
Fernando Torres Marinho.
Joaquim Sousa Gomes Carneiro.
Luís Manuel César Nunes de Almeida.
Manuel António dos Santos.
Vítor Manuel Brás.

Centro Democrático Social (CDS)

Adalberto Neiva de Oliveira.
Alexandre Correia de Carvalho Reigoto.
Carlos Eduardo e Sousa.
Henrique Manuel Soares Cruz.
João Gomes de Abreu de Lima.
João Lopes Porto.
José Augusto Gama.

Partido Comunista Português (PCP)

Armando Teixeira da Silva.
Manuel Correia Lopes.

Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PSD)

Américo Abreu Dias.
António Maria de O. Ourique Mendes.
Armando Lopes Correia Costa.
Arménio dos Santos.
Bernardino da Costa Pereira.
Germano Lopes Cantinho.
João Vasco da Luz Botelho Paiva.
Manuel da Costa Andrade.
Maria Adelaide S. de Almeida e Paiva.
Rui Alberto Barradas do Amaral.

Partido Socialista (PS)

Alberto Marques de Oliveira e Silva.
António Fernandes da Fonseca.
António Manuel Maldonado Gonçalves.
Beatriz Cal Brandão.
Fernando Verdasca Vieira.
Jaime José Matos da Gama.
Joaquim José Catanho de Meneses.
Jorge Fernando Branco Sampaio.
José Gomes Fernandes.
José Luís Amaral Nunes.
Júlio Filipe de Almeida Carrapato.
Luís Filipe Nascimento Madeira.
Manuel Alfredo Tito de Moraes.
Vergílio Fernando M. Rodrigues.

Centro Democrático Social (CDS)

Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues.
Álvaro Manuel M. Brandão Estêvão.
Eugenio Maria Anacoreta Correia.
João António de Moraes Leitão.
João da Silva Mendes Morgado.
José Girão Pereira.
Ruy Garcia de Oliveira.

Partido Comunista Português (PCP)

António Dias Lourenço da Silva.
Jorge do Carmo da Silva Leite.
José Ernesto Leão d'Oliveira.

Partido Popular Monárquico (PPM)

António José Borges G. de Carvalho.

*OS REDACTORES DE 1.ª CLASSE, José Diogo —
Ana Maria Marques da Cruz.*

PREÇO DESTE NÚMERO 46\$00

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA